

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) está atuando em várias frentes de ação no Arquipélago das Três Ilhas, inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba, em Guarapari. Com a chegada do Carnaval, é importante destacar as principais atividades que são proibidas: pesca, camping e uso do fogo (churrasco e fogueira). O arquipélago é uma área natural protegida e há regras de uso para garantir que a biodiversidade continue existindo. **Página 4**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

## ES e MG lançam plano estratégico de desenvolvimento econômico

O plano visa uma melhoria substancial da infraestrutura dos estados, criando mais oportunidades para empresas com projetos

>>> Os estados do Espírito Santo e Minas Gerais lançaram, na manhã de ontem (17), o Plano Estratégico em Belo Horizonte-MG. O documento foi elaborado pelas Federações das Indústrias do

Espírito Santo (Findes) e de Minas Gerais (FIEMG), em parceria com os Governos estaduais, com foco em ações nas áreas de infraestrutura, negócios, desenvolvimento regional e segurança jurídica.

O poder público e a sociedade civil organizada elegeram os projetos mais relevantes de interesse comum aos dois estados, cuja realização possa ser defendida por capixabas e mineiros. **Página 3**



GIL LEONARDI / GOVERNO DE MG

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, destacou que o Plano Estratégico – chamado por ele de “Plano Moqueca com Pão de Queijo” – reforça a sinergia entre os dois estados

## GOVERNO DO ESTADO



**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR

**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

## Secretários de Estado

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Governo  
3636-1221

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3636-2500

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Gestão e Recursos Humanos  
3636-5200

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
3636-3703

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Fazenda  
3347-5501

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
3636-5041

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Economia e Planejamento  
3636-4255

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
Cultura  
3636-7100

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
3636-5051

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação  
Profissional  
3636-1801

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Controle e Transparência  
3636-5352

**JÚNIOR ABREU**  
Esportes e Lazer  
3636-7019

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Educação  
3636-7702

**DORVAL DE ASSIS ULIANA**  
Turismo  
3636-8001

**NÉCIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Saúde  
3347-5647

**FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
3636-4350

**ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**  
Segurança Pública e Defesa Social  
3636-1500

**MARCOS KNEIP NAVARRO**  
Desenvolvimento  
3636-9701

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
Justiça  
3636-5700

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

**BRUNO LAMAS SILVA**  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
3636-6821

**DAVI DINIZ DE CARVALHO**  
Casa Civil | 3636-1495

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**  
Direitos Humanos  
3636-1443

**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR**  
Casa Militar  
3636-1350

## Assembleia Legislativa

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

**HUDSON LEAL**  
Corregedor-geral  
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

**MARCELO SANTOS**  
Primeiro Vice-presidente  
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

**DR. EMILIO MAMERI**  
Segundo secretário  
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

**LUCIANO MACHADO**  
Primeiro secretário  
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

**LORENZO PAZOLINI**  
Ouvidor-geral  
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
Presidente  
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Vice-presidente  
domingos.taufner@tce.es.gov.br

**RODRIGO COELHO DO CARMO**  
Corregedor  
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

**LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas  
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Ouvidor  
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

**LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA**  
Diretor da Escola de Contas  
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Presidente  
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

**JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Vice-presidente  
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

**NEY BATISTA COUTINHO**  
Corregedor-geral da Justiça  
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

**TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO**  
Vice-Corregedor Geral da Justiça  
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

**EDER PONTES DA SILVA**  
Procurador-geral de Justiça  
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

**JOSEMAR MOREIRA**  
Subprocurador-geral de Justiça Judicial  
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo  
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

**ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES**  
Subprocurador-geral de Justiça Institucional  
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral  
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Corregedor-Geral  
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



## DIRETORIA

**MADALENA SANTANA GOMES**  
Diretora-presidente

**EDGARD RAMOS LIMA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

## PARCERIA

# ES e MG lançam Plano estratégico de desenvolvimento econômico

O plano visa uma melhoria substancial da infraestrutura dos estados, criando mais oportunidades para empresas com projetos

Os estados do Espírito Santo e Minas Gerais lançaram, na manhã de ontem (17), o Plano Estratégico em Belo Horizonte-MG. O documento foi elaborado pelas Federações das Indústrias do Espírito Santo (Findes) e de Minas Gerais (FIEMG), em parceria com os Governos estaduais, com foco em ações nas áreas de infraestrutura, negócios, desenvolvimento regional e segurança jurídica.

O poder público e a sociedade civil organizada elegeram os projetos mais relevantes de interesse comum aos dois estados, cuja realização possa ser defendida por capixabas e mineiros. O plano visa uma melhoria substancial da infraestrutura dos estados, criando mais oportunidades para empresas com projetos, gerando empregos, aumentando a competitividade e possibilitando o desenvolvimento socioeconômico regional. As obras previstas no documento devem atrair investimentos na ordem de R\$ 45,9 bilhões.

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, destacou a sinergia entre os dois estados, que se consideram irmãos e têm uma agenda conjunta de desenvolvimento.

“Juntos, o Espírito Santo e Minas Gerais produzem mais de 50% do café do Brasil. Temos uma identidade enorme seja na cultura, gastronomia, turismo e na economia. Temos condições de ter resultados de forma objetiva. A nossa equipe executiva terá que se reunir periodicamente”, frisou Casagrande.

O capixaba ainda prosseguiu: “Estamos vivendo um momento importante. Cada vez mais nós teremos os Estados como protagonistas da ação administrativa desse País. Ainda dependemos muito do Governo federal, até porque temos uma centralização muito grande na tomada de decisões, como no caso das ferrovias”.

De acordo com estudo realizado pelas entidades que lideram o movimento, os investimentos previstos no Plano Estratégico têm grande potencial de geração de emprego e renda, dentro e fora dos dois estados.



>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, destacou que o Plano Estratégico – chamado por ele de “Plano Moqueca com Pão de Queijo” – reforça a sinergia entre os dois estados

“É o primeiro passo de um trabalho que começou faz tempo. Temos uma pauta a seguir em frente e pela primeira vez os dois Estados trabalham em conjunto.”

## Renato Casagrande - Governador

Estima-se também que o mercado de trabalho brasileiro pode ser impulsionado com um incremento de 104 mil postos de trabalho, sendo 47 mil em MG e 12 mil no ES, com uma geração de R\$33 bilhões de renda salarial. A arrecadação de impostos também pode crescer cerca de R\$ 8 bilhões com a execução do plano, elevando a capacidade dos estados de prover serviços públicos à população.

Para o secretário de Desenvolvimento do Espírito Santo, Marcos Kneip, o plano fortalece a integração dos Estados para o desenvolvimento econômico das regiões. “A meta é alinhar demandas e implantar novos investimentos e negócios para o Espírito Santo e Minas Gerais”, disse.

O presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), Maurício César Duque, também comemorou o lançamento do plano. “Os dois Estados têm economias que se completam, e a atuação conjunta, incluindo a dos bancos de desenvolvimento capixaba e mineiro, poderá abrir possibilidades para a solução de gargalos e trará ganhos para o setor produtivo, fortalecendo o ambiente

de negócios”, destacou.

Os presidentes da Findes, Leo de Castro e da FIEMG, Flavio Roscoe, fizeram a abertura do evento. Um termo de parceria para o fortalecimento do setor de rochas ornamentais foi assinado pelo Sinrochas (MG), Sindirochas (ES), Simagran (CE) e Centrorochas (BR).

Nas áreas de Infraestrutura e Logística, uma das pautas é a concessão e duplicação das BRs 381 Norte, que liga Belo Horizonte a Governador Valadares, e 262 Leste, entre João Monlevade (MG) e Viana (ES). O plano destaca ainda a renovação da concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas, a implantação das Estradas de Ferro (EFs) 118 e 354 e a construção do Contorno Ferroviário da Serra do Tigre.

No foco estratégico do setor de Óleo

e Gás, as diretrizes para o Mercado Livre de Gás e a aprovação do Projeto de Lei 6407/13, que dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural, são defendidas.

Para a região do Rio Doce, principal bacia hidrográfica presente nos dois estados, o foco é a busca pelo desenvolvimento do Vale do Rio Doce. As entidades preveem um esforço junto ao Governo Federal e às bancadas no Congresso Nacional para aprovação e regulamentação do novo regimento para as Parcerias Público-Privadas (PPPs) em saneamento básico, estabelecendo uma meta arrojada para concessão nessa modalidade dos serviços de tratamento de água e esgoto em toda a Bacia.

A segurança jurídica e as transações interestaduais também ganham destaque por meio de propostas de simplificação tributária e de convalidação de incentivos fiscais. O plano prevê convênios entre os Fiscos dos dois estados e a redução de obrigações acessórias que não contribuem para o desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e oneram o contribuinte.

## Aproximadamente R\$ 170 bilhões

é a previsão de aumento no faturamento em diversos setores, sendo cerca de R\$ 60 bilhões em MG, R\$ 17 bilhões no ES e R\$ 93 bilhões no restante do País.

GUARAPARI

# lema destaca regras de uso do Arquipélago das Três Ilhas

O lema alerta para as regras de uso do arquipélago, vigentes desde 2016, quando o zoneamento foi publicado

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) está atuando em várias frentes de ação no Arquipélago das Três Ilhas, inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba, em Guarapari. Com a chegada do Carnaval, é importante destacar as principais atividades que são proibidas: pesca, camping e uso do fogo (churrasco e fogueira).

Como o arquipélago é uma área natural protegida, há regras de uso para garantir que a biodiversidade lá existente continue existindo. Sendo assim, durante todo o Verão, o lema realizou diagnóstico do uso público, orientação aos visitantes, monitoramento das ilhas e monitoramento marinho, como também manejo de espécies exóticas invasoras, instalação de sinalização, manejo e manutenção de trilhas, mapeamento e avaliação do uso dos atrativos pelos visitantes e limpeza das ilhas do arquipélago.

O lema alerta para as regras de uso do arquipélago, vigentes desde 2016, quando o zoneamento foi publicado. Em 26 anos de criação da APA, esta é a primeira vez que o lema realiza uma gestão in loco, mostrando presença institucional nas ilhas, devido ao apoio do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF Mar), do Governo Federal.

No final do mês de janeiro, a equipe de servidores do lema, do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, instalou uma placa específica sobre a área de proibição da pesca amadora e retirou, com marreta, todos os 97 suportes fixos de apoio para varas de pesca amadora, conhecidos localmente como "preguiçoso".

**PROIBIÇÃO DE PESCA** - A área de proibição de pesca abrange o polígono que engloba as ilhas de Gurarema, Leste-Oeste, Guanchumbas, Cambaião e Quitongo, iniciando a uma distância de 100 metros de cada uma dessas ilhas. "Nessa faixa, todos os tipos de pesca amadora são proibidos, desde a pesca subaquática, pesca com linha de mão, vara ou molinete, realizadas a partir do



>>> No final do mês de janeiro, a equipe de servidores do lema, do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, instalou uma placa específica sobre a área de proibição da pesca amadora

*"Por isso, para a população que nunca antes tinha sido avisada que se trata de uma área protegida, o Arquipélago das Três Ilhas representa um local tradicional para ir acampar, fazer churrasco e pescar e, agora, precisamos usar nossos canais de comunicação para divulgar as regras vigentes de uso da Unidade de Conservação para garantir a conservação dessa área, mantendo seu enorme potencial de ecoturismo."*

**Sandra Ribeiro**  
Projeto Gef Mar - Iema

costão rochoso ou de embarcações, incluindo a modalidade de pesque e solte", frisa Sandra Ribeiro.

A intenção de restringir a pesca amadora nessa área é garantir um espaço que sirva de criadouro natural, onde os indivíduos possam crescer, se reproduzir e repovoar tanto o Arquipélago das Três Ilhas quanto as ilhas e dos demais habitats do entorno.

"Isso garante a conservação das espécies e a sustentabilidade da pesca artesanal local e das atividades de turismo ecológico sustentável, cujo principal ativo é a diversidade biológica e a beleza cênica do local", explica Sandra Ribeiro.

Ela ressalta, ainda, que todos os visitantes são muito bem-vindos para

desembarcar e conhecer as ilhas do Quitongo, Cambaião e Guararema, tomar banho de mar, relaxar e curtir a tranquilidade da natureza. "Muitos visitam as Três Ilhas para conhecimento da biodiversidade marinha, por meio da prática do snorkeling e do mergulho contemplativo", comenta a responsável pelo Projeto Gef Mar no Estado.

A partir do trabalho do lema, iniciado em 09 de janeiro de 2020, foi possível realizar a retirada de seis áreas de camping selvagem (campings irregulares), que apresentam capacidade para cerca de 45 barracas e diversas áreas de fogueira feitas diretamente nas pedras, inclusive com restos de carvão, conhecida localmente como "fogão".

## ATIVIDADES PROIBIDAS

- Tocar e coletar organismos marinhos;
- Pesca amadora (molinete, linha de mão, caça-subaquática), inclusive a modalidade de pesque e solte;
- Jogar lixo;
- Cortar a vegetação;
- Som (música) tanto nas embarcações quanto nas ilhas do arquipélago.
- Acampamento: Corte de vegetação para abertura de clareiras para colocar as barracas de camping. Além da destruição da vegetação nativa, as clareiras favorecem a proliferação das gramíneas exóticas invasoras e a erosão do solo, que fica exposto e é carregado para o mar, especialmente quando o terreno apresenta declividade. Nas Três Ilhas, a faixa de solo é muito fina, por isso sua perda é crítica e representa um impacto significativo para o ecossistema local.
- Falta de banheiros: As pessoas devem ter consciência da falta de banheiros nas Três Ilhas, ficando proibidas as necessidades fisiológicas na unidade de conservação, pois causa mau cheiro e poluição do local.
- Uso do fogo e churrasco: Aumenta o risco de incêndio. Em janeiro de 2014, perdeu-se o controle do fogo de uma churrasqueira. Devido às rajadas de vento, toda vegetação da Ilha do Cambaião foi queimada. Com a queima da vegetação nativa, houve grande proliferação das espécies exóticas invasoras (gramíneas e piteiras).
- Restos de comida: Descarte de resto de carnes e demais alimentos atrai grande quantidade de urubus, que pode estar competindo por espaço (para ninhos) com as espécies nativas.
- Pesca amadora: A captura de grande quantidade de peixes recifais, na maioria das vezes juvenis, já que a área é um berçário, provoca redução da população e contribui para o declínio populacional de muitas espécies.

DIVULGAÇÃO

## GESTÃO HOSPITALAR

# Himaba: publicado edital para contratação de Organização Social

O edital visa selecionar a melhor proposta técnica e financeira ofertadas para convocação pública



>>> Os envelopes com as propostas devem ser entregues no setor de Protocolo da Sesa em até 30 dias após a publicação deste edital, das 8h às 17h

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio da Subsecretaria de Estado da Assistência em Saúde, publicou no Diário Oficial do Estado de ontem (17) o edital 001/2020, referente à seleção de Organização Social para o gerenciamento do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha.

O edital visa selecionar a melhor proposta técnica e financeira ofertadas para convocação pública para parceria com Organização Social de Saúde (OSS). O processo é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde.

**PROPOSTAS** - Os envelopes com as propostas devem ser entregues no setor de Protocolo da Sesa em até 30

dias após a publicação deste edital, das 8h às 17h. A documentação deve estar em envelope lacrado e devidamente identificado, na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória/ES. CEP: 29050-260.



Confira o edital completo

[www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

É necessário acessar o site na aba Organizações Sociais/OS/Editais/Edital HIMABA 2020.

## PROCESSO EMERGENCIAL DE CONTRATAÇÃO

Em novembro de 2019, a Secretaria da Saúde (Sesa) contratou, de forma emergencial, o Instituto Gnosis, para gerenciar os serviços do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha.

A Organização Social foi escolhida após o rompimento do contrato com o Instituto de Gestão e Humanização (IGH), que teve o contrato rompido após inspeções realizadas pela Secretaria de Controle e Transparência (Secont), que apontou indícios de irregularidades na gestão.

O Instituto Gnosis foi contratado em processo emergencial pelo prazo de 180 dias até a realização do chamamento público definitivo.

## PROTAGONISMO

## Escola de Conceição do Castelo reforça protagonismo estudantil neste início de ano

Com o intuito de estimular o estudante a desenvolver o pensamento do protagonismo juvenil, o Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral (CEEFTI) Elisa Paiva, em Conceição do Castelo, realizou, durante esta semana, o acolhimento dos estudantes no retorno às aulas, por meio de dinâmicas em grupo e atividades de reflexão.

“Nosso objetivo como escola conectada ao mundo é formar jovens autônomos, plenos, críticos e participativos, estimulando nossos alunos a desenvolver a atitude que promova a resolução dos problemas que existem, estejam eles longe ou perto da gente”, afirmou a diretora da unidade, Ana Paula Côgo de Oliveira.

Ela lembrou, também, que, diferente das demais cidades do Estado, Conceição do Castelo, bem como Alfredo Chaves, Iconha, Vargem Alta, Iúna, Cachoeiro de Itapemirim e Castelo, tiveram o início do ano letivo de 2020 adiados em uma semana, devido às chuvas que atingiram a região.

Reforçando isso, o estudante Iago Antônio Ferreira Fazolo afirmou que “um aluno verdadeiramente protagonista é aquele que acredita que pode fazer a diferença, que pode mudar o mundo ao seu redor e se colocar sempre como parte das soluções, nunca dos problemas que o cerca”, disse.



>>> A escola realizou o acolhimento dos estudantes no retorno às aulas, por meio de dinâmicas em grupo e atividades de reflexão

## BOVINOCULTURA

# Incaper planeja ações para evoluir sistemas de produção capixaba

Em 2020 foram organizadas várias capacitações em bovinocultura que buscam dar sequência ao que já vinha sendo feito em 2019

Em 2020, a coordenação técnica de produção animal do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) planeja diversos eventos e ações envolvendo a bovinocultura. Entre as ações está prevista a realização mensal, a partir de março, de cursos de bovinocultura, campanha e circuito sobre qualidade de leite, além de quatro feiras de touros.

Em outubro de 2020, o planejamento conta com a TecLeite 2020. O evento é um dia de campo que visa apresentar e discutir as mais atuais tecnologias sustentáveis voltadas para a produção de leite, divulgá-las ao produtor e aproximar a pesquisa da extensão.

Essas realizações em 2020 buscam dar sequência ao que já vinha sendo feito em 2019. Nesse ano, foram organizadas várias capacitações em bovinocultura em diversos lugares. Essas ações contaram com grande participação do público, que inclusive demandava por novas tecnologias e estratégias de manejo.

**OUTRAS ÁREAS** - Além da bovinocultura, a coordenação de produção animal do Incaper também foi marcada pelo início das atividades do projeto Operacional Aquicultura e Pesca ES,



DIVULGAÇÃO

>>> Entre as ações está prevista a realização mensal, a partir de março, de cursos de bovinocultura, campanha e circuito sobre qualidade de leite, além de quatro feiras de touros

que capacita técnicos, produtores, pescadores e estudantes. Como destaque, foi realizado em Piúma um seminário sobre maricultura. A atividade abordou a criação e produção de mariscos no Estado.

A maricultura é uma forma de gerar o desenvolvimento socioeconômico das regiões costeiras, gerando emprego e renda para os pescadores, além de elevar a produtividade destas áreas.

“ Em 2019, as ações contaram com grande participação do público. Notamos que há um grupo grande de produtores que acompanha nosso trabalho há algum tempo. Em consequência disso, eles têm evoluído muito em seus sistemas de produção de leite e carne. Realizamos ações a campo, in loco, levando o conhecimento onde ele será empregado pelos pecuaristas.

**Josivaldo Barreto** - Coordenador técnico de produção animal do Incaper

## BILHETE DE PASSAGEM

## Obrigatoriedade de utilização do Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)

Os contribuintes que prestam serviços de transporte de passageiros no Espírito Santo e que ainda não iniciaram a utilização do Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) devem ficar atentos ao prazo que se iniciou em 2020. Desde o dia 1º de janeiro, os contribuintes não podem mais utilizar os modelos de bilhetes em papel para o transporte de passageiros, sob pena de aplicação de sanções fiscais.

De acordo com o Decreto 4.460-R, de 28 de junho de 2019, os contribuintes que utilizavam os documentos fis-

*“Os contribuintes que atuam no Espírito Santo e que ainda não iniciaram o processo de migração de emissão de documentos fiscais em papel para o BP-e devem fazer urgentemente o credenciamento, por meio do portal da Secretaria da Fazenda.”*

**Bruno Aguilar** - Gerente Fiscal

cais modelos 13 (Bilhete de Passagem Rodoviário), 14 (Bilhete de Passagem Aquaviário) e 16 (Bilhete de Passagem Ferroviário), bem como o Cupom Fiscal Bilhete de Passagem emitido por

equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), devem, obrigatoriamente, substituí-los pelo novo modelo eletrônico.

O BP-e é a versão totalmente eletrônica utilizada pelas empresas de

transporte terrestre de passageiros. No Espírito Santo, o BP-e segue o modelo nacional e está sendo desenvolvido de forma integrada com as demais Secretarias da Fazenda das demais Unidades da Federação, Receita Federal do Brasil (RFB), representantes das empresas de transporte de passageiros e Agências Reguladoras do segmento de transporte.

## DÚVIDAS

 [stepp@sefaz.es.gov.br](mailto:stepp@sefaz.es.gov.br)

ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESPÍRITO SANTO

# Um carnaval de sons em concerto comemorativo da Orquestra Sinfônica

A Orquestra apresenta um concerto com músicas clássicas inspiradas no Carnaval europeu



>>> O repertório da noite começa com uma obra do século XIX, o Carnaval de Veneza, escrita por Jean-Baptiste Arban, músico francês nascido em Lyon

DIVULGAÇÃO / SECULT

Não só no Brasil o Carnaval é importante. A manifestação é comemorada em várias partes do mundo. Nas vésperas da festividade mais famosa do Brasil, a Orquestra Sinfônica do Espírito Santo (Osés) vai apresentar um concerto que mescla músicas clássicas inspiradas no Carnaval europeu, com obras modernas inspiradas no Carnaval brasileiro.

Sob a regência do maestro Leonardo David, a noite de concerto vai contar com solo do trompetista Renan Sena, dividindo o palco com a Osés. Os ingressos, a preços populares, custam R\$ 10, inteira, e R\$ 5, meia, e podem ser adquiridos com antecedência na bilheteria do Centro Cultural Sesc Glória.

O repertório da noite começa com uma obra do século XIX, o Carnaval de Veneza, escrita por Jean-Baptiste Arban, músico francês nascido em Lyon, que foi um virtuose do trompete, regente e também pedagogo. Arban foi bastante influenciado pela escrita do violinista

Niccolò Paganini e quis demonstrar que o trompete também tinha potencial como instrumento solista. Nesse caso, o destaque será o trompetista Renan Sena, que integra a Osés e irá solar a obra de Arban.

A outra peça, escrita pelo compositor brasileiro Ernani Aguiar, é a Sinfonietta Seconda, que tem o subtítulo de "Carnevale", obra inspirada no samba, na marcha rancho e no frevo, tudo feito com muita técnica e inspiração. Essa obra foi estreada na Alemanha e já foi apresentada em várias cidades brasileiras e em países como Polônia, Paraguai, México e Bolívia.

Para finalizar o grito de Carnaval e dar início às comemorações carnavalescas, um especial de sambas enredos e pout-pourri de marchinhas. O subsecretário de Administração e Finanças da Sedu, Josivaldo Barreto, enfatizou que a determinação do governador, Renato Casagrande, foi que a verba fosse repassada a tempo das unidades se prepararem para receber os alunos no início de fevereiro próximo. "Nosso intuito é que o ano letivo comece com as escolas mais preparadas, tanto em relação à estrutura física quanto ao desempenho das funções pedagógicas", afirmou Barreto.

## SERVIÇO:

•• Concertos Especiais

🗓️ Data: 20/02

🕒 Horário: 20 horas



Local: Teatro Glória, Centro de Vitória



Ingressos: R\$ 10 (inteira) | R\$ 5 (meia)

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07H00 – HORA DO ENEM  
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS  
07H45 – QUINTAL DA CULTURA  
12H30 – OSWALDO  
12H45 – TURMA DA MÔNICA  
13H00 – JORNAL DA CULTURA  
13H45 – SÉSAMO  
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS  
14H30 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – WORLD OF WINX  
17H30 – VALENTINS II  
18H00 – HORA DO ENEM  
18H30 – AFINAL, QUEM É DEUS  
18H45 – PAPO DE MÃE II  
19H15 – METRÓPOLIS  
19H45 – DESAFIANDO A CIÊNCIA VIII  
20H15 – EU SOU O SAMBA  
21H00 – COLETA LEGAL  
21H15 – JORNAL DA CULTURA  
22H15 – #PROVOCA  
22H45 – TRAVESSIAS NEGRAS  
23H15 – CURTAVIDEO  
23H45 – CULTURA LIVRE  
00H45 – PADRE BROWN II  
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – BRASIL TOCA CHORO  
04H30 – VIVER NATURAL  
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

## PREVISÃO DO TEMPO

>>> Terça-feira com sol entre muitas nuvens em todo o Espírito Santo. Previsão de chuvas rápidas ao longo do dia, na região Norte, Nordeste, Noroeste, Grade Vitória e norte da Serrana. Nas demais áreas do Estado, sol e muitas nuvens, sem chuva. Vento moderado no litoral da região Sul.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)





# SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



# DIO

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSE** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 0233-S, DE 17.02.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALTIVO FERNANDES DA SILVA NETTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 564257**

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**PORTARIA Nº 003-S, de 17 de fevereiro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE PERTEL GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, a contar de 04/02/2020.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado do Governo  
**Protocolo 564256**

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

**PORTARIA Nº 021-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria

nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **WILSON MISSACHIRO ERA**, nº funcional 2841606-2, Analista Previdenciário, para responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Administração Geral, em substituição às férias regulamentares 2019 do titular do cargo, **WILDERSON MELO DE MORAIS**, nº funcional 3629929-1, no período de **02/03/2020 a 31/03/2020.**

#### **JULIANO CESAR GOMES**

Diretor Administrativo e Financeiro  
- respondendo

**Protocolo 563989**

**PORTARIA Nº 020-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, item XIV, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22/04/2004, publicada no DOE de 28/04/2004, e Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro constituírem, a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, pelo período de 12 (doze) meses, nas funções a seguir indicadas:

#### **Membros Titulares:**

Alexandre Emmanuel Cirne Silva (Pregoeiro e Presidente da CPL)  
Maria Aparecida Tose (Membro e Pregoeiro Suplente)  
Maria das Dores Astori (Membro)

#### **Suplentes:**

Elieser Rodrigues Nascimento  
Mariana Schneider Viana Negri

Parágrafo primeiro: Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a

servidora Maria Aparecida Tose para responder pela função.

Parágrafo segundo: Na falta ou impedimento dos Membros Titulares, ficam designados os servidores suplentes pela ordem sequencial para responder pela função.

**Art. 2º - A** equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

**Art. 3º - Fica** revogada a Portaria Nº 167-S, de 01 de outubro de 2019.

**Art. 4º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo do IPAJM  
**Protocolo 563992**

### Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

**PORTARIA Nº 023-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 58318496.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 58318496**, instaurado com a publicação da Portaria nº 479-S, de 01 de junho de 2012 da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, em desfavor da servidora **LUCILA MARA WETLER HEMERLY**, número funcional **628200**, visto que, conforme apurado, a servidora encontra-se regular com sua situação funcional.

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Edmar Moreira Camata**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 563959**

**PORTARIA Nº 024-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 82728070

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 82728070**, instaurado com a publicação da Portaria nº 203-S, de 17 de agosto de 2018 da Secretaria de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, nº funcional **727985**, visto que, conforme apurado, o servidor encontra-se regular com sua situação funcional.

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Edmar Moreira Camata**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 563960**

**PORTARIA Nº 025-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 82765910.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 82765910**, instaurado com a publicação da Portaria nº 199-S, de 17 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor da servidora **MARIA CASSIA PEREIRA SOUZA**, nº funcional **326152**, visto que, conforme apurado, a servidora regularizou sua situação funcional.

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Edmar Moreira Camata**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 563962**

2

**PORTARIA Nº 026-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 52360750.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 52360750**, instaurado com a publicação da Portaria nº 009-S, de 14 de junho de 2011 da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, em desfavor da servidora **MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI**,

nº funcional **467161**, visto que, conforme apurado, a servidora regularizou sua situação funcional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Edmar Moreira Camata**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 563965**

**PORTARIA Nº 027-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no

Processo Administrativo Disciplinar nº 81133283.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 83133283**, instaurado com a publicação da Portaria nº 213-S, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor da servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES**, nº funcional **3547698**, visto que, conforme apurado, a servidora regularizou sua situação funcional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Edmar Moreira Camata**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 563968**

**ERRATA:**

Na Portaria Nº 016-S, de 10 fevereiro de 2020, publicada no DOE de 13 de fevereiro de 2020.

**Onde se lê:**

..., Charles Rodrigo Limão, ...

**Leia-se:**

..., Charles Rodrigues Limão, ....

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 563981**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

*Histórias  
são feitas  
de registros.*

**E A NOSSA É  
MARCADA PELA  
TRADIÇÃO E O  
COMPROMISSO  
COM O FUTURO.**

  
**IMPRESA  
OFICIAL/ES**



Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos  
Neves - IJSN -**

**RESUMO DE CONTRATO Nº  
001/2020**

Inexigibilidade de licitação  
Processo nº 2020-QBJT8  
CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.  
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09.  
CONTRATADA: Departamento De Imprensa Oficial Do Espírito Santo.  
CNPJ/MF Nº 28.161.362/0001-83.  
OBJETO: publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.  
VALOR MENSAL: pagará ao contratado baseado nos valores unitários previstos em sua Tabela de Serviços que faz parte integrante da Instrução de Serviços DIO-ES nº 092/2019.  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
A t i v i d a d e :  
10.27.201.04.122.0562.2070  
- Administração da Unidade,  
Elemento de despesa: 3.3.91.39,  
Fonte: 0101, até o valor estimado total de R\$ 42.000,00.  
DATA DE ASSINATURA:  
03/02/2020

**GUSTAVO RIBEIRO**

Gerente de Gestão Administrativa  
**Protocolo 564069**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO  
DE USO  
Nº 028/2019**

**Processo: 82377901**

**Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Cessionário:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Objeto:** Cessão de uso de um imóvel rural, situado no Córrego da Areia e Córrego da Onça, Distrito Sede, município de São Mateus, destinado ao Assentamento Córrego da Areia e Córrego da Onça.

**Vigência:** 30 (trinta) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 563852**

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

**DIO Nº. 016**

**Vitória, 17 de fevereiro de  
2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados no processo 2020-9HXHG.

**Art. 2º** - Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para atuarem no processo de sindicância, a saber:

1. Allan Alpoim Miranda - mat. nº 3199479 (presidente);
2. Danielle Costa Miranda - mat. nº 3174441 (membro);
3. Stephanie Rita de Oliveira - mat. nº 3183319 (membro);
4. Angélica Kely Correia Ohnesorge - mat. nº 2998610 (suplente).

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 17 de fevereiro de  
2020.**

**MADALENA SANTANA GOMES  
DIRETORA PRESIDENTE**

**Protocolo 564196**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE  
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 01 / 2020**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO  
SETORIAL DE AVALIAÇÃO  
DE DOCUMENTOS NA SEFAZ,**

designada pela Portaria nº 53-S, publicada no D.O., de 11/07/2018, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2020, disponível no site [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br), link (Downloads/Arquivos/ CADS - LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS) <http://internet.sefaz.es.gov.br/downloads/arquivos.php>, aprovada pelo Sr. Cilmar Cesconetto Francischetto, Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do processo E-Docs **2020-TWS78**, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º) (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, o Arquivo Geral da SEFAZ-ES eliminará os documentos relativos aos processos de Regime Especial; Legislação e Orientação Tributária; Restituição de Imposto ou Taxa; Fiscalização de ITCMD; Arrecadação de IPVA; Controle e Conciliação da Arrecadação; Isenção de Impostos; Apuração do índice de participação dos municípios; Recuperação de Crédito de Dívida Ativa; Cadastro fiscal e Dados Econômico-Fiscais; Ação Fiscal; Acompanhamento das obrigações Acessórias; Obrigações

de Pequeno Valor e Restituição de Indébito, que foram arquivados no período 01/01/1987 a 31/12/2014, com limite de vigência esgotado, tendo cumprido os prazos de guarda (prescrição e precaução), podendo assim ser eliminado. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde

que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória 17 de fevereiro de 2020

MARTA GONÇALVES ACHIAME

Presidente da CADS

**Protocolo 563978**

**PORTARIA Nº 011-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera o Anexo único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo E-Docs nº 2020-86669;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 011-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

**PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE  
BEBIDAS FRIAS**

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

...	...	...
I-B: Refrigerante lata NCM 2202 CEST 03.011.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
It! Tonica Free 350 ml	7898377661640	2,24
It! Tonica Free Zero Açúcar 350 ml	7898377661688	2,24
...	...	...
I-F: Refrigerante Pet 2L a 2999ml NCM 2202 CEST 03.011.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
It! Tonica 2 L	7898377661626	3,39
...	...	...
II-A Cerveja sem álcool lata NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Heineken 0% 350 ml	7896045506064	3,91
...	...	...
II-B Cerveja sem álcool garrafa de vidro até 499ml NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Heineken 0% 330 ml	7896045506040	4,59
...	...	...

II-D Cerveja lata até 399 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Brahma Duplo Malte 269 ml	7891991295277	2,27
Brahma Duplo Malte 350 ml	7891991294942	2,91
...	...	...
Eisenbahn Pilsen 269 ml	7898367984285	2,78
...	...	...
Original 269 ml	7891991295086	2,69
...	...	...
II-E: Cerveja lata acima de 400 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Eisenbahn Pilsen 473ml	7898367983356	3,62
...	...	...
II-F Cerveja garrafa de vidro até 499ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Brahma Duplo Malte 330 ml	7891991295314	3,81
...	...	...
Wals Esther 300 ml	7898622962539	5,90
...	...	...
II-F Cerveja garrafa de vidro até 499ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Eisenbahn Session IPA	7898367984254	5,71
...	...	...
II-G Cerveja garrafa de vidro 500ml a 899ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Becks 600 ml (descartável)	7891991295246	6,59
Becks 600 ml (retornável)	7891991295116	7,69
...	...	...
Brahma Duplo Malte 600 ml (retornável)	7891149000142	6,71
...	...	...
Colorado Guajava 600 ml (descartável)	7898605251704	14,78
...	...	...
Serrana 600 ml (retornável)	7891991015608	3,79
...	...	...
Stella Artois 600 ml (descartável)	7891991295222	6,59
Stella Artois 600 ml (retornável)	7891991295109	7,69
...	...	...
V-A: Bebida Isotonica NCM 2206.90 - 2202.99.00 CEST 03.015.00 - 03.016.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
TNT Limão 500 ml	7898377661725	4,02
TNT Laranja 500 ml	7898377661701	4,02
TNT Tangerina 500 ml	7898377661749	4,02

TNT Uva 500 ml	7898377661763	4,02
...	...	...
VI - F: Energético pet acima 2L NCM 2206.90 -2202.99.00 CEST 03.014.00	GTIN	PCF 12/2019
...	...	...
Magneto Energy 2L	7898377661664	8,42
...	...	... "(NR)

**Protocolo 564183****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS****ERRATA**

No **ACÓRDÃO N.º 234/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**, publicado no DIO/ES do dia 07.08.2019,

**ONDE SE LÊ:**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.706.94-8

**LEIA-SE:**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.928.62-2

**Protocolo 563922****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 041.2AC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 041/2020, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 041/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO****ACÓRDÃO N.º 041/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 66490006 - APENSO: 66817994

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.004.915-5  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.187.34-7

SUJEITO PASSIVO: TRD TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 273/2018

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - NULIDADE DO LANÇAMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE NOVO LANÇAMENTO - DECADÊNCIA OPERADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, comprovado o pagamento parcial do ICMS, opera-se a decadência do direito do Fisco de lançar a diferença no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de

dolo, fraude ou simulação. Com o reconhecimento da decadência operada, impossibilitado está novo lançamento, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, o que importa na improcedência da ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Leonardo Nunes Marques, Henrique Angelo Denicoli Júnior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO  
Relator

**Protocolo 563938****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 044.2AC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 044/2020, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 044/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 044/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81110197 - APENSOS: 81811098, 83041303  
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.652-2  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.981.48-5

RECORRENTE: INGRAM MICRO BRASIL LTDA

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

RECORRIDA: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI  
ADVOGADO: MARCELO KARTER HIROSE SILVA

**EMENTA:** CREDITAR DO ICMS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO - ATACADISTA - COMPETE/ES - ALEGAÇÕES DE QUESTÕES CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, REJEITADA - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às questões constitucionais, o CERF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula CERF/ES 004/2015.

Não existe previsão legal que imponha a obrigatoriedade de intimação do sujeito passivo para o encerramento da ação fiscal, tampouco que indique a sua duração, razão pela qual foram rejeitados tais argumentos.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio.

A forma de apuração diferenciada concedida aos contribuintes do segmento atacadista que aderiram ao programa COMPETE-ES (Art. 16 da Lei nº 10.568/2016), nas operações interestaduais, assim como o benefício da redução da base de cálculo nas operações internas (art. 5º-A, VII da Lei nº 7.000/2001), se aplica às operações regularmente escrituradas, o que não ocorreu no caso dos autos, pois os documentos fiscais foram lançados na EFD com ICMS a maior que o destacado nas Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e.

No mérito restou comprovado o crédito de ICMS indevidamente escriturado pela empresa, em decorrência de lançamento na EFD - Escrituração Fiscal Digital, de ICMS maior que o destacado nas NF-e. A legislação de regência do ICMS estabelece que o crédito corresponderá ao montante do imposto corretamente cobrado e destacado no documento fiscal relativo à operação ou à prestação, não podendo o sujeito passivo se apropriar dos valores do imposto nele não destacado. Para os fins da Lei 7.000/01, considera-se imposto não recolhido, o valor do crédito indevidamente escriturado pelo contribuinte, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira

instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antonio Santos Sampaio (Relator), Henrique Angelo Denicoli Junior, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Leonardo Nunes Marques, e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO  
Relator

**Protocolo 563939**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 045.2AC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 045/2020, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 045/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 045/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81090765 - APENSOS: 81810040, 83041400 AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.621-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.981.48-5

RECORRENTE: INGRAM MICRO BRASIL LTDA

RECORRIDA: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI  
ADVOGADO: MARCELO KARTER HIROSE SILVA

**EMENTA:** CREDITAR DO ICMS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO - ATACADISTA - COMPETE/ES - ALEGAÇÕES DE QUESTÕES CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, REJEITADA - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às questões constitucionais, o CERF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula CERF/ES 004/2015.

Não existe previsão legal que imponha a obrigatoriedade de intimação do sujeito passivo para

o encerramento da ação fiscal, tampouco que indique a sua duração, razão pela qual foram rejeitados tais argumentos.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio.

A forma de apuração diferenciada concedida aos contribuintes do segmento atacadista que aderiram ao programa COMPETE-ES (Art. 16 da Lei nº 10.568/2016), nas operações interestaduais, assim como o benefício da redução da base de cálculo nas operações internas (art. 5º-A, VII da Lei nº 7.000/2001), se aplica às operações regularmente escrituradas, o que não ocorreu no caso dos autos, pois os documentos fiscais foram lançados na EFD com ICMS a maior que o destacado nas Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e.

No mérito restou comprovado o crédito de ICMS indevidamente escriturado pela empresa, em decorrência de lançamento na EFD - Escrituração Fiscal Digital, de ICMS maior que o destacado nas NF-e. A legislação de regência do ICMS estabelece que o crédito corresponderá ao montante do imposto corretamente cobrado e destacado no documento fiscal relativo à operação ou à prestação, não podendo o sujeito passivo se apropriar dos valores do imposto nele não destacado. Para os fins da Lei 7.000/01, considera-se imposto não recolhido, o valor do crédito indevidamente escriturado pelo contribuinte, razão pela qual procede a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antonio Santos Sampaio (Relator), Henrique Angelo Denicoli Junior, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Leonardo Nunes Marques, e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO  
Relator

**Protocolo 563941**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 022.2AC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 022/2020, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 022/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO ACÓRDÃO N.º 022/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 65900464  
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.004.080-0  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.292.04-3

SUJEITO PASSIVO: SUILA DE SOUZA RODRIGUES

RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 081/2018

**EMENTA:** FALTA DE RECOLHIMENTO DE PARTE DO ICMS - DESTAQUE A MENOR DA ALÍQUOTA DA MERCADORIA NO DOCUMENTO FISCAL - OPERAÇÕES DE VENDA A CONSUMIDOR FINAL POR EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL (ECF'S) - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO APENAS PARA LEITE PRODUZIDO DENTRO DO ESTADO - ALÍQUOTA 12% - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No mérito, restou demonstrado que o sujeito passivo efetuou saídas de mercadorias, por meio de ECF, aplicando redução da base de cálculo não prevista na legislação de regência do imposto, tendo em vista que tais produtos são originários de outras unidades da Federação. Entretanto, o próprio auditor atuante retirou de sua auditoria os produtos que, comprovadamente, foram produzidos dentro do Estado do Espírito Santo, considerando a aplicação da alíquota de 12%, elaborando novo demonstrativo com a redução da alíquota e novos valores, razão pela qual, procede em parte a ação fiscal.

#### DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Leonardo

Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
HENRIQUE ANGELO DENICOLI  
JUNIOR  
Relator

**Protocolo 564060**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
CERF - 042.2AC, DE 17 DE  
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 042/2020,  
da segunda Câmara de  
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS  
FISCAIS - CERF, no uso de suas  
atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº  
042/2020, da segunda Câmara de  
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO**

**ACÓRDÃO N.º 042/2020  
DA SEGUNDA CÂMARA DE  
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 79783708  
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.036.617-7  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
082.315.27-2

SUJEITO PASSIVO: BRUMATTI  
COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP  
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE  
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº  
080/2018

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR  
DOCUMENTO FISCAL HÁBIL -  
PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA  
TRIBUTÁVEL ENTRE O VALOR  
DECLARADO AO FISCO ESTADUAL  
E O INFORMADO PELAS  
ADMINISTRADORAS DE CARTÕES  
DE CRÉDITO/DÉBITO - ILCITUDE  
PARCIALMENTE CARACTERIZADA -  
RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO  
- AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE  
PROCEDENTE - DECISÃO DE  
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.  
A diferença encontrada entre os

valores declarados na escrita fiscal/  
contábil e os valores informados  
pelas administradoras de cartão  
de crédito/débito, presume-se  
operação tributável não registrada,  
por imperativo legal.

No caso dos autos, restou  
parcialmente comprovada a  
diferença entre os valores  
declarados via Simples Nacional  
(DASN/PGDAS ou DEFIS/  
PGDAS-D) e os informados pelas  
administradoras de cartão de  
crédito/débito, nos exercícios de  
2014 a 2015, em vista a exclusão  
nos meses de novembro e  
dezembro de 2015, ante o equívoco  
do lançamento dos valores das  
vendas, procede em parte a ação  
fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de  
Julgamento do Conselho Estadual  
de Recursos Fiscais em conhecer do  
recurso e, **à unanimidade**, negar-  
lhe provimento, para manter a  
decisão de primeira instância, que  
julgou parcialmente procedente  
a ação fiscal e parcialmente  
subsistente o auto de infração,  
de conformidade com o relatório  
e voto do conselheiro relator, que  
ficam fazendo parte integrante do  
presente julgado.

Participaram da sessão de  
julgamento Gustavo Assis Guerra  
(Presidente), Alexandre Nogueira  
Alves (Representante da Fazenda  
Pública) e os Conselheiros Henrique  
Angelo Denicoli Junior (Relator),  
Eduardo Antonio Santos Sampaio,  
Adaiso Fernandes Almeida, Adson  
Thiago Oliveira Silva, Leonardo  
Nunes Marques, e Rowena  
Rodrigues Fraga.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador - Representante da  
Fazenda Pública Estadual  
HENRIQUE ANGELO DENICOLI  
JUNIOR  
Relator

**Protocolo 564061**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0015/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII;

**RESOLVE:**

1 - ALTERAR a Escala de Férias do exercício 2020, aprovada pela Instrução de Serviço nº 0123/2019, publicada no dia 25/11/2019 no DOE, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Luciléia Machado Vago	2701570	Abril/2020	Março/2020
Bruno Ananias da Silva	2836300	Abril/2020	Janeiro/2021
Davi Albino Damacena Junior	3446107	Abril/2020	Junho/2020
Anuska Rocha Oliveira Nicchio	3376249	Novembro/2020	Outubro/2020

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

2 - FRACIONAR as férias, exercício 2020, dos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Davi Albino Damacena Junior	3446107	2018/2019	Junho/2020	Junho/2021

**PUBLIQUE-SE**

Vitória, 17 de fevereiro de 2020

**Carlos Roberto Rafael**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 564102**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**PORTARIA Nº 054-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 54361001/2011/SESA,

**RESOLVE**

**Art.1º - DESIGNAR**, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado em 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	VANIR MARIA ZANOTTI	326528
MEMBROS	MARIA APARECIDA BISSI	1565826
	XANDRO CORREA DE OLIVEIRA	2701316

**Art.2º** - No impedimento ou afastamento da Pregoeira, a mesma será substituída pelo membro **XANDRO CORREA DE OLIVEIRA**, nº funcional 2701316.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2020, por um período de 01(um) ano.

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 564068**

**PORTARIA Nº 055-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-DF3S3,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 14/10/2019, **LEOCÁDIO ROGÉRIO**, nº funcional 1565680, estatutário, ocupante do cargo de Pintor, para substituir **AGUINALDO SERGIO BOLZAN**, nº funcional 3456919, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Nutrição e Dietética, referência QCE-05, do Hospital Estadual de Atenção Clínica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo de férias
Férias	07/02/2020 a 21/02/2020	2017/2018

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 564073**

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 056-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2020-Z0T0G,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **SARA CRISTINA PIRAJÁ DA SILVA SANTOS**, nº funcional 1556983, técnico em enfermagem, para substituir **ELIZABETH COSTA MUNIZ**, nº funcional 1530046, no cargo de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Recepção e SAME, do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo de Férias
Férias	15/01/2020 a 13/02/2020	2017/2018

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 564075**

**PORTARIA Nº 020-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro

de 1975, e,

**CONSIDERANDO:**

a instituição do Complexo Regulador do Estado do Espírito Santo e o

funcionamento de sua Central de Regulação de Internação;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ALTERAR** os artigos 1º e 5º da Portaria nº 394-S, de 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2017, que passam a ter a seguinte redação:

**"Art.1º - DESIGNAR** os servidores médicos lotados no Núcleo Especial de Regulação da Internação, para exercerem a função de Médicos Reguladores de Leitos e Internações".

**§ Único** - Os médicos lotados no Núcleo Especial de Regulação da Internação serão considerados, para todos os efeitos, autoridades sanitárias e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de médico regulador de leitos e internações em conformidade com a legislação federal e estadual."

**"Art.5º** - Para efeito desta portaria a condição de autoridade sanitária é extensiva aos apoiadores técnicos médicos da Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da

Atenção à Saúde, que, para todos os efeitos, tem o mesmo status de reguladores uma vez que atuam no observatório da regulação do acesso no nível administrativo central da SESA, apoiando os médicos reguladores do Núcleo Especial de Regulação da Internação quando de suas necessidades.

**§ Único** - Os médicos apoiadores técnicos da Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, poderão realizar acesso remoto de forma excepcional para atender situações emergenciais entre outras situações necessárias para otimizar o processo regulatório de leitos no âmbito da SESA."

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 564100**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA 017- R/2020**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020; a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 9001/2016, de 20/06/2016, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Execução de Serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura consultiva de gerenciamento geral, supervisão, coordenação e fiscalização de projetos e obras do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) e do Hospital Geral de Cariacica (HEGC) - Proc. 74712152.

**II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 9001/2016, de 20/06/16.

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 02/01/2020 - Data de Término: 30/06/2020.

**IV- DE/Concedente:**

**Órgão:** 44 - Secretaria de Estado da Saúde

**UO:** 44901 - Fundo Estadual de Saúde

**UG:** 440901 - Fundo Estadual de Saúde

**V - PARA/Executante:**

**Órgão:** 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**UO:** 35201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

**UG:** 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

**VI - CRÉDITO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA		350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FUNTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO		
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO					VALOR (R\$)		
2	440901	10.302.0047.1092		CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	0342000020	4.4.90.39	440901	000932 -Hospital Geral de Cariacica	500.000,00

2	440901	10.302.0047.1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0342000020	4.4.90.39	440901	000933 - Hospital de Urgência e Emergência	3.000.000,00
---	--------	------------------	---	------------	-----------	--------	--	--------------

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	-	MAI:	-	SET:	-			
FEV:	3.500.000,00	JUN:	-	OUT:	-			
MAR:	-	JUL:	-	NOV:	-			
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	-			

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de fevereiro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 564137**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**  
**PORTARIA 018- R/2020**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020; a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 010/2018, de 09/10/2018, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Construção do Hospital Estadual Geral de Cariacica - HEGC - Proc. 83297847.

**II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 010/2018, de 09/10/2018.

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 02/01/2020 - Data de Término: 31/12/2020.

**IV- DE/Concedente:**

**Órgão:** 44 - Secretaria de Estado da Saúde

**UO:** 44901 - Fundo Estadual de Saúde

**UG:** 440901 - Fundo Estadual de Saúde

**V - PARA/Executante:**

**Órgão:** 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**UO:** 35201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

**UG:** 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

**VI - CRÉDITO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
2	440901	10.302.0047.1092	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	0342000020	4.4.90.51	440901	000932 -Hospital Geral de Cariacica	5.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	-	MAI:	-	SET:	-			
FEV:	5.000.000,00	JUN:	-	OUT:	-			

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

9

MAR:	–	JUL:	–	NOV:	–
ABR:	–	AGO:	–	DEZ:	–

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de fevereiro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 564139

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**  
**PORTARIA 019- R/2020**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020; a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 001/2019, de 28/02/2019, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Execução da Obra de Fundação e Contêntes do Hospital Estadual Geral de Cariacica - HEGC -

Proc. 85004545.

**II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 001/2019, de 28/12/2019.

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 02/01/2020 - Data de Término: 28/08/2020.

**IV- DE/Concedente:**

**Órgão:** 44 - Secretaria de Estado da Saúde

**UO:** 44901 - Fundo Estadual de Saúde

**UG:** 440901 - Fundo Estadual de Saúde

**V - PARA/Executante:**

**Órgão:** 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**UO:** 35201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

**UG:** 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

**VI - CRÉDITO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG/ EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA		350201 - DER				
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)	
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO							
2	440901	10.302.0047.1092		CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	0342000020	4.4.90.51	440901	000932 -Hospital Geral de Cariacica	16.200.000,00

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR**

JAN:	–	MAI:	–	SET:	–
FEV:	16.200.000,00	JUN:	–	OUT:	–
MAR:	–	JUL:	–	NOV:	–
ABR:	–	AGO:	–	DEZ:	–

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de fevereiro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 564141

**PORTARIA Nº 021-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-0QK30, e,

**CONSIDERANDO:**

o artigo 63, IX e o artigo 69, §3º, do Código Estadual de Saúde, Lei Estadual nº 6.066, de 30 de dezembro de 1999;

o artigo 2º, §2º e §5º e os artigos 57, 58 e 59 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Anvisa nº 26, de 13 de maio de 2014;

o artigo 8º da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

o laudo de análise fiscal nº 276.1P.0/2019, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo em 13 de dezembro de 2019, que concluiu a análise da rotulagem como insatisfatória;

as ações de vigilância sanitária na promoção, na proteção e recuperação da saúde;

a oferta de comercialização do produto **FIT WOMAN** sem registro na ANVISA, fabricado por empresa desconhecida.

**RESOLVE:**

**Art.1º DETERMINAR** como medida de interesse sanitário a suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do **PRODUTO FIT WOMAN** que, simultaneamente:

**I** - apresente no rótulo a inscrição "Produto Fitoterápico elaborado de acordo com a Farmacopéia Brasileira"

**II** - apresente no rótulo a declaração de isento de registro com base na RDC Anvisa 23/2000;

**III** - não apresente no rótulo da embalagem secundária nome, endereço completo e CNPJ da empresa titular do registro ou notificação, e nome do Responsável Técnico e respectivo número do conselho de classe;

**IV** - não apresente no rótulo da embalagem primária o nome do titular do registro ou sua logomarca, o telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e o número do lote.

**Art.2º DETERMINAR**, ainda, a apreensão e inutilização, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do produto descrito no artigo 1º.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 564179**

**PORTARIA Nº 022-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-ZR9MV, e,

**CONSIDERANDO:**

o artigo 63, IX e o artigo 69, §3º, do Código Estadual de Saúde, Lei Estadual nº 6.066, de 30 de dezembro de 1999;

o artigo 2º, §2º e §5º e os artigos 57, 58 e 59 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Anvisa nº 26, de 13 de maio de 2014; o artigo 8º da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

o laudo de análise fiscal nº 279.1P.0/2019, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo em 13 de dezembro de 2019, que concluiu a análise da rotulagem como insatisfatória;

as ações de vigilância sanitária na promoção, na proteção e recuperação da saúde;

a oferta de comercialização do produto **NEW GREEN DETOX** sem registro na ANVISA, fabricado pela empresa IHERB SUPLEMENTOS, sem CNPJ declarado.

**RESOLVE:**

**Art.1º DETERMINAR** como medida de interesse sanitário a suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do **PRODUTO NEW GREEN DETOX** que, simultaneamente:

**I** - apresente no rótulo a inscrição "Produto Fitoterápico elaborado de acordo com a Farmacopéia Brasileira"

**II** - apresente no rótulo a declaração de isento de registro com base na RDC Anvisa 23/2000;

**III** - não apresente no rótulo da embalagem secundária nome, endereço completo e CNPJ da empresa titular do registro ou notificação, e nome do Responsável Técnico e respectivo número do conselho de classe;

**IV** - não apresente no rótulo da embalagem primária o nome do titular do registro ou sua logomarca, o telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e o número do lote.

**Art.2º DETERMINAR**, ainda, a apreensão e inutilização, em todo Estado do Espírito Santo, de todos os lotes (quando informados) do produto descrito no artigo 1º.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 564186**

**PORTARIA Nº 057-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de

**PORTARIA Nº 058-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 483-S, de 16.01.19, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-TB80T,

**RESOLVE:**

**Art.1º INSTITUIR** Comissão de Seleção, com objetivo de selecionar Organização Social com melhor Proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá a Gestão do Hospital e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.

**Art.2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de que trata o art.1º, desta portaria:

NOME	Nº FUNCIONAL	ORGÃO
Jordana Cristina Santos da Silva	3731634	SESA/GROSS
Luciano Santiago Uchôa	335919	SESA/ FES
Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo	3732088	SESA/ GGH
Rosanne Maria de Souza	462473	SESA/GERH
Márcia Cristina Marinho de Carvalho	1563980	SESA/SSAFAS
Fábio Reis Foletto	1584898	SESA/GAS
Maria Cristina Silva de Oliveira Kill	337230	SESA/SSAROAS
Aline Adelle Fraiha Gonçalves	3201660	SEGER

**Art.3º** A Comissão que trata o artigo 1º ficará vinculada ao Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde e será composta por 07 (sete) servidores da SESA e 01 (um) da SEGER.

**Art.4º COMPETE A COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

**4.1** - Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção, procedendo à abertura dos envelopes no dia especificado no Edital, registrando em ata a sessão de abertura dos envelopes;

**4.2** - Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

**4.3** - Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

**4.4** - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado, através do e-mail [editalhimaba@saude.es.gov.br](mailto:editalhimaba@saude.es.gov.br), nos termos do Edital;

**4.4.1** - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo,

dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 63091828/2013/SESA,

**RESOLVE**

**Art.1º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 254-S, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial de 01/08/2013, referente ao Grupo de Trabalho com representantes da Secretaria de Estado da Saúde e dos Consórcios Públicos.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 564205**

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

**4.5** - Agendar as visitas técnicas solicitadas pelas entidades interessadas em participar do Processo de Seleção, através do e-mail [editalthimaba@saude.es.gov.br](mailto:editalthimaba@saude.es.gov.br), nos termos do Edital;

**4.6** - Ao coordenador da Comissão, além das atribuições acima relacionados, cabe apoiar, orientar e supervisionar as ações concluídas e em andamento.

**Art.5º** A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 17 de fevereiro de 2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

**Protocolo 564243**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00012/20  
ARP Nº 0018/2019**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Laboratorio de Exames e Pesquisas Clínicas Dr. Jose Romero Machado Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Exames Laboratoriais de Análise Clínica e Genética.

**PROC. Nº.** 86222732

**Lote:** 04

**VALOR TOTAL:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302.

0047.2145, Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020.

**EMPENHO:** 2020NE00305

Cach. Itapemirim, 17/02/2020

**Jose Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 563935**

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPOS DE PRÁTICA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**OBJETO:** O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão - ICEPI torna público cronograma de reuniões para distribuição das vagas do Estágio Obrigatório nos serviços/hospitais da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, de interesse das Instituições de Ensino Técnica e Superior conveniadas a SESA. A distribuição das vagas de estágio refere-se a 2020 - primeiro semestre.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretora do ICEPI

CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPOS DE PRÁTICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO			
VAGAS PARA 2020 - PRIMEIRO SEMESTRE			
SERVIÇO DE SAÚDE/HOSPITAL	DATA/HORA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL
FARMÁCIA CIDADÃ LINHARES	20/02 - 14 H	AV. VITÓRIA, 1978, CENTRO, LINHARES	MONICA ZUCCOLOTTO
FARMÁCIA CIDADÃ COLATINA	20/02 - 14 H	RUA AROLDO ANTOLINE, S/N, VILA NOVA, COLATINA	LIVIA GUIDONI
FARMÁCIA CIDADÃ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	20/02 - 14 H	ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 191, MARBRASA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LUDMILA BARBOSA

**Protocolo 564116**

**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde

**CONTRATADA**  
**MOURA** **COMERCIO**  
**ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO**  
**EIRELI**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º**  
**0015/2020**

**PROCESSO - 84180650**

**OBJETO - FRALDA DESCARTAVEL JUVENIL E GERIATRICA**

**VALOR** - R\$ 10.657,20 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Em 17 de fevereiro de 2020

**Luiz Carlos Reblim.**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

**Protocolo 563945**

**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde

**CONTRATADA**  
**MONACO DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º**  
**0014/2020**

**PROCESSO - 84180650**

**OBJETO - FALDA DESCARTAVEL INFANIL - TAM. G EXTRA G E SUPER EXTRA G**

**VALOR** - R\$ 8.103,42 (oito mil cento e três reais e quarenta e dois centavos).

Em 17 de fevereiro de 2020

**Luiz Carlos Reblim.**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

**Protocolo 563949**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0178/2020**

**PROCESSO Nº 82869359/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**0006/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.

**CONTRATADA:** La Vita Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo - dieta nutricionalmente completa. Valor total R\$ 220.960,00 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**A T I V I D A D E**  
204490111030300472692,  
Elemento de Despesa 339091,  
Fontes 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:**  
11/02/2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 563971**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º**  
**0001/2020**

**PROCESSO: 88453529/2020**  
**ADESÃO Nº 0001/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.

**CONTRATADA:** Centro de Diagnóstico e Tratamento dos Distúrbios do Sono.

**OBJETO:** Aquisição de compra de 50 (cinquenta) exames de Polissonografia. Valor total R\$ 25.911,00 (vinte e cinco mil novecentos e onze reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**ATIVIDADE** 10.302.0047.2185,  
Elemento de Despesa 339039-00, Fonte 0104/1350000 e ou 355000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:**  
10/02/2020.

**CIBELY PANDINI GIURIZATTO**  
**ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde da Saúde

**Protocolo 564150**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00002/2020**

**CONTRATANTE:** SESA / SRSCI

**CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO DIO/ES.

**OBJETO:** Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

**VALOR MENSAL:** Estimado total de R\$ 85.870,40 (Oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Inexibilidade de Licitação - Art. 25, caput Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**D O T A Ç Ã O**  
**ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.122.031.2252  
Elemento de despesa: 33913900  
Fonte: 0104000000.

**PROCESSO:** Nº 88390861

**ASSINATURA - 17/02/2020**

**Jose Maria Justo**  
**Superintendente Regional**  
**de Saúde de Cachoeiro de**  
**Itapemirim**

**Protocolo 564113**

**RESUMO DO 2º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA/SRSSM  
**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.

**CNPJ:** 28.161.362/0001-83

**OBJETO:** Prorrogar a vigência contrato nº 001/2018, a partir e 16/03/2020 até 15/03/2021, visando a Prestação de Serviços Publicações de Atos Oficiais.

**VALOR:** R\$ 21.955,50 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
20.44.901.10.122.0047.2252,  
20.44.901.10.302.0047.2185 e  
20.44.901.10.302.0047.2720.

**DATA DA ASSINATURA:**  
17/02/2020

**PROCESSO Nº: 80890822**  
**Gilmara Sossai Silva**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

**Protocolo 564142**

**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0120/2020****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0637/19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/19**

**Contratada:** Aurobindo Pharma Ind. Farmac. Ltda  
CNPJ: 04.301.884/0001-75

**Lote 01**

**Item 01** - Piperacilina sódica, 4g - f/a - Marca Aurobindo - 3.000 f/a  
Vr. Unit.: R\$ 15,9116

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0232/2020.

Colatina, 14 de Fevereiro de 2020.

**Almiro Schimidt**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 563896**

**HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES****RESUMOS ORDENS DE FORNECIMENTOS****ORDEM FORN. Nº 155/2020 ARP Nº 0037/2019 - SESA PROC. Nº 83280693**

**CONTRATADA:** Solumed Dist. De Med. e Prod. para Saúde Ltda

**Lote 01:** Clindamicina fosfato 150mg/ml, 9000 amp de 4ml - Valor Total: R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais).

**ORDEM FORN. Nº 156/2020 ARP Nº 0038/2019 - SESA PROC. Nº 83280693**

**CONTRATADA:** Costa Camargo Com. Prod. Hospitalar Ltda

**Lote 05:** Claritromicina 500mg, 3770 amp - Valor Total: R\$ 128.455,21 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

**Elemento de Despesas 339030, Fonte 155.**

São Mateus, 17/02/2020

**Vanete Miguel Timóteo**  
Diretora Geral/HRAS  
**Protocolo 564085**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 18.02.2020, as férias do servidor **JOSE LUIS SILVA MARQUES**, nº funcional 838771/2, referentes ao exercício

de 2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os 19 (dezenove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 564034**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 113/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA A PETERLI COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** A PETERLI COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 83904964.

**OBJETO:** Aquisição de bebedouro, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 007/2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 563,89 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

**MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 564063**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052 de 11/02/2020.**

**DESIGNAR a PC-IP VALESKA RODRIGUES**, NF 384577, para responder pela **Chefia da Divisão de Recursos Humanos**, no período de **06/01/2020 a 20/01/2020**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela servidora. (E-DOCS 2020-FFCDS)

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

**José Darcy Santos Arruda**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 564007**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056 de 17/02/2020.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente à Estágio Probatório;

Considerando que os servidores abaixo relacionados tiveram suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº264-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
ADEMIR STABENOW NASCIMENTO	3821315	IP	06/01/2020
ANDRÉA MORAES OLIVEIRA MATTOS	314356	IP	03/01/2020
AUDREY PROIETTI	3820459	IP	02/01/2020
CELIO LUCIO BELISARIO	3820424	IP	02/01/2020
CRISTIANA GOMES DA SILVA	3820661	IP	02/01/2020
DAVID BEIRIZ LOUREIRO	3821358	IP	06/01/2020
DENISE DO AMARAL DARE DE LIMA	3101894	IP	02/01/2020
ENILDO GONÇALVES LEITE	3553221	IP	02/01/2020
FERNANDO POLESE CHEIPPE	3820467	IP	02/01/2020
GILBERTO EWALD	3820793	IP	03/01/2020
GILMAR DOS SANTOS	900609	IP	02/01/2020
GILSOMAR FRAGA	840686	IP	02/01/2020
JANEE APARECIDA COUTINHO DA SILVA SANTOS	582340	IP	02/01/2020
JOCEMIR VIEIRA DANTAS	3820602	IP	02/01/2020
JORGE LUIZ FRAGA DA SILVA	3820564	IP	02/01/2020
JOSÉ CARLOS SANTANA	2890518	IP	02/01/2020
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO	450318	IP	02/01/2020
LUCIANO MARTINS HATUM	784117	IP	02/01/2020
LUIZ CARLOS DA SILVA MONTEIRO	3820343	IP	02/01/2020
LUIZ CLÁUDIO COQUI VALIM	3820637	IP	02/01/2020
MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA	3648435	IP	02/01/2020
MAURICIO VICENTE DE OLIVEIRA	3820530	IP	02/01/2020
MITRI GUEDES PARANHOS	3820726	IP	02/01/2020
PAULO SERGIO ROSA	3820653	IP	02/01/2020

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

RAPHAEL QUEIROZ	3013715	IP	02/01/2020
ROBERTO DI STEFANI GRECO	3820548	IP	02/01/2020
ROBSON LUIZ ENCARNÇÃO	3820491	IP	02/01/2020
RODRIGO RENATO QUEIROZ	3820386	IP	02/01/2020
ROSANGELA GALDINO DOS SANTOS	3822206	IP	10/01/2020
SONIA MARCIA CORREA MARTINS	563162	IP	02/01/2020
SONIA RAIMUNDO VIEIRA	3820513	IP	02/01/2020
VIRGINIA HELENA BARCELLOS MORAES	3820610	IP	02/01/2020
WANESSA FLAVIA DE SOUZA PAISANTE	523346	IP	02/01/2020
WILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	862736	IP	02/01/2020

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 564031

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

**Motivação:** "ex officio"

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048-D de 17/02/20.**

**LOCALIZAR o PC-DP GUILHERME DARÉ DE LIMA**, NF 331585, no 4º Distrito Policial, subordinado à SPRM, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 001-D, de 02/01/19, publicada no DIO de 03/01/19.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
Protocolo 564206

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 9ª ETAPA (CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 9ª ETAPA (CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS) do Concurso Público para o preenchimento de 190 vagas no curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados, a contar de 06/01/2020, para início da 9ª Etapa (Curso de Formação de Soldados), os seguintes candidatos:

NOME	INSCRIÇÃO
VICTOR BDIANI LOPES	2310001467
FELIPE ROCHA DOS SANTOS	2310002068
RODRIGO NORONHA SCALZER LOPES	2310008951

ANGELO SILVERIO SCHADES ZAMBON	2310014477
ÉDIPO MARIN TREVELLIM	2310000360
KARLA NOGUEIRA RAMOS	2310010871
CARLOS EDUARDO PEREIRA MARQUES	2310013011
LEONARDO COELHO IERACITANO	2310000039
GABRIEL ARAUJO DE SOUZA	2310004874
MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2310013900
MATHEUS DE SOUZA CARDOSO	2310008879
RIWYSTON FARLLEY DIAS SILVA	2310010525
GABRIEL RIOS GAVA	2310011960
LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	2310004250
EDUARDO VIANNA DIAS	2310011203
LUCAS BERGAMI CIPRIANO	2310013381
MICHAEL SOUSA ARAUJO SANTOS	2310009084
THIAGO NASCIMENTO SABINO	2310013279
DANIEL COSTA LOPES DIAS	2310003530
RAIAN RAMOS	2310009544
GUILHERME DOS SANTOS ROSARIO	2310012437
JONATAS ALVES FURTADO	2310013131
LUCAS LIMA RAMOS	2310002627
BRUNO ALMEIDA MORCELI	2310011760
LUCAS MUNIZ DE MELO	2310013192
LÁZARO CONTILDES DA SILVA	2310015755
ARTHUR OSCAR LOPES NETO	2310003098
GABRIEL OLIVEIRA COLLI	2310009129
MATEUS DOS SANTOS LUCIANO	2310010475
MATEUS MENEZES MATOS (PJEC Nº 0023517-02.2019.8.08.0024)	2310009406

**Art. 2º** O não comparecimento à convocação, nos moldes desta publicação, acarretará em eliminação do candidato.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 17 de Fevereiro de 2019.

**Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 564212

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019**  
**EDITAL Nº 04**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES,**

torna pública a homologação do resultado final do processo de Promoção por Seleção - ciclo 2019, referente aos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, para os servidores das carreiras: ANALISTA DE TRÂNSITO e ASSISTENTE DE TRÂNSITO.

Conforme ANEXOS I E II do presente edital, o resultado final em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, observando os critérios de arredondamento das notas, desempate e número de vagas por cargo/classe.

**ANEXO I**  
**CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO**

Da Classe I para a Classe II			
Class.	NF	Nome	Pontos
1	638563	ELIMARIO ADMIRAL SOUZA	94.00
2	3628361	VERONICA VIEIRA SPALENZA	91.00

3	3562050	ROGERIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES	90.00
4	3579808	VANESSA MACHADO ESPINDULA ZANOTTI	88.00
5	3583929	LICIA BINDA ZAMPROGNO	88.00
6	3562107	FERNANDA CORREA DE ARAUJO	84.00
7	3619419	DANIEL PIMENTEL CORREA SANTOS	84.00
8	2599260	JACILENE PINHEIRO BRASIL	84.00
9	3530590	VINICIUS BROTTTO CRISTO	84.00
10	2831457	ERICSON VINICIUS FREIRE RAFAEL	82.00
11	3467384	VITOR AUGUSTO LAZARINI FORREQUE	81.00
12	3512754	JULIANA VIEIRA FERREIRA	78.00
13	2940574	CLAUDIA CARDOSO MOREIRA CRIBARI	77.00
14	3566005	ESTHER VIANNA OLIVEIRA GALVEAS RUBERTH	77.00
15	3277542	GIZELE SCARDUA COITINHO SPERANDIO	76.00
16	2507102	THIAGO DE CARVALHO BARCELOS	75.00
17	3283100	PATRICK FERREIRA SCHWAMBACH	72.00
18	3458369	LUIZ FERNANDO TOM	71.00
19	3563030	SARAH MUZI CARDOSO AUER	69.00
20	3379710	NATHALIA MERLO PIZZILO POLCHERA	65.00
21	3322157	PAULA MAGESKI CARDOSO	63.00
22	3408485	VICTOR MUNIZ BARBOSA	59.00
Da Classe II para a Classe III			
1	2788250	FATIMA NEGRELLI DE CAMPOS GONCALVES	71.00

**ANEXO II  
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO**

Da Classe I para a Classe II			
Classif.	NF	Nome	Pontos
1	3601404	MARCOS AURELIO SILVA CAMARGO	91.00
2	3111555	LEONARDO DE FREITAS	90.00
3	3088537	DANILO ALVES DUARTE	85.00

4	3570193	RENATA LANZA SOUZA	84.00
5	3569101	LAIS SANTOS NEVES QUINTAES	84.00
6	3587142	BIANCA SOUZA TEIXEIRA	84.00
7	3570215	JOZELENA MONTEIRO DE MORAIS	84.00
8	3569349	INGRID ASCHAUER VARGAS SCANDIAN	82.00
9	3611213	WILLIAN REZENDE VIMERCATI	81.00
10	2734753	MARIANA LANNES DOS PASSOS FOGOLIN	79.00
11	3569179	RODRIGO FERREIRA PERES	78.00
12	2632268	GERLIANA ERVATI GARCIA	77.00
13	374122	FABIANA DEL CARO PEDRINI	77.00
14	3596559	WESLEY LANES DA ROCHA	76.00
15	3627616	FERNANDA BIMBATO VIEIRA RESENDE	76.00
16	3507793	AMABILLE MUNIQUE TRINDADE AMBROSIO	75.00
17	3542114	PAOLA LURIANE PIONA DA SILVA RODRIGUES	75.00
18	2615592	SORAYA BATISTA SOARES	75.00
19	3596516	MONICA ANTONELLI PINA	73.00
20	3566870	ALINE SCARABELI CORREIA	73.00
21	3530094	EMANUELA DOS SANTOS CAETANO	72.00
22	3533000	ANGELICA KALKE	71.00
23	3579778	GLORIA REGINA BORSOE NUNES	70.00
24	2425149	MAXWEL GARCIA DE SOUZA	69.00
25	3598020	JADIEL SANTOS DE ASSIS	69.00
26	3542076	DEVAIR TEOFILO DE OLIVEIRA	69.00
27	3530531	THAIS SILVA DE ALMEIDA	68.00
28	3480259	RODRIGO JUSTINIANO DE MIRANDA	68.00
29	3569144	JOELMA GADELHA TORRES	68.00
30	3277275	PEDRO BIJOS DE FREITAS	67.00
31	3576671	ADRIANA DUTRA BARBOZA	66.00
32	3559351	THAYENDER PRATTI RICARDO DOS REIS	66.00
33	3479021	RODRIGO GOMES CO	66.00

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

34	3468437	VINICIUS FULVIO DIAS ALMEIDA	66.00
35	3606279	ALINE CARVALHO ALMEIDA VAZZOLER	65.00
36	3533026	ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO BECCALLI GRIJO	64.00
37	3617882	DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA	64.00
38	2717131	FRANCINE VARELA PERCILIANO KIEPERT	63.00
39	3106004	POLYANA BRAGANCA LUNA RIBEIRO	59.00
40	3554660	FABRICIO SANTANA SANTOS	59.00
41	3611434	ROBSON LUIZ DE FARIAS FILHO	55.00
42	3627080	FLAVIA JORDANE DE CARVALHO	55.00
43	3408353	MARCUS VINICIUS LOPES GOUVEIA	54.00
44	3154807	FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL	53.00
45	3540430	JAQUELINE NAGEL	47.00
46	3518523	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	41.00

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 564132**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.397/2020**

**Autoriza o Polo de Apoio Presencial no município de São Mateus, que tem como Núcleo Central o Centro de Educação a Distância do CEDTEC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.756/2020 (Processo CEE-ES nº. 145/2018/SEP nº. 82406685), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-01-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Polo de Apoio Presencial no município de São Mateus, na Rua Dr. Moscoso, nº. 43, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, que tem como Núcleo Central o Centro de Educação a

Distância do CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo ENSINO E SOLUÇÕES DIDÁTICAS, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I ao IV deste artigo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**I -** Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**II -** Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**III -** Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**IV -** Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**Parágrafo único.** As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I ao IV estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.397/2020**

**Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios**

Disciplinas	Carga Horária
Administração da Produção	80
Contabilidade Geral	80
Empreendedorismo	40
Ética e Legislação	40
Fundamentos da Administração	80
Fundamentos da Economia	40
Gestão da Qualidade	80
Informática	40
Matemática Financeira	80
Planejamento Estratégico	80
Produção de Relatórios Gerenciais	80
Projeto Empresarial	80
Rotinas de Departamento Pessoal	80
Técnicas de Arquivamento	80
Técnicas de Redação	40
Total Geral - Carga Horária do Curso	1.000
Total Geral - Carga Horária do Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)	-

**Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios**

Disciplinas	Carga Horária
Contabilidade Empresarial e Comercial	80
Contabilidade Geral	80
Contabilidade Tributária	80
Controladoria	80
Ética e Legislação	40
Fundamentos da Administração	80
Informática	40
Matemática Financeira	80
Práticas Trabalhistas e Previdenciárias	40
Projetos Contábeis	80
Rotinas de Departamento Pessoal	80
Técnicas de Redação	40
Total Geral - Carga Horária do Curso	800
Total Geral - Carga Horária do Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)	-

**Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios**

Disciplinas	Carga Horária
Administração da Produção	80
Cadeia de Suprimentos (SCM)	80
Contabilidade Geral	80
Educação Ambiental	40
Ética e Legislação	40
Fundamentos da Administração	80
Fundamentos da Logística	80
Gestão da Qualidade	80
Gestão de Distribuição	80
Logística Global	40
Segurança no Trabalho	40
Sistemas de Informação	80
Total Geral - Carga Horária do Curso	800
Total Geral - Carga Horária do Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)	-

**Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde**

Disciplinas	Carga Horária
Agroecologia	80
Áreas Protegidas	40
Cartografia e Climatologia	80
Controle Ambiental	80
Direito Ambiental	80
Ecologia	80
Ecoturismo	40
Educação Ambiental	40
Energias Renováveis	40
Ética e Legislação	40
Informática	40
Poluição e Degradação Ambiental	80
Projetos Ambientais Urbanos	80
Recursos Hídricos	80
Saneamento Ambiental	80
Segurança no Trabalho	40
Sistema de Gestão Ambiental	80
Solo e Recuperação de Áreas Degradadas	80
Técnicas de Redação	40
TOTAL GERAL - CARGA HORÁRIA DO CURSO	1.200

**Protocolo 564244**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.399/2020**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Rádio e Televisão, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, no CEET Vasco Coutinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.759/2020 (Processo CEE-ES nº. 310/2018/SEP nº. 84287748), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-01-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Rádio e Televisão, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 90 (noventa) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº., Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

**Parágrafo único.** Aprovar as alterações nas Organizações Curriculares do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 06 de fevereiro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.399/2020**

**Turno Diurno**

MÓDULO I	Nº Aulas	C/H
Câmera	05	100
Captção de Som	03	60
Elementos Históricos do Audiovisual	02	40
Estética e Composição	02	40
Locução e Apresentação	03	60
Produção Executiva	02	40
Roteiro	03	60
TOTAL	20	400
MÓDULO II	Nº Aulas	C/H
Direção	04	80
Edição de Áudio	04	80
Edição de Imagem	04	80
Iluminação	05	100
Mídias Sociais	03	60
TOTAL	20	400
MÓDULO III	Nº Aulas	C/H
Edição de Imagem (Finalização)	03	60
Empreendedorismo	02	40
Ética e Relacionamento Interpessoal	02	40
Produção de Rádio	04	80
Produção de TV	04	80

Produção Experimental	05	100
TOTAL	20	400
Carga Horária Total do Curso	1.200	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-	

**Turno Noturno**

MÓDULO I	Nº Aulas	C/H
Câmera	05	100
Elementos Históricos do Audiovisual	02	40
Estética e Composição	02	40
Locução e Apresentação	03	60
Roteiro	03	60
TOTAL	15	300
MÓDULO II	Nº Aulas	C/H
Captção de Som	03	60
Edição de Áudio	04	80
Edição de Imagem	04	80

Empreendedorismo	02	40
Produção Executiva	02	40
TOTAL	15	300
MÓDULO III	Nº Aulas	C/H
Direção	04	80
Edição de Imagem (Finalização)	03	60
Iluminação	05	100
Mídias Sociais	03	60
TOTAL	15	300
MÓDULO IV	Nº Aulas	C/H
Ética e Relacionamento Interpessoal	02	40
Produção de Rádio	04	80
Produção de TV	04	80
Produção Experimental	05	100
TOTAL	15	300
Carga Horária Total do Curso	1.200	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-	

**Protocolo 564248**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.401/2020**

**Autoriza a oferta do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo Educação Técnica de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro de Atividades Jones dos Santos Neves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.760/2020 (Processo CEE-ES nº. 092/2019/SEP nº. 85988383), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo Educação Técnica de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, no Centro de Atividades Jones dos Santos Neves, situado na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº. 2/46, Bairro Alto Monte Cristo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

17

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.401/2020**

ÁREAS DO CONHECIMENTO/MÓDULOS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	C.H. (horas)	
BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM	Linguagens e suas Tecnologias	200	100	100	400	
	Matemática e suas Tecnologias	200	200	100	500	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	200	200	100	500	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	200	100	100	400	
SUBTOTAL		800	600	400	1.800	
ITINERÁRIO FORMATIVO	Módulo Mundo do Trabalho	Autoconhecimento	30	-	-	30
		Mundo do Trabalho	130	-	-	130
		Projeto de Vida e Carreira	40	-	-	40
	Módulo Integrador Tecnologia da Informação	Fundamentos da Tecnologia da Informação	-	60	-	60
		Fundamentos de Banco de Dados	-	60	-	60
		Fundamentos de Redes de Computadores	-	40	-	40
		Lógica Computacional	-	90	-	90
		Arquitetura de Redes de Computadores	-	90	-	90
		Fundamentos de Eletroeletrônica	-	60	-	60
		Módulo Específico I Redes de Computadores	Serviço de Rede Corporativa	-	-	50
	Serviços de Redes Local		-	-	50	50
	Servidores de Redes		-	-	40	40
	Módulo Específico II Redes de Computadores	Redes Ópticas	-	-	30	30
		Computação e Interconexão de Redes	-	-	100	100
		Redes Convergentes	-	-	40	40
	Módulo Específico III Redes de Computadores	Sistemas Operacionais	-	-	60	60
		Infraestrutura de redes LAN e WLAN	-	-	80	80
	Módulo Específico IV Redes de Computadores	Segurança de Redes	-	-	50	50
		Monitoramento e Gerenciamento de Rede	-	-	40	40
	Módulo Específico V Redes de Computadores	Projeto Integrador	-	-	20	20
Projeto de Conclusão de Curso (PCC)		-	-	40	40	
SUBTOTAL		200	400	600	1.200	
TOTAL GERAL - Carga Horária do Curso		1.000	1.000	1.000	3.000	
Total Geral - Estágio Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO		---	---	---	---	

**Protocolo 564249**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.402/2020**

**Autoriza as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEDTEC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.761/2020 (Processo CEE-ES nº. 062/2018/SEP nº. 80916384), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico

em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do CEDTEC, situado na Avenida Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo Cedtec Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, a partir do segundo semestre de 2017.

**Art. 2º** Autorizar a ampliação do número de vagas do curso citado no art. 1º, de 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais para 200 (duzentas) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, turno noturno e no final de semana, conforme demanda, a partir do segundo semestre de 2017.

**Art. 3º** A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexa a esta Resolução.

**Art. 4º** Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 4.737/2017, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 06 de fevereiro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.402/2020**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Hora/Aula	Duração
Módulo I	Introdução à Enfermagem	40	18 Meses
	Psicologia	40	
	Anatomia e Fisiologia	80	
	Biossegurança	80	
	Fundamentos da Enfermagem	120	
	Microbiologia e Parasitologia	80	
Módulo II	Ética e Legislação	40	
	Nutrição e Dietética	40	
	Enfermagem Clínica	80	
	Enfermagem em Saúde Coletiva	80	
	Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	80	
	Farmacologia	40	
	Primeiros Socorros	80	
	Módulo III	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	40
		Informática	40
Enfermagem em Saúde Mental		40	
Enfermagem em Saúde do Idoso		40	
Enfermagem em Saúde da Mulher		80	
Enfermagem em Terapia Intensiva		40	
Enfermagem Cirúrgica		40	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200	
Total Geral - Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO	600		

**Protocolo 564250**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.403/2020**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEET Vasco Coutinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.762/2020 (Processo CEE-ES nº. 005/2019/SEP nº. 84315164), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 90 (noventa) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº., Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

**Parágrafo único.** Aprovar as alterações nas Organizações Curriculares do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 11 de fevereiro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.403/2020**

**Turno Diurno**

Módulo I	Nº. de Aulas	C.H.
Algoritmos e Lógica de Programação	5	100
Aplicativos Computacionais	3	60
Ética e Legislação em Informática	2	40
Fundamentos de Rede	2	40
Inglês Técnico	2	40
Instalação, Manutenção e Sistemas Operacionais	4	80
Interação Humano-Máquina	2	40
Subtotal	20	400
Módulo II	Nº. de Aulas	C.H.
Análise e Projetos de Sistemas	4	80
Estrutura de Dados	3	60
Fundamentos e Desenvolvimento Web	3	60
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	6	120
Projeto de Banco de Dados	4	80
Subtotal	20	400
Módulo III	Nº. de Aulas	C.H.
Administração de Sistemas Operacionais de Rede	4	80
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	5	100

Empreendedorismo	2	40
Programação Web	6	120
Redes, Protocolos e Segurança da Informação	3	60
Subtotal	20	400
Carga Horária Total do Curso		1.200
Estágio Supervisionado não Obrigatório		-

**Turno Noturno**

Módulo I	Nº. de Aulas	C.H.
Algoritmos e Lógica de Programação	5	100
Fundamentos de Rede	2	40
Inglês Técnico	2	40
Instalação, Manutenção e Sistemas Operacionais	4	80
Interação Humano-Máquina	2	40
Subtotal	15	300
Módulo II	Nº. de Aulas	C.H.
Aplicativos Computacionais	3	60
Ética e Legislação em Informática	2	40
Estrutura de Dados	3	60
Fundamentos e Desenvolvimento Web	3	60
Projeto de Banco de Dados	4	80
Subtotal	15	300
Módulo III	Nº. de Aulas	C.H.
Análise e Projetos de Sistemas	4	80
Empreendedorismo	2	40
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	6	120
Redes, Protocolos e Segurança da Informação	3	60
Subtotal	15	300
Módulo IV	Nº. de Aulas	C.H.
Administração de Sistemas Operacionais de Rede	4	80
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	5	100
Programação Web	6	120
Subtotal	15	300
Carga Horária Total do Curso		1.200
Estágio Supervisionado não Obrigatório		-

**Protocolo 564251**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.404/2020**

**Autoriza o Polo de Apoio Presencial no município de Vila Velha, que tem como Núcleo Central o Centro de Educação a Distância do CEDTEC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.763/2020 (Processo CEE-ES nº. 260/2017/SEP nº. 79747540), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Polo de Apoio Presencial no município de Vila Velha,

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, que tem como Núcleo Central o Centro de Educação a Distância do CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo ENSINO E SOLUÇÕES DIDÁTICAS, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I ao V deste artigo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**I** - Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**II** - Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**III** - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**IV** - Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**V** - Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade a distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais.

**Parágrafo único.** As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I ao V estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 06 de fevereiro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.404/2020

#### Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Informática	40	12 meses
	Ética e Legislação	40	
	Técnicas de Arquivamento	100	
	Matemática Financeira	80	
	Fundamentos da Administração	80	
	Gestão da Qualidade	80	
	Administração da Produção	80	
Módulo II	Fundamentos da Economia	40	
	Planejamento Estratégico	40	
	Produção de Relatórios Gerenciais	100	
	Técnicas de Redação	40	
	Projeto Empresarial	80	
	Contabilidade Geral	80	
	Empreendedorismo	40	
	Rotinas de Departamento Pessoal	80	

Total Geral - Carga Horária do Curso	1.000
Carga Horária do Estágio Supervisionado Não Obrigatório	240

#### Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Informática	40	12 meses
	Ética e Legislação	40	
	Matemática Financeira	80	
	Fundamentos da Administração	80	
	Contabilidade Geral	80	
	Rotinas de Departamento Pessoal	80	
Módulo II	Contabilidade Empresarial e Comercial	80	12 meses
	Técnicas de Redação	40	
	Contabilidade Tributária	80	
	Projetos Contábeis	80	
	Práticas Trabalhistas e Previdenciárias	40	
	Controladoria	80	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200	
Carga Horária do Estágio Supervisionado Não Obrigatório		240	

#### Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Segurança no Trabalho	40	12 meses
	Ética e Legislação	40	
	Fundamentos da Logística	80	
	Fundamentos da Administração	80	
	Gestão da Qualidade	80	
	Administração da Produção	80	
Módulo II	Educação Ambiental	40	12 meses
	Logística Global	40	
	Sistemas de Informação	80	
	Gestão de Distribuição	80	
	Cadeia de Suprimentos	80	
Total Geral - Carga Horária do Curso		800	
Carga Horária do Estágio Supervisionado Não Obrigatório		240	



**Explore outros mundos!**  
Biblioteca Pública do Espírito Santo  
Telefone: 3137.9351

Quer fazer uma  
publicação?

Acesse:  
**www.dio.es.gov.br**



**Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Segurança no Trabalho	40	18 meses
	Áreas Protegidas	40	
	Ecologia	80	
	Educação Ambiental	40	
	Energias Renováveis	40	
	Ecoturismo	40	
Módulo II	Técnicas de Redação	40	
	Cartografia e Climatologia	80	
	Recursos Hídricos	80	
	Poluição e Degradação Ambiental	80	
	Saneamento Ambiental	80	
Módulo III	Solo e Recuperação de Áreas Degradadas	80	
	Projetos Ambientais Urbanos	80	
	Controle Ambiental	80	
	Agroecologia	80	
	Sistema de Gestão Ambiental	80	
	Ética e Legislação	40	
	Informática	40	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200	
Carga Horária do Estágio Supervisionado não Obrigatório		240	

**Curso Técnico Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Ética e Legislação	40	18 meses
	Psicologia do Trabalho	40	
	Desenho Básico	40	
	Ergonomia	40	
	Estatística Aplicada	40	
	Segurança e Higiene do Trabalho	80	
	Qualidade, Meio Ambiente e Saúde	80	
Módulo II	Primeiros Socorros	40	
	Informática	40	
	Fundamentos e Técnicas de Auditoria	40	
	Prevenção e Controle de Riscos Eletromecânicos	80	
	Prevenção e Controle de Perdas	40	
	Programas de Segurança e Saúde do Trabalho	80	
	Prevenção e Controle de Sinistro	80	
Módulo III	Processos Industriais	40	
	Técnicas Didáticas	80	
	Medicina do Trabalho e Biossegurança	40	
	Segurança na Construção Civil	40	
	Segurança no Setor de Transportes	80	
	Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	80	
	Higiene Ocupacional - Riscos Químicos	80	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200	
Carga Horária do Estágio Supervisionado Não Obrigatório		240	

Protocolo 564252

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.411/2020**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio São Gonçalo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.768/2020 (Processo CEE-ES nº. 229/2019/SEP nº. 87628082), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio São Gonçalo, situado na Avenida Carlos Moreira Lima, nºs. 236, 211, 221 e 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira-EPP, CNPJ nºs 04.052.206/0001-06 e 04.052.206/0002-05, a partir de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Que a Superintendência Regional de Educação tome as providências cabíveis, conforme estabelece a Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014 e o que determina o artigo 45 e seus incisos.

Vitória, ES, 06 de fevereiro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 564253

**PORTARIA Nº. 169-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. 86354450,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual **ELAINE DA SILVA BRITO DE SOUZA**, número funcional **3654567**, por indícios

de ter feito uso de documento falso para amparar seu ingresso na função pública.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 564009

**PORTARIA Nº. 170-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. 86646982,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual **IVALDO LUIZ BARBOSA**, número funcional **476204**, por indícios de agir de forma inapropriada no trato com a servidora Paolla Ferreira dos Santos mediante comentários e abordagens que causaram importunação e constrangimento pessoal à servidora.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 564013

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº. 171-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **87640279**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do então servidor público estadual **HILQUIAS DA SILVA ROMUALDO**, número funcional **4150376**, por indícios de ter feito uso de documento falso para amparar seu ingresso na função pública.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 564016**

**PORTARIA N.º 172-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **84266007**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual **MARIANA DA SILVA SABINO**, número funcional **2887606**, por indícios de agir com violência no exercício da função docente.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2020 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 564020**

**PORTARIA Nº. 173-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **81897200**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do então servidor público estadual **OSIRIS PINA FERREIRA**, número funcional **3612287**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para amparar seu ingresso na função pública.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 564030**

**PORTARIA Nº. 174-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **81730810**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à

Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual **ROSILDA DE JESUS SOUZA SANTÓRIO**, número funcional **413322**, por indícios de ter feito uso de documento falso para amparar seu ingresso na função pública.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 564032**

**PORTARIA Nº 175-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **DENISE PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente de Informação e Avaliação Educacional, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 564254**

**PORTARIA Nº 176-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **TARCISIO BATISTA BOBBIO**, do cargo em comissão de Corregedor, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 564255**

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2019 PROCESSO Nº 84312955/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CONTRATADA:** Delfin Construtora LTDA EPP.

**OBJETO:** Reforma da cobertura e manutenção pontual do bloco escolar na EEEFM Felício Melotti, Localizada no Município de São Roque do Canaã - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

**DATA DA PARALISAÇÃO:** 07/02/2020.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 564134**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO, para prestar serviço de publicação de atos oficiais, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Processo nº 2020-F8WHQ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020NR00073.

Programa de trabalho: 10.42.201.12.364. 0152. 2688

Natureza da Despesa: 339139

Fonte: 102.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Fabiano Araújo Costa**

**Diretor Geral da FAMES**

**Protocolo 564245**

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 250 - S,  
de 17 de Fevereiro de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

**RESCINDIR, a pedido,** o contrato de **ELIVELTON FELIPE SIQUEIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3038351, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 17/02/2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Justiça -  
Respondendo  
**Protocolo 564006**

**RESUMO DE ORDEM DE  
COMPRA****ORDEM DE COMPRA  
N.º 002/2020.**

**PREGAO ELETRONICO N.º**  
0038/2019.  
**PROCESSO N.º** 86619519  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.  
**CONTRATADA:** TOP ONE  
THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP  
**OBJETO:** Aquisição de ventiladores  
**VALOR TOTAL:** R\$ 31.380,00  
Vitória/ES, 17 de Fevereiro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado da Justiça  
para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 563917**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º  
020/2017.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** SECRETARIA DE  
ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
- SEDH.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**; 1.2 - Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**. 1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO N.º 2020-D5WPS**  
Vitória, 17 de Fevereiro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE  
ESTADO PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS/SEJUS  
**Protocolo 563932**

**EXTRATO DO CONVÊNIO  
N.º 003/2020.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** POLIPAVI  
SANEAMENTO & PISOS LTDA EPP.  
**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de obras, imprimador e rasteleiro.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

**PROCESSO 2020-MNZW8**  
Vitória/ES, 14 de Fevereiro de 2020

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE  
ESTADO PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS/SEJUS  
**Protocolo 563920**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor -  
PROCON -****RESUMO DE ORDEM DE  
SERVIÇO N.º 003/2020**

**Dispensa de Licitação - Art. 24,  
Inciso II da Lei 8666/1993.**

**PROCESSO:** 88406261

**CONTRATANTE:** Instituto  
Estadual de Proteção e Defesa do  
Consumidor - PROCON/ES.

**CONTRATADA:** A TRIBUNA  
PUBLICIDADE LTDA

**OBJETO:** Serviço Anual de  
assinatura do jornal A TRIBUNA  
impresso e digital para atender a  
Diretoria do PROCON.

**VALOR:** R\$ 880,00 (oitocentos  
e oitenta reais) **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:**  
Programa de Trabalho:  
10.46.202.14.422.0068.4847  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 101

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 563950**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES -****PORTARIA N.º 009-S  
de 17 de fevereiro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e em consonância ao Decreto n.º 2027-R, de 19 de março de 2008, alterado pelo Decreto n.º 4574-R, de 07 de fevereiro de 2020, e com as informações constantes do processo n.º 51518872/2010, resolve:

**Art. 1.º** Designar para composição do Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família os representantes das áreas governamentais da Assistência Social, Educação e Saúde:

I) Secretaria de Estado

de Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social  
a) Priscila Cruz dos Santos

II) Secretaria de Estado da  
Educação

b) Sarah Cotta Zanardo  
Aureliano

III) Secretaria de Estado da  
Saúde

c) Renato Luiz Carpanedo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento Social  
**Protocolo 564227**

**EXTRATO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

Ata Registro de Preços 008/2019

**Contratante:** Secretaria de  
Estado de Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social - SETADES  
**Contratado:** MANTOVANI  
ATACADISTA LTDA

**Ordem de Fornecimento de n.º**  
018/2020.

**Objeto:** aquisição de 262 kits de  
materiais de limpeza para atender  
o Município de **Guacuí**, no valor  
de R\$ 42.444,00 processo de  
aquisição n.º 2020-63X66, 250  
para **DORES DO RIO PRETO**, no  
valor de R\$ 40.500,00, processo  
n.º 2020-P3PD9 e 1.032 para **BOM  
JESUS DO NORTE**, no valor de  
R\$ 167.184,00, processo n.º 2020-  
V1HH7.

**Dotação Orçamentária:**  
47.901.08.244.0191.2204 ;  
Natureza da Despesa 33.90.32 -  
Fonte 0101.

**Notas de empenhos:**  
2020NE00048, 2020NE00052 e  
2020ne00053.

**Gestora:** Andressa Tavares Corrêa.

**Suplente:** Clerismar Lyrio.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020

**BRUNO LAMAS SILVA**  
Secretário de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social - SETADES  
**Protocolo 563967**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -****ERRATA**

No Resumo do Termo de Cooperação  
N.º 002/2020, publicado em  
14/02/20:

Onde se lê: Programa de Trabalho  
10.40.101.13.392.0043.1608

Lê-se: Programa de Trabalho  
10.40.101.13.391.0043.1608

Vitória, 17 de fevereiro de 2020  
**Fabrizio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 564001**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****ERRATA**

No Resumo da Ordem de Paralisação  
dos Serviços de Reforma e

Ampliação da Ceasa, no município  
de Cariacica/ES, publicado no DOE  
do dia 13 de novembro de 2019.

**ONDE SE LÊ:** a partir da data da  
publicação da presente ordem de  
paralisação.

**LEIA - SE:** a partir de 14 de  
novembro de 2019.

**Protocolo 564220**

**Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -****3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.º 002/2014**

**CONTRATANTE:** IDAF  
**CONTRATADA:** SELME IOLE  
TAUFNER ROLIM

**OBJETO:** Prorrogação do contrato  
por mais 24 (vinte e quatro) meses,  
a contar de 01/02/2020.

**N.º DO PROCESSO:** 62459589  
Vitória-ES, 30 de janeiro de 2020.

**Mário Stella Cassa Louzada**  
Diretor-Presidente

**Protocolo 564099**

**Centrais de Abastecimento do  
Espírito Santo - CEASA -****A CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO - CEASA/ES.****TORNAR SEM EFEITO o Resumo  
do Termo do Contrato n.º  
009/2019.**

O Diretor Presidente da CEASA/  
ES, senhor FERNANDO CASTRO  
ROCHA, no uso de suas atribuições,  
torna público para conhecimento  
dos interessados que decidiu  
tornar sem efeito a publicação do  
Resumo do Termo do Contrato  
n.º 009/2019 publicada no DIO-  
ES em 08/01/2020, páginas 36  
do Caderno Executivo e Protocolo  
553327.

**MOTIVO:** Erro de publicação.

Cariacica/ES, 17 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha  
Diretor Presidente  
CEASA/ES

**Protocolo 564166**

**Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura  
- SEMOBI****RESUMO DO 1º TERMO  
ADITIVO  
CONVÊNIO - SETOP -  
N.º 001/2014**

**Processo n.º 62161733**

**CONVENIENTES:** ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO  
DE VITÓRIA.

**OBJETO:** O Termo Aditivo de  
ratificação e inclusão do município  
de Vitória como parte integrante  
do convênio de cooperação técnica  
que celebram o Estado do Espírito

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

Santo e o município da região metropolitana da Grande Vitória para a instituição do novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros - Transcol.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições convencionais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Convênio SETOP nº 001/2014, exarado no processo administrativo 62161733.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 564195**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 05/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato Nº005/2020-DIGEP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 2ª Reunião da DICOL realizada no dia 04/2/2020.

**Protocolo 563891**

**Resumo dos Atos assinados pela DICOL - Diretoria Colegiada do DER-ES:**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 04/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº004/2020-DIREN/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 2ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563897**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 06/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a

Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº006/2020-DIREN/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563898**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 07/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº007/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563900**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 08/2020 -** O Relato nº008/2020-DIROP/DER-ES, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, descreve e caracteriza a situação de emergência ocorrida. Ocorre que, considerando a possibilidade de não conclusão das obras objeto do processo em 2020-B9G71 no prazo máximo previsto no inciso IV, artigo 24 da Lei 8666/93, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE não aprovar, por unanimidade, a inclusão das obras referenciadas no rol de obras a serem contratadas emergencialmente com dispensa de licitação, devendo haver contratação via licitação que, no entanto, deve ocorrer da forma mais célere possível. O relato em referência foi inserto nos autos do processo 2020-B9G71, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563901**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 10/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta

autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº010/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563902**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 11/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº011/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563903**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 12/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº012/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563905**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 13/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº013/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563906**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 14/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de

Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº014/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563908**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 15/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº015/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563909**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 16/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº016/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563911**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 17/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº017/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563912**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 18/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº018/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563913**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 19/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº019/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563915**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 20/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº020/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563916**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 21/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato

nº021/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563919**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 22/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº022/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563923**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 23/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº023/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563924**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 24/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº024/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563925**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 25/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos

documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº025/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563927**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 26/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº026/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563928**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 27/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº027/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 563929**

**RESOLUÇÃO DICOL**  
**Nº 09/2020 -** Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº009/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

**Protocolo 564130**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019**

**Processo nº 84595175**  
**Contratante:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.  
**Contratada:** ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2020.

**Valor:** - O valor mensal será de R\$ 5.924,00 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.33.03.

Cariacica/ES, 17 de fevereiro de 2020.

HARLEN DA SILVA  
Diretor Administrativo  
e Financeiro - IEMA

**Protocolo 564088**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, e a Comissão de Elaboração dos Inventários físicos e contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoarifado desta Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, referente ao exercício de 2019:

**Jozélia Correia Rozário Pereira Renan Siqueira Corça Rafael da Silva Araújo**

**Art. 2º -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 154, de 19/11/2019.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente  
Protocolo 564234

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 023,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Gestor, conforme disposto na cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, para desempenho das atribuições estabelecidas no presente Termo de Cooperação.

**Art. 2º.** O Comitê Gestor será composto pelos membros abaixo:

- Dr. Alexandre José Guimarães -

Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES;  
- Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade - Representante da Secretaria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES;  
- Ronaldo Neves Cruz - Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES;  
- Lorena Cavallini Perozzini de Araújo - Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES;  
- Sávio da Silva Berilli - Representante do Instituto federal do Espírito Santo - IFES;  
- Alessandro Coutinho Ramos - Representante da Universidade federal do Espírito Santo - UVV;  
- Pablo Medeiros Jabor - Representante do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;  
- Servio Tulio Alves Cassini - Representante da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

**Art. 3º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 096, de 07/05/2019.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente - FAPES  
Protocolo 564236

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

ÓRGÃO CONCEDENTE:  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

ESTAGIÁRIO:  
**FELIPE POLTRONIERI PINTO**  
A partir de 29/12/019.  
Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**SABRINA DE AGUIAR FERREIRA**  
Gerente Técnico-Administrativo - Respondendo  
Protocolo 564079

**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO**

Contrato nº: 002/2018  
Processo: 79584616  
Pregão Eletrônico nº: 008/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, CNPJ: 04.215.397/0001-90  
**CONTRATADA:** MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ: 23.791.227/0001-06

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2020.

**DO VALOR:** O valor estimado mensal previsto para os serviços objeto do contrato nº 002/2018 será de R\$ 2.622,93 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior a assinatura deste Termo Aditivo.

**DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto / Atividade de : 23.122.0035.2070.0000  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00  
Vitória/ES 13 de fevereiro de 2020

**Marcos Kneip Navarro**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES  
Protocolo 564056

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES

**ESTAGIÁRIO:** JENIFFER REGINA ROPHETA TERRA

**VIGÊNCIA:** de 17/02/2020 A 15/02/2022

**VALOR MENSAL DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 23.122.0035.2095.0000, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 17/02/2020

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 564081

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES

**ESTAGIÁRIO:** ANNA VITÓRIA FERREIRA SALES

**VIGÊNCIA:** de 17/02/2020 A 20/12/2020

**VALOR MENSAL DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 23.122.0035.2095.0000, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 17/02/2020

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 564083

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES - COMUNICADO**

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES torna público que por motivo de combate e controle de vetores e pragas urbanas, sendo necessários os serviços de Desinsetização, Descupinização e Desratização, a serem realizados no dia 21/02/2020 (sexta-feira) o expediente se encerrará às 14:00 horas.

Em virtude do ocorrido, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos na referida data ficam prorrogados para o dia 27/02/2020, a fim de não causar ônus aos administrados.

Publique-se

**Rogério Pinheiro**  
Diretor Geral - IPEM/ES  
Protocolo 563948

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**PORTARIA Nº 020-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	NOVA MERCADO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	4107	8.695
<b>TOTAL</b>				<b>8.695</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	NOVA MERCADO	4.4.90	0107	8.695
<b>TOTAL</b>				<b>8.695</b>

**Protocolo 564058**

**Resumo de Contrato**  
**Processo nº 543/2019**  
**Contrato nº 002/2020**  
**DL nº 02/2020**

**Contratante:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**Contratada:** G & E Comércio de Gás Ltda Me

**Objeto:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, botijas de 13kg.

**Vigência:** Terá início no dia posterior à data da publicação no DIO. Sendo que a entrega, recebimento e pagamento, não poderão ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**DO PREÇO:** A contratante pagará mensalmente à contratada pelos produtos adquiridos.

**Dotação Orçamentária:**  
 Atividade nº  
 10.30.203.22.665.0068.2315.  
 Elemento Despesa nº 33.90.30.

**Fiscal do Contrato:** A execução do contrato será acompanhada pela servidora Elani Gomes Del Caro, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, e nas suas ausências pelo servidor Miguel Angelo Bolonha Gorônico, com as mesmas atribuições da titular.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

Rogério Pinheiro  
 Diretor Geral

**Protocolo 564111**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**PROCESSO:** 2020-Q04H7

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

**ESTAGIÁRIO:** Yara de Souza Alves Pereira

**VALOR MENSAL:** 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo.

**VIGÊNCIA:** de 12/02/2020 a 31/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2020.

**Joana Moraes Resende**

**Magella** Diretora Administrativo e Financeiro

**Protocolo 564180**

**Resumo do Convênio**  
**Nº014/2019**

**Partes:** Agência de Regulação de

Serviços Públicos e o Município de Vila Pavão.

**Interveniente:** CESAN.

**Objeto:** Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 1.226/19 e 1.218/19 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

**Vigência:** Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Data da Assinatura:** Vitória, 23 de dezembro de 2019.

**Processo:** 87341492.

**Munir Abud de Oliveira**  
 Diretor Geral

**Protocolo 564095**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EDITAL 004/2019 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **Agente Socioeducativo Masculino e Feminino - Região: Grande Vitória do Processo Seletivo Edital nº 004/2019** para a entrega/envio de Documentação Comprobatória.

1 - O local, dia e horário para entrega/envio da Documentação Comprobatória encontra-se disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

Vitória/ES, 17/02/2020

**Bruno Pereira Nascimento**  
 Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 564225**

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.**

**Horários de visitação:**

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: [agendamento@seg.es.gov.br](mailto:agendamento@seg.es.gov.br)

**Endereço:**

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)





## LICITAÇÕES

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

### Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0005/2020

O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral nas dependências do PRODEST para empregados, servidores comissionados e estagiários. O Edital pode ser obtido acessando o site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) ou através do endereço de email: [pregao@prodest.es.gov.br](mailto:pregao@prodest.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Processo: 2019-VPP2G

Abertura: 04/03/2020 às 10:00hs.

Vitória/ES17 de fevereiro de 2020.

#### Comissão de Licitação PRODEST Protocolo 564216

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

#### RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0702019.

**CONTRATANTES:** SISTEMA  
FINANCEIRO BANESTES

**OBJETO:** GESTÃO DE PROGRAMA  
CORPORATIVO DE ATIVIDADE  
FÍSICA.

**EMPRESA VENCEDORA:** GPBR  
PARTICIPAÇÕES LTDA

**VALOR:** CONFORME CONTRATO.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Licitação/Pregoeiro  
ANSELMO MAGESKI  
Protocolo 564087

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0125/2020**, Proc. nº 88233600.  
**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Equipamento para Laboratório de Micobacteriologia.  
**Abertura:** 05/03/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 05/03/2020 às 9h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 46.244,08.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Fevereiro de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira Suplente /SESA  
Protocolo 563985

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0126/2020**, Proc. nº 85713180.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Empilhadeira Elétrica e Manual, e Transpaleta Manual com Fornecimento de Peças.  
**Abertura:** 05/03/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 05/03/2020 às 10h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 24.240,00.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Fevereiro de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira Suplente /SESA  
Protocolo 563988

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0077/2020**, Proc. nº 87603853.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Abertura:** 06/03/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 06/03/2020 às 09h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 186.985,02.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro Oficial /SESA  
Protocolo 564049

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0073/2020**, Proc. nº 87533588.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.  
**Abertura:** 06/03/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 06/03/2020 às 10h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 4.855.447,24.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro Oficial /SESA  
Protocolo 564050

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº

8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0081/2020**, Proc. nº 88162818.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Abertura:** 06/03/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 06/03/2020 às 14h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 5.909.525,89.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro Oficial /SESA  
Protocolo 564051

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0086/2020**, Proc. nº 87544938.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Abertura:** 06/03/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 06/03/2020 às 15h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 5.005.261,26.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro Oficial /SESA  
Protocolo 564053

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0128/2020, Proc. nº 87084120.**

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste Rápido para Detecção de Genes de Resistência em Bactérias.

**Abertura:** 05/03/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 05/03/2020 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 28.565,00.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Fevereiro de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira Suplente / SESA

**Protocolo 564092**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Hemp Meds Brasil (Hemp Meds PX-HMPX) - Valor R\$ 46.381,70 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamento importado para atender ao paciente Henrique Castro Correa Rodrigues Lemos, em atendimento ao Mandado Judicial nº 0000850-15.2016.8.08.028.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020.

**PROCESSO Nº** 88308839/2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 563998**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e as empresas Drogaria Essencial Ltda - R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); Medic Lar Comércio de Produtos farmacêuticos Eireli - R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos); Haroldo Campos - R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes João Augusto Caldon, Julio Cesar Martins Nogueira, Rita Marta Bernabe Vitorrazzi, Samanta Caldon, Jorge Spinasse, Manuela Nascimento Pontes de Oliveira e Valdineia Zanette Trevisani, em atendimento aos Mandados Judiciais nºs 00004496220178080066, 00013406120188080062, 001471592201280780013, 0004504720178080066, 00039755720168080006, 00023371520168080062, 001379816201480870030.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020.

**PROCESSO Nº** 87803062/2019

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 564023**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**PARTES:** SRSCI e a empresa:

**Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim**

**LOTES: 01, 02, 03, 05, 06 e 07**

Pac.: Adriana Aparecida Silva Azarias, Aguiar Luiz Barbosa, Egnar Tavares Osório, Elaine Pastor Daniel, Salete Maria Rosa, Tereza da Silva Miranda e Zenilda Maria de Oliveira

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais)

**OBJETO:** Aquisição de Cirurgias e consultas de Cabeça e Pescoço em atendimento às Decisões Judiciais nº

0000924-61.2019.8.08.0029, 0001901-04.2019.8.08.0013, 0002416-97.2019.8.08.0026, 0000726-15.2019.8.08.0032, 0001226-93.2019.8.08.0028 e 0002006-78.2019.8.08.0013

**PROCESSO: 88221695**

Cachoeiro/ES, 17/02/2020

**José Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 564028**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e as empresas Drogaria Nova Esperança Ltda - R\$ 2.945,61 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); Medic Lar Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli - R\$ 4.174,56 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes Arilson Mariano da Cunha, Olicia Belmonte Leite Alves, Paulo Cezar Macedo, Penha Vanini Pereira, Rogerio Figueiredo Delfino e Arcelino Jacinto Tozi, em atendimento aos Mandados Judiciais nºs

00011791320138080002, 3720148080038, 00011051420148080037, 000064503201778080011, 00036594720178080026, 00005917220148080001.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020.

**PROCESSO Nº** 88020894/2019

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 564054**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado

da Saúde e a empresa Farmausa Medicamentos Importados (S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda - ME) - R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

**OBJETO:** Aquisição de medicamento importado para atender aos pacientes Mayara de Carvalho Meireles e Maycon de Carvalho Meireles, em atendimento ao Mandado Judicial nº 2011.50.01.002065-7.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020.

**PROCESSO Nº** 2020-8SHK5

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 564066**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: UNIMED SUL CAPIXABA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICA.**

**Objeto:** 01 (Um) Procedimento Cirúrgico, Revisão cirurgia de artroplastia total do Quadril incluindo consultas Pré e Pós Operatória.

**Valor:** R\$ 42.400,00 ( Quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

**Paciente: Monica Medrado Machado.**

0025004-07.2019.8.08.0024

**Processo nº** 87527421

Cariacica,(ES) 17 de Fevereiro de 2020.

**Luiz Carlos Reblin**

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

**Protocolo 564148**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Medic Lar Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli - R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

**OBJETO:** Aquisição de medicamento importado para atender aos pacientes Jorgina Moreira Santos Oliveira, Maria da Penha Silva, Maria Oliveira Araújo, Sandra Regina de Souza Corra, Solenir Litzkow de Souza, Maria Izabel Paulucio, Ormi Stieg Capiche, Vilma Ribeiro da Silva e Aparecida Vieira Alves, em atendimento aos Mandados Judiciais nºs

00143553920128080020, 00076547520158080014, 000214469201698080039, 0015098622201580814, 0007638920178080039, 00018042820168080030, 000137254020188080030, 00054890220188080030, 00012335520198080038.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020.

**PROCESSO Nº** 88210456/2019

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 564181**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda (Mawdsleys Brooks & Co. Ltd.) - R\$ 63.649,46 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**OBJETO:** Aquisição de medicamento importado para atender aos pacientes cadastrados no Programa de Fibrose Cística, referenciado no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Dr. Dório Silva, em atendimento a Ação Civil Pública nº 00180417120058080024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020.

**PROCESSO Nº** 88222691/2019

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 564192**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Proc. nº:** 88535258/2020

**Objeto:** Serviço de cirurgia de reconstrução de crânio, face e olho, incluindo todo serviço e material necessário para tratamento completo e acompanhamento pós cirúrgico do paciente- conforme plano de tratamento. Mandado Judicial nº. 0000454-41.2020.8.08.0014.

**Empresa:** Hospital Meridional SA

**Valor Total:** R\$335.297,00 (Trezentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais).

Colatina, 17 de Fevereiro de 2020.  
Cybeli Pandini Giurizzato Almeida  
Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 564226**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**UIJM Nº 0003/2020**

**PROCESSO Nº** 87380030/2019

**PREGÃO:** 0044/2019

**CONTRATADA: A P MOREIRA INFORMÁTICA**

**ATA: 0003/2020**

Lote: 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais)

**DATA DA ASSINATURA - 17/02/2020**

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**MÁRCIA CRAVO MACHADO**

**Diretora Geral - UIJM**

**Protocolo 564062**

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0001/2020.**

**PROCESSO** Nº 86894935  
**PREGÃO:** 0001/2020

**CONTRATADA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.**

**LOTE:** 06.

**VALOR TOTAL:** R\$ 784,32 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos);  
Em 17 de fevereiro de 2020.

**LUIZ CARLOS REBLIN**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
**Protocolo 564172**

**Hospitais**

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0010-2020**

PROC. 86037757

**Objeto:** Serra Elétrica de Gesso com Aspirador.

Início de Acolhimento das propostas: 18/02/2020 às 08h00min.

Abertura das propostas: 28/02/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 28/02/2020 às 08h30min

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

**Protocolo 563890**

**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvaros torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0016/2020**

**Processo: 88402002**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente  
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 19/02/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 04/03/2020.  
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 04/03/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 04/03/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).  
São Mateus-ES, 17 de fevereiro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 564098**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0132-2019**

Processo 87573407

**Objeto:** Bolsa para Espécime de vídeo e outros.

**Empresa:** Redalmus Comercial Ltda

Lote 03 R\$ 11.580,80

Lote 04 R\$ 47.957,00

Lote 06 R\$ 3.177,60

Lote 07 R\$ 3.130,00

**Empresa:** Med-Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda

Lote 05 R\$ 111.585,90

**Empresa:** Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Lote 09 R\$ 22.858,20

Lote Deserto: 02.

Lotes Fracassados: 01 e 08.

**Nélio Almeida dos Santos**  
**Diretor Geral - HINSG**

Vitória 18 de fevereiro 2020

**Protocolo 563878**

**AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0012/2020.

Processo: **87801906**

Registro de Preços para Aquisição de material consumo hospitalar c/ locação equipamento-Laboratório Empresa Vencedora:

**UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**

Lote-01-R\$ 268.99,20

Vila Velha, 17 de fevereiro de 2020

**CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS**  
**Pregoeira Oficial/HABF**

**Protocolo 563894**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto

nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **005/2020**

Processo Nº **8725886**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição Material de Consumo Hospitalar (Lixeira Hospitalar).

**- Cancelado**

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 17 de fevereiro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna  
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 564136**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **003/2020**

Processo Nº **88225801**

**Objeto:** Aquisição Instrumentais Cirúrgicos para Ortopedia (Alicate para Corte de Barras).

**- Fracassado**

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 17 de fevereiro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna  
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 564140**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88410811

**Objeto:** Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

\* Moraes Serviços Médicos Ltda - ME  
CNPJ: 23.780.856/0001-22

Valor: R\$ 14.400,00

COLATINA 17/02/2020

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL/ HMSA**  
**Protocolo 563877**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo

com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88410927

**Objeto:** Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

\* Michel Canceglieri Baldotto

CNPJ: 32.097.895/0001-10

Valor: R\$ 19.200,00

COLATINA 17/02/2020

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL/ HMSA**  
**Protocolo 563879**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88410722

**Objeto:** Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

\* Mattielli D. do Carmo Eireli

CNPJ: 32.952.881/0001-37

Valor: R\$ 14.400,00

COLATINA 17/02/2020

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL/ HMSA**  
**Protocolo 563881**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88411087

**Objeto:** Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

\* CLÍNICA MÉDICA PEDRO LTDA

CNPJ: 03.200.858/0001-96

Valor: R\$ 12.000,00

COLATINA 17/02/2020

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL/ HMSA**  
**Protocolo 563882**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 88411010

**Objeto:** Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

\* Renato Robson Vilela

CNPJ: 30.000.305/0001-64

Valor: R\$ 33.600,00

COLATINA 17/02/2020

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL/ HMSA**  
**Protocolo 563883**

**AVISO DE RESULTADO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Revogação do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07. Correção no edital

**PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2020**

PROC. 86037757

Objeto: Serra Elétrica Gesso com aspirador.

**Situação Revogado**

**Nélio Almeida dos Santos**  
Diretor Geral - HINSG

Vitória 18 de fevereiro 2020

**Protocolo 563889****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00020/2020**

Processo nº 87567253

Pregão: 0119/2019

**CONTRATADA:** Ideal Atacado Ltda - ME**ATA:** 00020/2020**Lote:** 08**Valor total:** R\$ 7.457,78 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**DATA DA ASSINATURA** - 17/02/2020**Vigência:** 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**VANETE MIGUEL TIMOTEO**  
Diretora Geral do HRAS

**Protocolo 564090****HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 17/02/2020.

**ONDE SE LÊ:****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0137-2019**

Processo 87060981

Objeto: Extensão de PVC Cristal e outros.

**Empresa:** Cremer S.A

Lote 01 R\$ 69.825,00

**Empresa:** Kylimedi Material Médico Eireli

Lote 02 R\$ 67.077,00

**Empresa:** Millenium Comercio e Serviços Ltda

Lote 03 R\$ 38.464,00

Lote 04 R\$ 48.689,55

**Empresa:** Med-Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda

Lote 05 R\$ 383.936,80

Lote Deserto: 06.

Lote Fracassado: 07.

**LEIA-SE:****PUBLICADO E DUPLICIDADE**

**Nélio Almeida dos Santos**  
Diretor Geral - HINSG

Vitória 18 de fevereiro 2020

**Protocolo 563876****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019 (LOTES: 03 e 04)****(PROCESSO Nº 86488341)**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 060/2019 (Lotes 03 e 04), PARA REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS DA PMES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

**SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES: LOTE 03 (REGIÃO SERRANA):**

teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA VELOZO LTDA - EPP**, com o valor global de sua Proposta Comercial de: **R\$ 5.079.000,00 (cinco milhões e setenta e nove mil reais).**

**LOTE 04 (REGIÃO SUL):** teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA VELOZO LTDA - EPP**, com o valor global de sua Proposta Comercial de: **R\$ 5.444.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

**Vitória-ES,**  
**18 de fevereiro de 2020.**  
**BRUNO CARDOSO PORTELA -**  
**CAP PM**  
**Pregoeiro Oficial da PMES**  
**Protocolo 564177**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

**A Diretoria de Saúde da PMES**, através de sua Pregoeira Oficial, informa que procederá a **Suspensão "Sine Die"** do Pregão Eletrônico abaixo relacionado:

**PE SRP nº 0001/2020 - Processo nº86370138** - Registro de Preços para Aquisição Exames Hormonais e Imunológicos para Diretoria de Saúde da PMES.

**Motivo:** Análise do Anexo I.

**Patricia Jansen Silvestre de**  
**Azevedo - Sub Ten**  
**Pregoeira Oficial DSPMES**  
**Protocolo 563872**

**Polícia Civil - PC-ES -****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **003/2020.**

**Processo SEP nº:** 87353423**Objeto:** Aquisição de Aquisição de ETIL-2-CIANOACRILATO para Laboratório de Papioscopia Forense.**LOTE 01 - TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIOS LTDA - EPP** com o valor TOTAL de R\$3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira / PCES

**Protocolo 564089****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 PROCESSO Nº. 2019-H40RS**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 006/2020:

**1ª classificada:** BR Construtora e Serviços Ltda EPP, Habilitada - R\$ 1.363.063,83;**2ª classificada:** BC Engenharia e Arquitetura Eireli EPP, Habilitada - R\$ 1.370.170,07;**3ª classificada:** CAJ Construções e Serviços Eireli ME, Habilitada - R\$ 1.435.335,90.

Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da TP nº 006/2020, objetivando a Reforma da EEEF Campinho, localizada no município de Serra, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa BR Construtora e Serviços Ltda EPP com o valor de R\$ 1.363.063,83 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de

09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES,  
14 de fevereiro de 2020.

**Alexandre Aquino**  
**de Freitas Cunha**  
Presidente CPLOSE/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 564228**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019****PROCESSO Nº. 2019-80CJQ**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia dessa SEDU torna pública a errata ao aviso de resultado do julgamento de recurso referente à habilitação publicado no dia 07/02/2020, conforme abaixo:

**Onde se Lê:**

Vitória, 05 de janeiro de 2020.

**Leia-se:**

Vitória, 05 de fevereiro de 2020.

Vitória/ES,  
17 de fevereiro de 2020.

**Alexandre Aquino**  
**de Freitas Cunha**  
Presidente CPLOSE/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 564133**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº018/2020**

**A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO ROTA DOS LAGOS COM EXTENSÃO DE 9,20 QUILOMETROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do Processo nº 2020-5F9CL. Será através do site: [compras@seag.es.gov.br](mailto:compras@seag.es.gov.br).

**Início do Acolhimento das Propostas:** dia 19/02/2020 às 8h.  
**Abertura da Sessão de Disputa:**

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

04/03/2020 às 09h30min.  
Informações através do e-mail:  
[cpl@seag.es.gov.br](mailto:cpl@seag.es.gov.br) ou pelo tel:  
(27)3636-3620/3636-3655.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020  
**Daniella Gonçalves D. Velten**  
Presidente da CPL - SEAG/ES  
**Protocolo 563885**

**Secretaria de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense  
de Saneamento - CESAN -**

**GOVERNO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
COMITÊ DIRETIVO DO  
PROGRAMA DE GESTÃO  
INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA  
PAISAGEM  
COMPANHIA  
ESPIRITOSANTENSE  
DE SANEAMENTO - CESAN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Acordo de Empréstimo  
n.º: 8353BR.  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2019  
CESAN 4C7**

O Governo do Estado do Espírito Santo recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante moedas, no montante de US\$ 225.000.000,00 [duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos] para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para aquisição de computadores desktop, notebooks, tablets e TV Smart para atender a estrutura de gestão do Programa Águas e Paisagens, no estado do Espírito Santo - Brasil. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Comitê Diretivo do Projeto e por seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço por lote", através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), link licitações, onde o edital e seus anexos estarão disponíveis para download, para aquisição de:

**LOTE 01:** Fornecimento de computadores desktop.

**LOTE 02:** Fornecimento de notebooks.

**LOTE 03:** Fornecimento de tablets.

**LOTE 04:** Fornecimento de TV Smart.

**Abertura:** dia 10/03/2020 às 08:45 horas. **Início da Sessão de Disputa:** dia 10/03/2020 às 09:00 horas. Informações através do E-mail [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou tel. OXX (27) 2127-5457.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87594935. CESAN Nº 2019.032155

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.  
**Gabriela Domingues Belmonte**  
Pregoeira

**Robério Lamas da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
**Protocolo 563757**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 009/2020 - CESAN**

**PROCESSO Nº 2019-033043.**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DESENVOLVIMENTO/ ENGENHARIA DO SISTEMA SUPERVISÓRIO MARCA WONDERWARE, MODELO INTOUCH, PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE REIS MAGOS. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**Abertura: dia 06/03/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 06/03/2020 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou tel. OXX (27) 2127-5299.

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.  
**LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ**  
pregoeira  
**Protocolo 563914**

**Secretaria de Estado de  
Esportes e Lazer - SESPOR -**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 003/2020**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPOR,** por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº **10.520/2002** e **8.666/93** e suas alterações, Decreto Estadual nº **2.458 - R/2010**, o resultado do Pregão Eletrônico - nº **003/2020**, com a devida **Homologação** do ordenador de despesa, no processo nº **85955433/2019**, objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos da academia e do ginásio do CT Jayme Navarro de Carvalho

**Lote 01:**

**Empresa Vencedora:** Araceli Simões de Freitas Pereira-MEI

**Valor Total: R\$ 71.500,00** (setenta e um mil, e quinhentos reais)

**Lote 02:**

**Empresa Vencedora:** VR Oliveira Serviços de Manutenção de Aparelho Esportivos e Piscinas- ME

**Valor Total: R\$ 40.998,00** (quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais)

Vitória, 17 de Fevereiro de 2020.  
**Sylvio Borges Máximo**  
Pregoeiro Oficial / SESPOR

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico **003/2020.**

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 564027**

**Prefeituras**

**Águia Branca**

Comunicamos que a data de abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020** foi prorrogada para 04/03/2020 às 08h00min.

Informações: (27)3745-1357 ou [compraspmabes@gmail.com](mailto:compraspmabes@gmail.com)

Águia Branca, 17/02/2020.  
**JOÃO BATISTA REGATTIERI**  
Pregoeiro PMAB

**Protocolo 563865**

**Anchieta**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2020**

**PROCESSO 20304/2019**

O Município de Anchieta, torna público que realizará no dia 09/03/2020, às 13:00 horas, na sala de reuniões em sua sede (Centro Administrativo Anexo II), à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, objetivando a **contratação de empresa especializada para Paisagismo do Parque Sede RDS Papagaio, de acordo com o projeto de paisagismo e rede hidráulica, no Bairro Anchieta.** Os interessados deverão retirar o Edital pelo site [www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou via correio eletrônico, no endereço [licitacaoanchieta@gmail.com](mailto:licitacaoanchieta@gmail.com)

Anchieta/ES, 17/02/2020  
Renata Santos da Costa  
Presidente CPL/PMA - ES

**Protocolo 564011**

**Aracruz**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 8007/2020**

**PROCESSO Nº 12.905/2019**

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico

nº 8007/2020, Aquisição de componentes de reposição para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 06/03/2020.

Início da disputa: às 14h00min do dia 06/03/2020.

Edital: Disponibilizado nos sites: PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).

BLL:Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema:<http://bll.org.br/cadastro/> Email:[semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

Terciany Cris B. Siqueira  
Pregoeira Oficial da SEMSA

**Protocolo 563951**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 8008/2020**

**PROCESSO Nº 583/2020**

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 8008/2020, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 05/03/2020.

Início da disputa: às 10h00min do dia 05/03/2020.

Edital: Disponibilizado nos sites: PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).

BLL:Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema:<http://bll.org.br/cadastro/> Email:[semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

Terciany Cris B. Siqueira  
Pregoeira Oficial da SEMSA

**Protocolo 563954**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP  
Nº 8002/2020**

Processo Administrativo  
Nº 7068/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos, manutenção preventiva e corretiva por hora/técnica com fornecimento de peças.

**EMPRESA VENCEDORA:** JOSE F CAJUEIRO DA SILVA ME

LOTE: 01

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 59.550,00

**EMPRESA VENCEDORA:** GBR SERVICOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA - EPP

LOTE: 02

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 355.000,00

**TOTAL GERAL** (vencedores): R\$ 414.550,00 (Quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)

Aracruz, ES 17 de Fevereiro de 2020.

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 564002**

**Boa Esperança****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Processo nº. 6.881 / 2019

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar destinada aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Boa Esperança/ES. Empresas Adjudicadas: **BOA FRUTA COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ nº 09.184.702/0001-47**, nos lotes 14, 37, 55 e 76 no valor total de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais), **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, CNPJ nº 17.364.470/0001-37**, nos lotes 12, 34, 35, 39, 53, 73, 74 e 78 no valor total de **R\$ 79.032,00** (setenta e nove mil trinta e dois reais), **ELIANA ALMEIDA BORSOI VIEIRA, CNPJ nº 35.840.004/0001-62**, nos lotes 33 e 72 no valor total de **R\$ 8.160,00** (oito mil, cento e sessenta reais), **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 11.923.577/0001-91**, nos lotes 23 e 64 no valor total de **R\$ 1.260,00** (um mil, duzentos e sessenta reais), **M&P SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 32.432.544/0001-19**, nos lotes 8, 30, 31 e 49 no valor total de **R\$ 629,00** (seiscentos e vinte e nove reais), **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ nº 15.335.348/0001-07**, nos lotes 1, 2, 4, 6, 7, 10, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 32, 38, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 57, 58, 59, 63, 65, 68, 69, 71, 77 e 80 no valor total de **R\$ 108.977,32** (cento e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), **SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 01.146.578/0001-13**, nos lotes 3, 5, 9, 11, 13, 19, 21, 26, 29, 40, 44, 46, 50, 52, 54, 60, 62, 67, 70 e 79 no valor total de **R\$ 81.868,00** (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), **SUPER MERCADO GENTE BOA LTDA ME, CNPJ nº 27.454.164/0001-45**, nos lotes 15, 20, 36, 56, 61 e 75 no valor total de **R\$ 11.633,50** (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO, CNPJ nº 26.591.945/0001-19**, nos lotes 25 e 66 no valor total de **R\$ 3.990,00** (três mil, novecentos e

noventa reais). **Homologação:** Em 17 de fevereiro de 2020, pelo Exmº Prefeito Municipal, Srº Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES,  
17 de fevereiro de 2020.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 563946**

**Brejetuba****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Adesão Ata Registro De Preço**

Objeto: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal, mediante necessidades. A Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES torna público a adesão a ATA de Registro de Preço nº 075/2019 advinda do Edital de Licitação Modalidade Concorrência nº004/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e também aceitação da empresa detentora da Ata: Tratorpel Peças para Tratores Ltda EPP, CNPJ: 27.476.183/0001-72. Valor total da referida Adesão: R\$164.815,69,00. Validade da Ata: 09/07/2019 a 08/07/2020. ID CidadES: **ID CidadES: 2020.015E0700001.16.0001**. Demais Informações: 3733 1224.

Brejetuba, ES, 17/02/2020.

**João do Carmo Dias**  
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES  
**Protocolo 563895**

**Cariacica****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

Proc. Nº 7.650/2019  
O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de materiais gráficos. Recebimento das Propostas dia 19/02/2020 às 08:00 ao dia 04/03/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 04/03/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 17/02/2020

**Ivo Pereira Bastos Neto**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 564149**

**Colatina****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

O Município de Colatina/ES torna público que às 09h30 do dia 06 de Março de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 007/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica e civil da escola EMEF Amélio Forechi, localizada no Bairro Santo Antônio e contratação de empresa especializada para implantação da praça localizada na Rua Projetada 03, no Bairro Olívio Zanotelli, todas neste Município.**

Edital disponível no site: [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br).

**NAIRA PAULINO MENDONÇA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
**Protocolo 564246**

**Conceição da Barra****RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA - ME"**. **Objeto:** Contratação da **BANDA SOM & LOUVOR**, para abrilhantar a **TEMPORADA DE VERÃO/JESUS VERÃO NA BARRA/2020**, com apresentação da Banda na Sede, Município de Conceição da Barra/ES. **Do Valor da apresentação de:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme processo administrativo nº 1703/2020. Conceição da Barra/ES. 14 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

**Protocolo 564231**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2019**

**Autos: 9154/2019.**  
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2019**. Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. **Empresa vencedora** SOUZA AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ-MF sob o nº 12.608.482/0001-46, Valor Global: R\$: 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais).

**Protocolo 564175**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2019**

**Autos: 9914/19, 9548/19, 8830/19, 9082/19, 9769/19.**

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2019**. Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios.

**Empresa vencedora** DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, CNPJ-MF sob o nº 17.364.470/0001-37, Valor Global: R\$: 322.551,54 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos).

**Protocolo 564176**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2019**

**Autos: 9914/19, 9548/19, 8830/19, 9082/19, 9769/19.**

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2019**. Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios.

**Empresa vencedora** SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA - ME, CNPJ-MF sob o nº 01.146.578/0001-13, Valor Global: R\$: 672.622,08 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).

**Protocolo 564184**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2019**

**Autos: 9914/19, 9548/19, 8830/19, 9082/19, 9769/19.**

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2019**. Objeto: Aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios.

**Empresa vencedora** PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ-MF sob o nº 15.335.348/0001-07, Valor Global: R\$: 347.970,67 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

**Protocolo 564185**

**Divino de São Lourenço****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Adm. nº 001024/2019.

A Prefeitura de Divino de São Lourenço, através do Prefeito Municipal

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

e do Secretário Municipal de Saúde, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2020-FMS.-Objeto: Contratação de Empresa especializada com a finalidade de Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) da sede do Município com Recursos de Emenda Parlamentar Proposta de nº 1059.33100001/14-002 referente ao Programa de Requalificação de UBS.

Empresa vencedora do certame: **PAMEG CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 29.778.703/0001-27** por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 73.088,73 (Setenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e três centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Divino de São Lourenço/ES - 17 de fevereiro de 2020.

**Elardo Aparicio Costa Brasil**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564048

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 01/2020-FMS, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Portaria nº 1289/2017 do Ministério da Saúde, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: **PROTESE VALADAO LTDA - ME - CNPJ14.811.191/0001-86**, com o valor global estimado de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**. Divino de São Lourenço-ES, 17 de Fevereiro de 2020.

**Elardo Aparicio Costa Brasil**  
Prefeito Municipal  
**Oswaldo Neves de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 564052

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001948/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 03/2020, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação no ano de 2020.**

**R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras no certame as empresas:

**M G DE OLIVEIRA MILHORATO-ME, CNPJ nº 02.396.150/0001-91**, para o valor global de **R\$ 5.437,40 ( Cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, para os lotes **02, 04, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 30 e 31.**  
**S. A. DE OLIVEIRA-MERCEARIA-ME- CNPJ nº 03.382.923/0001-43**, para o valor global de **R\$ 14.099,00 ( Quatorze mil e noventa e nove reais)**, para os lotes **01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35 e 36.**

**Lotes Fracassados: 21**  
Divino de São Lourenço-ES, em 17 de Fevereiro de 2020.

**Elardo Aparicio Costa Brasil**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564057

#### Ecoporanga

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:

**TOMADA DE PREÇO 004/2020.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esporte coberta, situada no distrito de Cotaxé, Ecoporanga/ES.

**Data de abertura:** 05/03/2020.

**Hora de abertura:** 09H00min.

**Credenciamento:** a partir das 08h30min.

**Processo:** 1096/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.01.0004

O edital deverá ser retirado no site [www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br), após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

[licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

**Lucas Antunes de Sá**  
Presidente da CPL  
Protocolo 564117

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 001/2020, sendo considerada **Habilitadas** as empresas: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA DGF EIRELI - EPP e GL CONSTRUTORA EIRELI; foram **Inabilitada** a empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal com

início a partir do dia 18/02/2020 até dia 27/02/2020 e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço e pelo telefone (27) 3755-2905.

**Lucas Antunes de Sá**  
Presidente da CPL  
Protocolo 564065

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 002/2020, sendo consideradas **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME; CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI; NORTEJE CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME; CONSTRUTORA DGF EIRELI ME; GL CONSTRUTORA EIRELI.

O inteiro teor da decisão está à disposição das empresas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal com início a partir do dia 18/02/2020 até dia 27/02/2020 e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço e pelo telefone (27) 3755-2905.

**Lucas Antunes de Sá**  
Presidente da CPL  
Protocolo 564071

#### AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de ADILON COSTA FELIS - CPF: 175.337.277-11.

**Objeto:** Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local "ADILON COSTA", para apresentação de show artístico musical, no dia 23 de fevereiro de 2020, com duração máxima de 02:hs (duas horas) com início previsto para às 20:00hs, no distrito de Joassuba.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 1.200,00.

**Processo:** 169/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0003

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564017

#### AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781 - CNPJ: 17.059.955/0001-17.

**Objeto:** Contratação de Microempreendedor Individual, detentor de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional "LAION CANTOR", para apresentação de show artístico musical, no dia 24 de fevereiro de 2020, com duração máxima de 02:00hs, (duas horas) e início previsto para às 22:00hs, no distrito de Joassuba.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 3.500,00.

**Processo:** 170/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0004

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564019

#### AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de ELSO ALVES PEREIRA - CPF: 069.861.587-50.

**Objeto:** Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional "BANDA BONDE CAPIXABA", para apresentação de shows artísticos musicais, no distrito de Joassuba, dia 22 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 19hs:30min; no distrito de Cotaxé; dia 23 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 21hs:30min; e, no distrito de Itapeba, dia 24 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 21hs:30min. Os shows terão duração máxima de 02h e 30min. (duas horas e trinta minutos).

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 4.500,00.

**Processo:** 167/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0005

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564022

**AVISO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE  
Nº 006/2020**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de CRISTIANA BATISTA PEREIRA, CPF Nº 084.035.846-60.

**Objeto:** Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional "CRISTIANA BATISTA E BANDA", para apresentação de show artístico musical, no dia 22 de fevereiro de 2020, com duração máxima de 02:hs (duas horas) e início previsto para às 21:30hs, no distrito de Cotaxé.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 3.000,00.

**Processo:** 175/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0006

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564024

**AVISO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE  
Nº 007/2020**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de WILTON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 114.196.277-24.

**Objeto:** Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional, da "BANDA DESTAK SERTANEJO", para apresentação de show artístico musical, no dia 22 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 02h30min, (duas horas e trinta minutos) e início previsto para às 21:00hs, no Distrito de Itapeba.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 3.500,00.

**Processo:** 174/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0007

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564029

**AVISO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE  
Nº 008/2020**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a

ratificação da inexigibilidade para contratação de FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS 08495283727, CNPJ Nº 19.132.485/0001-03.

**Objeto:** Contratação de Microempreendedor Individual, detentor de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional "FABRICIO É SHOW", para apresentação de show artístico musical, dia 22 de fevereiro de 2020, com duração máxima de 02:00hs, (duas horas) e início previsto para às 22:00hs, no distrito de Joassuba.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 9.000,00.

**Processo:** 173/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0008

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564033

**AVISO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE  
Nº 009/2020**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de THIAGO FERREIRA - CPF: 132.097.097-42.

**Objeto:** Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional "FORRÓ DA GRANADA", para apresentação de show artístico musical, dia 24 de fevereiro de 2020, com duração máxima de 02:30hs, (duas horas e trinta minutos) e início previsto para às 20:00hs, no distrito de Joassuba.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 2.200,00.

**Processo:** 168/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0009

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564037

**AVISO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE  
Nº 010/2020**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de POUBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 22.610.698/0001-08.

**Objeto:** Contratação de empresa, detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional "ISRAELLE CANDIDO", para apresentação de show artístico musical, no dia 24 de fevereiro de

2020, com duração aproximada de 02:00hs, (duas horas) com início previsto para às 21:30hs, no distrito de Itapeba.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 3.500,00.

**Processo:** 176/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0010

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564040

**AVISO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE  
Nº 011/2020**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de LUIZ PAULO DA SILVA AMORIM, CPF Nº. 131.655.807-07.

**Objeto:** Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional e local "BANDA FORRÓ SWINGADO MANEIRO", para apresentação de show artístico musical, dia 23 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 02:30hs, (duas horas e trinta minutos) e início previsto para às 21:30hs, no distrito de Cotaxé.

**Fim específico:** Por se tratar de um evento que envolve a população local e regional, tendo como base as FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL/2020.

**Valor:** R\$ 1.500,00.

**Processo:** 172/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.10.0011

**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 564046

**Governador Lindenberg**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 002/2020**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que às **10:00 horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2020** estará realizando audiência para apresentação do resultado das amostras apresentadas referente ao processo licitatório acima mencionado.

Gov. Lindenberg - ES, 18.02.2020.

**Edigar Casagrande**  
Pregoeiro  
Protocolo 563996

**Guarapari**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a RESULTADO do PREGÃO

**ELETRONICO 003/2020 -  
PROCESSO Nº 23548/2018,  
EXCLUSIVO PARA ME EPP  
visando a CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA  
REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO  
A ACESSIBILIDADE DE  
DIVERSOS PONTOS DE ÔNIBUS  
DO MUNICÍPIO - SEMOP.**

Onde sagrou se vencedor a empresa **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor de **R\$ 30.750,00** (trinta mil, setecentos e cinquenta reais)

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2020

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

**Protocolo 564043**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO 004/2020 - PROCESSO Nº 639/2020, EXCLUSIVO PARA ME EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPE DE APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - SETEC

Onde sagrou se vencedor a empresa **PAULA BEATRICE MAGALHÃES MADEIRA PRODUÇÃO DE EVENTOS**, com o valor de R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa reais)

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

**Protocolo 564115**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº: 23.705/2019**

**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE PROPOSTA TECNICA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2019, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES - SEMAD. A COMISSÃO ACOLHEU PARCIALMENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, atribuindo a mesma a pontuação total de 63,00 (sessenta e três) pontos. Informa ainda que fara abertura dos envelopes de proposta econômica no dia 19 de fevereiro de 2020 as 9 horas na sala da COPEL.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Presidente da Copel

**Protocolo 564122**

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

## Ibiraçu

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 027/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **HEMISFERIO SUL TECIDOS LTDA**, CNPJ nº 06.271.921/0001-75. Proc. Nº 792/20. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Tecidos para Ornamentação, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 3.157,00. Vigência: 60 dias. Ibiraçu, 17 de fevereiro de 2020. LETICIA R. SARCINELLI PEREIRA Secretária M. de Administração Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 792/20.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 564127**

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao PP 008/2020 para abertura de diligência por parte da Comissão de Licitação. Obj: Aquisição de Caminhão Compactador Resíduos Sólidos, a pedido da SEMOSI. Proc. 3819/2019. Ficam credenciadas para nova sessão marcada para dia 19/02/2020 às 08:00 horas, as seguintes empresas: Autobahn Caminhões E Ônibus Ltda, Autoviva Caminhões E Ônibus Ltda, Orvel Orletti Caminhões E Ônibus Ltda, Rm Engenharia Comercio E Serviços Eireli E Vd Comercio De Veiculos Ltda.

**Luana Guasti**  
Pregoeira  
**Protocolo 564131**

### Resumo de ARP Nº 027 a 034/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5612/19. PP 085/19. Objeto: Aquisição de material didático, para atender a Rede Municipal de Ensino e a SEME. Contratadas: **ATA 027: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP**, CNPJ nº 27.874.317/0001-03, R\$ 8.544,00; **ATA 028: CESCOTEC PAPEL E INFORM. LTDA**, CNPJ nº 10.264.015/0001-10, R\$ 7.654,40; **ATA 029: GLOBAL PAPEIS E SUPRIM. LTDA EPP**, CNPJ nº 11.845.477/0001-94, R\$ 15.524,80; **ATA 030: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIB.LTDA EPP**, CNPJ nº 17.630.850/0001-76, R\$ 4.700,00; **ATA 031: PROSEG TEXTIL COM. EIRELI**, CNPJ nº 05.540.332/0001-82, R\$ 6.261,90; **ATA 032: LINHARES INFORM. E SUPRIM. LTDA ME**, CNPJ nº 28.038.227/0001-45, R\$ 5.189,90; **ATA 033: AGNES COMERC. LTDA ME**, CNPJ nº 03.450.477/0001-

67, R\$ 20.435,10; **ATA 034: PLASTIFIK LTDA EPP**, CNPJ nº 36.390.358/0001-60, R\$ 7.908,70. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 17 de fevereiro de 2020.  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 563863**

### Resumo da ARP Nº. 037/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **BIANKA LIUTH PENITENTE MEI**, CNPJ nº. 33.020.353/0001-02. Proc. Nº 6456/19. PP nº 010/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de Locação de Palco, Som e Iluminação de Pequeno Porte, com quantidade estimada de 14 diárias, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 26.250,00. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibiraçu, 17 de fevereiro de 2020.  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 564021**

## Iconha

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Alimentação Escolar.

**Processo:** 013.380/2019.

**Pregão Presencial:** 072/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 11/02/2020.

#### A R P n.º 002/2020

**Contratada:** Braseiro Restaurantes, Comércio e Serviços Eireli

**CNPJ:** 09.086.681.0001-27

**Valor:** R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

#### A R P n.º 003/2020

**Contratada:** Comercial Destaque Eireli - ME

**CNPJ:** 10.613.588/0001-02

**Valor:** R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)

#### A R P n.º 004/2020

**Contratada:** Comercial Lider Distribuidora de Alimentos Eireli

**CNPJ:** 09.377.405.0001-18

**Valor:** R\$ 121.050,00 (cento e vinte e um mil e cinquenta reais)

#### A R P n.º 005/2020

**Contratada:** Distribuidora Centro Sul Eireli EPP

**CNPJ:** 06.190.976.0001-50

**Valor:** R\$ 24.000,40 (vinte e quatro mil reais e quarenta centavos)

#### A R P n.º 006/2020

**Contratada:** Distribuidora Santa Paula Ltda

**CNPJ:** 17.364.470.0001-37

**VALOR:** R\$ 7.486,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

#### A R P n.º 007/2020

**Contratada:** Duguandu Armario e Comércio Eireli

**CNPJ:** 27.071.232.0001-97

**Valor:** R\$ 2.011,20 (dois mil, onze reais e vinte centavos)

#### A R P n.º 008/2020

**Contratada:** JM Mercher Comercial Du Rei ME

**CNPJ:** 15.112.495.0001-18

**Valor:** R\$ 35.477,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

#### A R P n.º 009/2020

**Contratada:** Martins & Bourgnon Ltda

**CNPJ:** 32.450.694.0001-55

**Valor:** R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

#### A R P n.º 010/2020

**Contratada:** Mercantil Primor Ltda - EPP

**CNPJ:** 01.436.526.0001-46

**Valor:** R\$ 29.276,00 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais)

#### A R P n.º 011/2020

**Contratada:** Nova Esperança Minimercado Ltda

**CNPJ:** 21.272.126.0001-95

**Valor:** R\$ 11.156,00 (onze mil, cento e cinquenta e seis reais)

#### A R P n.º 012/2020

**Contratada:** Padaria e Confeitaria Iconha Ltda ME

**CNPJ:** 15.639.613.0001-40

**Valor:** R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

#### JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

**Protocolo 564164**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**Objeto:** Modificação unilateral solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando incluir Dotação Orçamentária nas ARPs originárias do Pregão Presencial n.º 004/2019 - Fornecimento de Material de Expediente para atender as Secretarias Municipais

**Data de Assinatura dos Termos:** 10/02/2020.

#### A R P n.º 018/2019

**Contratada:** Cescopel Atacado Distribuidor Ltda.

#### A R P n.º 019/2019

**Contratada:** Genes Comercial Ltda.

#### A R P n.º 020/2019

**Contratada:** Milhorato Indústria de Confeções Eireli ME.

#### A R P n.º 021/2019

**Contratada:** Plastifik Ltda EPP.

#### JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

**Protocolo 564209**

## Irupi

### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis de copa e cozinha para as diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme

especificações e quantidades estimadas.

**Abertura:** 06/03/2020

**Horário:** 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

**Daniel Emerick de Oliveira**  
Pregoeiro - Decreto nº

**023/2019**

**Protocolo 564072**

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

O Pregoeiro do Município de Irupi, no uso de suas atribuições, torna público para ciência dos interessados que o processo licitatório nº 000168/2020 do Pregão Presencial SRP nº 007/2020 encontra-se suspenso em virtude de retificação do objeto e do edital. Irupi-ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Daniel Emerick de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 564128**

## Iúna

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 461/2020, que estará contratando a empresa Antônio F. Rodrigues ME, para prestação de serviços de horas máquinas em caráter emergencial amparado pelo Decreto nº 04/2020, no valor de R\$248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 070001.2012200082.027.33903900000 - Ficha 087.

Iúna/ES, 17 de fevereiro de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Secretário de Gestão e

Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 17 de fevereiro de 2020.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

**Protocolo 563934**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 461/2020, que estará contratando a empresa Park Mineradora e Serviços Ltda, para prestação de serviços de horas máquinas em caráter emergencial amparado pelo Decreto nº 04/2020, no valor de R\$213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos

reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 070001.2012200082.027.3390 3900000 - Ficha 087.

Iuna/ES, 17 de fevereiro de 2020.  
Jonildo de Castro Muzi  
Secretário de Gestão e  
Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 17 de fevereiro de 2020.  
Weliton Virgílio Pereira  
Prefeito

**Protocolo 563936**

### Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000115/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO**

**OBJETO:** ABERTURA DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS

**DATA:** 05/03/2020 às 13:00minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 14/02/2020

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 563940**

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.007395/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 000025/2019  
- SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000156/2019 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nºs. 01 à 06, no valor total de 2.370.000,00 (dois milhões trezentos e setenta mil reais);

**OBJETO:** Aquisição eventual de Cobertores, Colchões e Travesseiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2019

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 563953**

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.012681/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 000071/2019  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000001/2020 - **ALESSANDRA NUNES LORDS ME**, 03.865.570/0001-32, estabelecida na RUA SANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702000, classificada para o item nº. 01, 21, 22, 26 e 47, no valor total de 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais);

ATA Nº. 000002/2020 - **CRR COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME MEE**, 08.036.852/0001-40, estabelecida na AVENIDA Jerônimo Monteiro, 1381 - CENTRO - Vila Velha - ES - CEP: 29100401, classificada para o item nº. 16, 41, 50, 51 e 53, no valor total de 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais);

ATA Nº. 000003/2020 - **DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, 27.391.093/0001-89, estabelecida na RUA HERMES SANTORIO, 10 - JARDIM AMERICA - CARIACICA - ES - CEP: 29140430, classificada para o item nº. 02, 04, 05, 07, 08, 10, 19, 20, 25, 28, 30, 34, 37 e 57, no valor total de 95.210,00 (noventa e cinco mil duzentos e dez reais);

ATA Nº. 000004/2020 - **J A GALITO ME**, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 17, no valor total de 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais);

ATA Nº. 000005/2020 - **MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI - ME**, 39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para o item nº. 42, no valor total de 6.000,00 (seis mil reais);

ATA Nº. 000006/2020 - **N DE L ROMANHA COMERCIAL ME**, 28.760.634/0001-61, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 59 - Glória - VILA VELHA - ES - CEP: 29122300, classificada para o item nº. 14, 56 e 58, no valor total de 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais);

ATA Nº. 000007/2020 - **PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP**, 02.865.127/0001-07, estabelecida na RUA CENTRAL, 257 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA - ES - CEP: 29165130, classificada para o item nº. 27, 31 e 55, no valor total de 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais);

ATA Nº. 000008/2020 - **R F L COMERCIAL LTDA**, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para o item nº. 09, 23, 29, 33, 35, 39, 43, 45 e 54, no valor total de 37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais);

ATA Nº. 000009/2020 - **SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**, 03.061.283/0001-70, estabelecida na AVENIDA Ângelo Giuberti, 117 - CENTRO - Colatina - ES - CEP: 29702060, classificada para o item nº. 03, 06, 11, 12, 13, 15, 24, 32, 36, 38, 48, 49, 52, no valor total de 98.420,00 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais);

**OBJETO:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO FUNDAMENTAL.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 14/02/2020

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 563961**

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.030455/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 000126/2019  
- SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000271/2019 - **COMERCIAL DUGUANDU LTDA - ME**, 27.071.232/0001-97, estabelecida na RUA PEDRO DIAS, 20 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300770, classificada para o item nº.02, 04, no valor total de 123.272,10 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos);

ATA Nº. 000272/2019 - **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, 06.190.976/0001-50, estabelecida na RUA Joana Payer, 50 A 60 - Boa Vista - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29315444, classificada para o item nº. 07, no valor total de 47.445,75 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

ATA Nº. 000273/2019 - **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, 39.818.737/0001-51, estabelecida na RODOVIA SAFRAX MARATAIZES, SN - MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 05, no valor total de 141.229,84 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos);

ATA Nº. 000274/2019 - **L.M.DOS SANTOS MERCEARIA - EPP**, 0 . . / - , estabelecida na AV. CRISTIANO DIAS LOPES, 115 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 01, no valor total de 55.153,37 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos);

ATA Nº. 000275/2019 - **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME**, 13.582.090/0001-18, estabelecida na RUA PROJETA, 142 - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 03,06, no valor total de 97.776,90 (noventa e sete mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos);

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pó de café, açúcar cristal e água mineral para atender as necessidades de diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Itapemirim..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 14/02/2020

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 563964**

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002052/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 000011/2019  
- SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000091/2019 - **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM\* - ES - CEP: 29308100, classificada para os itens nºs. 10, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 33, 37, 43, 44, 45, 48, 64, 65, 69, 73, 85, 87, 88, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 107, 108, 111, 121, 123, 126, 132, 140, 143, 147, 148, 155 e 157, no valor total de 273.202,08 (duzentos e setenta e três mil duzentos e dois reais e oito centavos);

ATA Nº. 000092/2019 - **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, 29.010.039/0001-71, estabelecida na Rua Areobaldo Bandeira, 106 - Bonfim - Vitória - ES - CEP: 29047025, classificada para os itens nºs. 4, 5, 7, 8, 13, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 47, 49, 56, 58, 61, 62, 91, 104, 105, 106, 109, 112, 13, 114, 115, 116, 120, 128, 139, 144, 145, 149, 150, 152 e 159, no valor total de 515.975,80 (quinhentos e quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ATENDER OS SETORES DA SEMUS.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 30/04/2019

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

**Protocolo 563966**

### Laranja da Terra

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **05 de Março de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 004/2020 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de tonner e

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

cartucho original para atender a diversas secretarias. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br). Laranja da Terra/ES, 17/02/2020.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro  
Protocolo 563986

## Linhares

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente (transformadores de distribuição), destinado para a manutenção e expansão dos serviços iluminação pública, em atendimento a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Linhares/ES, empresas vencedoras: ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP nos lotes 2 e 3 no valor de R\$ 115.620,00 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte reais) e JJE COMERCIO LTDA no lote 1 no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil, cem reais). Linhares-ES, 17 de fevereiro de 2020.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial  
Protocolo 564240

## Marilândia

Pregão Presencial Nº 11/2020  
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 011/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso dedicado à internet para secretaria de saúde, tendo a empresa OPANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME como vencedora com o valor total de R\$ 35.400,00.

Marilândia, 17 de fevereiro de 2020.  
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona  
Pregoeiro  
Protocolo 563994

Pregão Presencial Nº 12/2020  
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, tendo como vencedoras as empresas CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME nos lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22 no valor

total de R\$ 8.358,78 e FENIX MED COMERCIAL LTDA nos lotes 2, 3, 13 e 19 no valor total de R\$ 9.066,00 Marilândia, 17 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona  
Pregoeiro  
Protocolo 564161

REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 014/2020

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, comunica que, devido a alteração nos lotes, objeto desta licitação, a data de abertura do presente pregão, fica, para o dia 10 de março de 2020, às 14h. Informações através do email: [marilandialicitacoes@gmail.com](mailto:marilandialicitacoes@gmail.com), site: [marilandia.es.gov.br](http://marilandia.es.gov.br) e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 17 de fevereiro de 2020  
Paulo Roberto B. Bona  
Pregoeiro  
Protocolo 563993

## Mimoso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 1450/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a obra de pavimentação das Ruas 1 e 2 e Rua Anita Vieira Machado, localizadas no bairro Mangueira, sede do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

**EMPRESA VENCEDORA:** E L A CONSTRUTORA EIRELI ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 323.097,27 (Trezentos e vinte e três mil, noventa e sete reais, vinte e sete centavos).

Mimoso do Sul-ES, 17 de Fevereiro de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA  
Pregoeira  
Protocolo 563918

## Mucurici

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO  
Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o **SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, será realizado no **dia 21 de fevereiro de 2020, a partir das 09h00min** na sala de reuniões, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, sito à Praça São Sebastião, nº. 01, Centro, Mucurici/ES, CEP: 29.880-000.

Mucurici/ES, 17 de fevereiro de 2020.  
**Sandra Sueli Sampaio De Souza**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Protocolo 564153

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 01/2020/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mucurici comunica que encontra-se aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2020/FMAS**, tipo menor preço, por proposta, destinado à prestação de serviços para acesso à internet, para os Setores do Fundo Municipal de Assistência Social, CRAS. A abertura dos envelopes será no dia **09/03/2020, às 10:30**, na Sala de Reuniões da PMM. O Edital em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras de 07:00 às 13:00 horas. Outras informações através dos telefones (027) 3751-1103 e 1106 ou através do Email: [licita.mucurici@hotmail.com](mailto:licita.mucurici@hotmail.com) Mucurici/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz  
PREGOEIRO  
Protocolo 564155

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 02/2020/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 02/2020/FMS**, tipo menor preço, destinado à Contratação de uma empresa para executar serviços de acesso à internet, com disponibilização de link, para os setores da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será no **dia 09/03/2020, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br), informações de segunda às quintas-feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 7:00 às 13:00 horas, através do Tel. 27-3757-1103, ou através do email: [licita.mucurici@hotmail.com](mailto:licita.mucurici@hotmail.com). Mucurici/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz  
PREGOEIRO  
Protocolo 564159

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 03/2020/PMM

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 03/2020/PMM**, tipo menor, destinado à Contratação de uma empresa para prestar serviços de Acesso à Internet. A abertura dos envelopes será no dia **09/03/2020, às 09 horas**, na sala de reuniões desta prefeitura, situada à Praça São Sebastião nº

01, Centro, Mucurici/ES. O Edital em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 7:00 às 13:00 horas. Estará disponível no site desta Prefeitura: [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br). Outras informações através do telefone (027) 3751-1103 ou através do email [licita.mucurici@hotmail.com](mailto:licita.mucurici@hotmail.com) Mucurici/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz  
PREGOEIRO  
Protocolo 564160

## Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO MEI/ME/EPP Nº 003/20

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e utensílios, para serem utilizados por diversas secretarias desta municipalidade, no exercício de 2019/2020, na forma de Ata de Registro de preços. Data de abertura: 06/03/2020 às 13:00h.

**Íntegra dos editais:** [\[b\] Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes](http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes) Expediente: [\[b\] 2ª-6ª das 12h-18h.](http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes) Contatos: **(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br)**

Muniz Freire-ES, 17/02/2020.

ALYSON GUEBER  
DE SOUZA RIBEIRO  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 564091

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/20

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, bem como para instalação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios públicos e ou locados por esta municipalidade no exercício de 2020/21, na forma de Ata de Registro de Preços. Data de abertura: 10/03/2020 às 13:00h.

**Íntegra dos editais:** [\[b\] Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes](http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes) Expediente: [\[b\] 2ª-6ª das 12h-18h.](http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes) Contatos: **(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br)**

Muniz Freire-ES, 17/02/2020.

ALYSON GUEBER  
DE SOUZA RIBEIRO  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 564094

**Pancas**

PROCESSO 629/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - RP  
Nº 021/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som, de responsabilidade de diversas Secretarias do Município de Pancas, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 04 de março de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 18 de fevereiro de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site [www.pancas.es.gov.br](http://www.pancas.es.gov.br) Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0700002.02.0011 Pancas - ES, em 18 de fevereiro de 2020. Robson Emerick dos Santos Pregoeiro PMP

**Protocolo 564010**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel localizado na situado na Rua Lourenço Gomes Filho, nº s/n, Bairro Oscar Lorenço da Silva Operário - Pancas - ES, sendo proprietária a Sr. **ELZIMAR BRAGANÇA FIGUEIRA**, portador do CPF sob nº 114.388.217-27, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo para locação de um imóvel "aluguel social", pelo período de 10 meses, sendo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal e no artigo 24 X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 826/2020.

Pancas - ES, 17 de Fevereiro de 2020.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 563886**

**Pedro Canário****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições

da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2020**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
Empresa(s) Vencedora(s): **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP no lote 1 no valor total de R\$ 20.500,00.**

Pedro Canário/ES, 17 de fevereiro de 2020.

**PREGOEIRO OFICIAL**  
**Protocolo 563907**

**Rio Novo do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 000001/2020**  
**PROCESSO Nº 008116/2019**  
**ID CidadES CONTRATAÇÃO:**  
**2020.060E07.00001.18.0001**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Chamada Pública, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRITAS NO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA..**

**ABERTURA:** 11 de março de 2020, às 09:00

**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou site [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao).

Rio Novo do Sul-ES,  
18 de fevereiro de 2020.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 563947**

**AVISO DE LICITAÇÃO / CANCELAMENTO DE LOTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2020**  
**PROCESSO Nº 005083/2019 COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP (LC 147/2014)**  
**ID CidadES:**  
**2020.060E0700001.02.0002**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados o CANCELAMENTO dos seguintes lotes do Pregão Presencial nº 004/2020, a pedido da Secretaria Solicitante: 043 e 587 - ARAME GALVONIZADO LISO OVALADO 2MM PARA CERCA; 574 e 584 -

TELHA TRAPÉZIO ZINCALUME (0,32 MM) (7 X 1). Ficam mantidos os demais lotes, bem como, as demais disposições editalícias, inclusive a data de abertura para o dia 19/02/2020.

Rio Novo do Sul-ES,  
18 de fevereiro de 2020.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**  
Pregoeiro  
**Protocolo 563999**

**Ponto Belo****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019**, cujo objeto e o credenciamento de produtores rurais, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme especificações no anexo I do presente edital.

**PRODUTORES CREDENCIADOS:**

SANTA DA SILVA PORTO, CPF 043.661.207-04;  
ALTIELIE VAGMACKER SANTOS, CPF Nº 119.188.157-12;  
CARLOS AMIUCA FERREIRA, CPF 110.752.197-10;  
MARIA GORETE LIMA, CPF 119.680.217-36;  
GLORINHA MARIA GOMES, CPF 086.691.587-79;  
MARIA SALETE DOS NACIMENTO SOUZA, CPF 072.570.767-40;  
ELISSÔNIA SOUTO PEREIRA, CPF 098.840.947-05;  
ZIZOLINA SANTOS SILVA ALVES, CPF 093.803.947-48;  
ANDRÉ PEREIRA PORTO, CPF 089.445.537-00;  
MARIA HELENA DA SILVA FEU, CPF 955.075.957-91;  
JOEL DA CRUZ SILVA, CPF 072.140.007-84;  
JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF 283.140.427-49;  
AGNALDO MACÊDO DA SILVA, CPF 134.910.137-04.

Ponto Belo-ES, 17 de Fevereiro de 2020.

**RODRIGO DA SILVA ANGELO**  
Pregoeiro  
**Protocolo 563963**

**Santa Leopoldina**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 013/2020**

O Município de **Santa Leopoldina** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS**

**BÁSICAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às **08h30min**, do dia **04/03/2020** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br). Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br). Processo adm. 000193/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. Santa Leopoldina/ES 17/02/2020.

**LEOMAR LAURETT**  
Pregoeiro  
**Protocolo 563866**

**MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES**  
**CHAMADA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº001/2020**

O MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020** em conformidade com a Lei 11.947/2009, **Resolução/D/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL**, para complementação do Edital 001/2020 da Agricultura familiar, no período de março a dezembro com entregas parceladas. **Protocolar os envelopes** de 07h00min as 10h00min do dia 09/03/2020, No protocolo da Prefeitura Municipal. **Abertura da sessão** às 12h00min do dia 09/03/2020 na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Prefeito Hélio Rocha 1110 - Centro -Santa Leopoldina-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07h00min as 16h00min no mesmo endereço citado acima e no site [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br). Contato através do tel: (27) 3266 - 1246.

Santa Leopoldina/ES, 17/02/2020  
**LÍVIA BREMENKAMP MULLER**  
Presidente da **CEAGAAF**  
**Protocolo 564026**

**Santa Teresa**

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 06/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de construção de banheiros, vestiários e demais estruturas no galpão anexo ao campo da Comunidade de Nova Lombardia, Santa Teresa - ES.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 09/03/2020.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 17 de fevereiro de 2020

**KENEDY CORTELETTI**

**Presidente CPL**

**Protocolo 564158**

#### PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do **Pregão Presencial nº 014/2020**, que trata da Contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus para o transporte dos universitários que estudam em Colatina- ES, sofreu alteração no quantitativo e na forma de custeio pelo Município.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 9 horas do dia 06/03/2020.

O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas poderá ser retirado através do email: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br) e pelo link <https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Santa Teresa, 17 de fevereiro de 2020

**Vania Barth**

**Pregoeira Oficial - PMST**

**Protocolo 564082**

#### São Domingos do Norte

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços com Locação de Horas de Máquinas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme o anexo I e o Termo de referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 04 de março de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h.

São Domingos do Norte/ES, 17 de fevereiro de 2020.

**Reinaldo Basileu Guareschi**

**Pregoeiro**

**Protocolo 563921**

#### EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 - SRP

**Objeto:** Aquisição de mudas diversas de acordo com o plano municipal de desenvolvimento rural sustentável conforme o anexo I, Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa Valentim Geovane Penitente - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total

de R\$ 1.972.010,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil dez reais), conforme Quadro Comparativo.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 14 de fevereiro de 2020.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 563871**

#### EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, que serão utilizados para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedoras as empresas CDA Comercial Distribuidora Armini nos lotes 3, 14, 24, 28, 35, 36, 38, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 53, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 73, 75, 84, 85, 90, 92, 95, 97, 100, 101, 112, 115, 117, 129 e 131 no valor total de R\$ 35.516,91 (trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), Edionniton Graunke nos lotes 11, 17, 18, 19, 21, 30, 41, 48, 76, 80, 81, 83, 86, 99, 105, 116, 122, 130 e 133 no valor total de R\$ 9.171,88 (nove mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), Ernesto Schmidt e Cia Ltda Epp nos lotes 4, 6, 9, 15, 25, 27, 31, 33, 39, 40, 42, 45, 46, 52, 58, 68, 69, 70, 74, 88, 98, 107, 109, 111, 113, 114, 121, 126, 127 e 136 no valor total de R\$ 17.205,19 (dezesete mil duzentos e cinco reais e dezenove centavos), N. Nunes Comercio Distribuidor LTDA EPP nos lotes 7, 10, 13, 22, 26, 29, 34, 37, 54, 55, 60, 65, 77, 79, 87, 91, 93, 94, 96, 102, 103, 104, 106, 108, 110, 118 e 137 no valor total de R\$ 21.605,38 (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos) e Tatiane dos Santos Tiburcio ME nos lotes 1, 2, 5, 8, 12, 16, 20, 23, 32, 56, 59, 72, 78, 82, 89, 119, 120, 123, 124, 125, 128, 132, 134 e 135 no valor total de R\$ 26.969,86 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 14 de fevereiro de 2020.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 563873**

#### EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - SRP

**Objeto:** aquisição e reabastecimento de botija de gás (gás liquefeito de petróleo - gás de cozinha) 13 Kg, para atender as necessidades dessa municipalidade, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa JULIANO MANZOLI ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 98.559,00

(noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme Quadro Comparativo.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 14 de fevereiro de 2020.

**Pedro Amarildo Dalmonte**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 563874**

#### São Gabriel da Palha

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2019

#### DATA DE ABERTURA: 05/03/2020 às 13 h.

**OBJETO:** Constituição de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos padronizados pela assistência farmacêutica para atender a demanda da farmácia básica deste município.

Os editais poderão ser retirados através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18/02/2020.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**

**Pregoeiro Oficial**

**Protocolo 563997**

#### São Mateus

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **C & S CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.840.884/0001-80, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **ORIGINAIS DO FORRÓ** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020", neste município, conforme Processo nº. 003.403/2020, pelo valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0106

São Mateus/ES, 14/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**

**Secretária Mun. de Turismo.**

**Protocolo 563864**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da

empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDINHA DA ILHA** para se apresentar nos dias 22/02/2020 e 23/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.663/2020, pelo valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0113

São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**

**Secretária Mun. de Turismo.**

**Protocolo 564188**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar os cantores: **BILLY FORROZÃO e EDU WAGNER** para se apresentarem no dia 22/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.668/2020, pelo valor total estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0120

São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**

**Secretária Mun. de Turismo.**

**Protocolo 564189**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar os cantores/banda: **GILDO FONTOURA, ARLINDO SHOW e GAROTOS DA PISADA** para se apresentarem nos dias 22/02/2020 e 25/02/2020, respectivamente, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.539/2020, pelo valor total estimado de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0118

São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**

**Secretária Mun. de Turismo.**

**Protocolo 564190**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar os cantores: **GILMARA ARAÚJO e STAR BODICO** para se apresentarem nos dias 23/02/2020 e 24/02/2020, respectivamente, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.534/2020, pelo valor total estimado de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0108  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564193**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda/cantor: **PAREDÃO TORADO e ROGÉRIO & CIA** para se apresentarem nos dias 22/02/2020 e 23/02/2020, respectivamente, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.661/2020, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0117  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564194**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar os cantores: **PEDRINHO SHOW, CHRISTIAN OLIVEIRA e JADIR DOS TECLADOS** para se apresentarem no dia 24/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E

**PRAIAS ADJACENTES"**, neste município, conforme Processo nº. 003.539/2020, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0119  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564197**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/bandas: **PEDRINHO SHOW, GINGA DO FORRÓ, JADIR DOS TECLADOS e SUBVERSON** para se apresentarem nos dias 23, 24 e 25/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.537/2020, pelo valor total estimado de R\$ 9.600,00 (seis mil e seiscentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0121  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564198**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **YGOR FERREIRA** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.536/2020, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0122  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564199**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ nº 2.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **DJ COCÃO** para se apresentar no dia 21/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.662/2020, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0114  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564201**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **CHARANGA DO ADELSON** para se apresentar nos dias 22, 23, 24 e 25/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020", neste município, conforme Processo nº. 003.666/2020, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0115  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564204**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE**, inscrita no CNPJ nº 27.381.441/0001-37, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA LIRA MATEENSE** para se apresentar nos dias 23 e 24/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.664/2020, pelo valor total estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0111  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564207**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar os cantores: **ANDERSON MACHADO, FLAVIO GHOMES, THALES E MARCOS, PAULO ZUERA e OS SERRANOS** para se apresentarem nos dias 21, 22, 24 e 25/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.535/2020, pelo valor total estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0110  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564208**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BLACK FOX** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003667/2020, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0112  
São Mateus/ES, 17/02/2020.

**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564211**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **EDSON SHOW** para se apresentar no dia 22/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES", neste município, conforme Processo nº. 003.665/2020, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

e encaminhando à publicação.  
ID CidadES Contratações:  
2020.067E0600009.10.0116  
São Mateus/ES, 17/02/2020.  
**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564213**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WILLIAM MATOS DA SILVA 36659738568**, inscrita no CNPJ nº 26.841.058/0001-51, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BILLY BAND** para se apresentar no dia 21/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES"**, neste município, conforme Processo nº. 003.533/2020, pelo valor total estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2020.067E0600009.10.0109  
São Mateus/ES, 17/02/2020.  
**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**  
**Secretária Mun. de Turismo.**  
**Protocolo 564214**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Cód. CidadES Contratações:  
2020.067E0600006.01.0001  
A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da CPL, comunica a SUSPENSÃO "sine die" da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, a pedido do Setor de Engenharia, tendo em vista necessidade de revisão de documentos técnicos.

São Mateus - ES, 17/02/2020.

**Renata Zanete**  
Presidente CPL

**Protocolo 564109**

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final da Chamada Pública nº 001/2020 CONVOCANDO desde já os abaixo classificados para **COMPARECEREM na Secretaria Mun. de Assistência Social, localizada na Rua Ademir de Oliveira Neves, nº 100 - Bairro Boa Vista, no dia 19/02/2020, às 09H00**, para preenchimento do Cadastro Sócio-Econômico e assinatura do Termo de Adesão do Agricultor Familiar:

01. Alba Batista do Nascimento, CPF: 042.234.747-74

02. Maria José Batista Nascimento Moreira, CPF: 114.607.617-74

03. Charle Batista Nascimento, CPF: 093.579.757-21

04. Rosa Rola Chaves, CPF: 095.965.137-37

05. Fernanda Rodrigues de Oliveira, CPF: 112.600.277-16

06. Joelma Firmina, CPF: 096.724.637-74

07. Reinaldo Lauer, CPF: 077.748.797-73

08. Isberta Fonseca e Souza, CPF: 076.760.747-38

09. Regina Venâncio Coutinho Nunes, CPF: 096.711.307-55

10. Charlene Lopes Leonel Cezana, CPF: 118.106.727-83

11. Lucimara Oliveira Barbeito, CPF: 096.736.807-36

12. José Francisco da Silva, CPF: 479.417.157-91

13. Rosilene Pigatti Danieletto, CPF: 084.823.507-06

14. Ademildes Freitas de Melo, CPF: 094.698.677-00

15. Nilo Neves Guirra, CPF: 031.615.127-07

16. Lenio Carlos Leonel, CPF: 007.804.937-70

17. Jordelina Lourenço dos Santos, CPF: 758.963.207-44

18. Belisário Rodrigues Teixeira, CPF: 681.584.167-72

19. Regina Martha Bernardino, CPF: 124.185.977-92

Cód. CidadES Contratações:  
2020.067E0500002.18.0001

São Mateus/ES, 17/02/2020.

**Marinalva Broedel**  
**M. de Almeida**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 564042**

**Sooretama**

**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2020**

O município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 663, de 02/10/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE Medicamentos para suprir a demanda da Farmácia Básica Municipal. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

**ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 10/03/2020, às 09hs00mm**, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

**ID CIDADES**  
2020.070E0500001.02.0001  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 564107**

**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2020**

O município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Obras e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 663, de 02/10/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL BLOQUETE E MEIO-FIO A SER APLICADO NO CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEMONSTRATIVOS**, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), **ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 11/03/2020, às 09hs00mm**, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

**ID CIDADES:**  
2020.070E0700001.01.0010  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 564108**

**Vargem Alta**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**DATA DA ABERTURA:** 17/03/2020 às 13:00h.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas na localidade de Vila Esperança, município de Vargem Alta/ES, considerando o Contrato de Repasse Nº 826219/MDR/CAIXA.

**TIPO:** Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Global.

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou presencialmente.

ID: 2020.071E0700001.01.0008

Vargem Alta - ES, 17/02/2020.  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 564039**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

**DATA DA ABERTURA:** 19/03/2020 às 13:00h.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em pav's e drenagem, na Rua Projetada Principal, na localidade do Ayd, município de Vargem Alta/ES, considerando o Contrato de

Repasse Nº 862870/MTUR/CAIXA.  
**TIPO:** Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Global.

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou presencialmente.

ID: 2020.071E0700001.01.0009

Vargem Alta - ES, 17/02/2020.  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 564126**

**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 001/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando os seguintes valores:

**Item 1** - JOCIMAR MACHADO DE ALMEIDA - R\$ 1,49, totalizando R\$ 6.258,00; **Item 2** - JOEL ILDEFONSO SCARTON - R\$ 2,56, totalizando R\$ 16.512,00; **Item 3** - JOÃO BOSCO MARIN - R\$ 4,99, totalizando R\$ 11.976,00; **Item 4** - não cotado; **Item 5** - não cotado; **Item 6** - SAULO VIEIRA BETTINI - R\$ 3,56, totalizando R\$ 4.058,40; **Item 7** - JOCIMAR MACHADO DE ALMEIDA - R\$ 3,66, totalizando R\$ 12.627,00; **Item 8** - SAULO VIEIRA BETTINI - R\$ 2,82, totalizando R\$ 6.768,00; **Item 9** - não cotado; **Item 10** - não cotado; **Item 11** - DEIVID JUNIOR ZANOL - R\$ 2,15, totalizando R\$ 3.870,00; **Item 12** - não cotado; **Item 13** - MARCIO MINIGUITE PESSIN - R\$ 2,48, totalizando R\$ 7.440,00; **Item 14** - MARCIO MINIGUITE PESSIN - R\$ 5,99, totalizando R\$ 13.657,20; **Item 15** - MARIA JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA - R\$ 1,83, totalizando R\$ 4.721,40, sendo os mesmos considerados vencedores do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com).

ID: 2020.071E0700001.18.0001

Vargem Alta/ES, 17/02/2020.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 564015**

**Viana**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, processo administrativo nº 18649/2019 - SEMSA.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE**

**MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICOS) PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**

**Arrematantes vencedores:**

- **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **01, 04, 05, 10, 18, 20, 21 e 25** no valor total de R\$ 275.380,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais);

- **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **02 e 16** no valor total de R\$ 189.760,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais);

- **BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** no lote **03** no valor total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais);

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos lotes **06, 07 e 23** no valor total de R\$ 61.545,00 (sesenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **08, 09, 17, 19 e 22** no valor total de R\$ 226.280,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais);

- **JCPRODUTOSFARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** no lote **11** no valor total de R\$ 15.795,00 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais);

- **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME** no lote **12** no valor total de R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais);

- **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** no lote **15** no valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais);

- **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no lote **24** no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

- **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES** no lote **26** no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

- **DESERTOS** os lotes **13 e 14** ;

Viana, 17 de fevereiro de 2020.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 564162**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, processo administrativo nº 17533/2019 - SEMAST.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO-**

**DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**

**Arrematantes vencedores:**

- **L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS** no lote **01** no valor total de R\$ 5.197,98 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos);

- **MADE INFORMATICA LTDA ME** nos lotes **03 e 04** no valor total de R\$ 15.148,92 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos);

- **FRACASSADO** o lote **02**.

Viana, 14 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ LUIS OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social  
**Protocolo 564174**

**Vila Pavão**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2020**

**PROCESSO Nº 004914/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de Ônibus com motorista, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

**ABERTURA:** 05/03/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 17/02/2020.

**Roberto Selia**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 564076**

**Vila Valério**

**AVISO DE LICITAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2020**

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 000004/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAZÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

MENSAL APÓS O FINAL DA GARANTIA, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

**Fica retificado o Anexo 2 - Termo de Referência Administração, Itens 18.7 e 18.11; Termo de Referência Educação, Itens 10.6 e 10.10; Anexo 7 - Minuta do Contrato Administração, Itens 4.7 e 4.11; Minuta do Contrato Educação, Itens 4.7 e 4.11.**

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. O edital retificado se encontra no site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).

Vila Valério, 17 de fevereiro de 2020

**GILFARLEI PETRI**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 564036**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2019**, do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras de: Pavimentação do loteamento Morada do Sol, sem fornecimento do paralelepípedo, na Sede do Município de Vila Valério/ES; Construção de muro de arrimo em concreto ciclópico, na Rua Zilma Julião Vieira, Sede do Município de Vila Valério; Construção de muro de contenção em bloco de concreto cheio, na Rua Antônio Alves Soares e Florentino Menegussi, Bairro Nossa Senhora da Penha, Sede do Município de Vila Valério/ES; Pavimentação de Rua no Córrego Tesouro, Distrito de São Jorge da Barra Seca Município de Vila Valério/ES; Execução de drenagem pluvial da Rua Edu Strey, Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES e Execução da obra de reforma em banheiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Sede do Município de Vila Valério/ES.

**CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 05 de março de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requeridos através do site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

**VISITA TÉCNICA A SER AGENDADA:** Dias 27 de fevereiro de 2020, das 11:00 às 17:00h e dia 28 de fevereiro de 2020, das 07:00 às 12:00h.

Vila Valério/ES, 17 de fevereiro de 2020.

**CLEBERSON DEPRÁ**  
Presidente da CPL/PM ViVa  
**Protocolo 564156**

**Vila Velha**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 233/2019**  
**Processo nº 67.788/2019**  
**Código CidadES: 2020.076E0600009.02.0001**  
**NOVA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público nova data de abertura da licitação conforme segue. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação escolar - Biscoito. Início do acolhimento de proposta: **18/02/2020 às 17h00min.** Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **04/03/2020 às 14h00min.** Início da Sessão de disputa: **04/03/2020 às 15h00min.** O Edital completo estará disponível nos sites: [www.vilavelha.es.gov.br/transparencia](http://www.vilavelha.es.gov.br/transparencia) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Vila Velha/ES, 17/02/2020.

**Marcelo da Silva Luchi**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 563973**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020**  
**Processo nº 67.789/2019**  
**Código CidadES: 2020.076E0600009.02.0002**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação escolar - Leite e Derivados. Início do acolhimento de proposta: **18/02/2020 às 17h00min.** Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **05/03/2020 às 14h00min.** Início da Sessão de disputa: **05/03/2020 às 15h00min.** O Edital completo estará disponível nos sites: [www.vilavelha.es.gov.br/transparencia](http://www.vilavelha.es.gov.br/transparencia) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Vila Velha/ES, 17/02/2020

**Marcelo da Silva Luchi**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 563974**

**Câmaras**

**Linhares**

**A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nº. 00005/2020** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da EMPRESA INSTITUTO RUI BARBOSA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA visando a inscrição de vereador e assessor no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS E DEMAIS SER-

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

VIDORES PÚBLICOS com o tema POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL - UM DESAFIO COTIDIANO PARA OS LEGISLADORES, no valor global de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) , fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25 c/c art 13, constante do Processo Administrativo Nº 000503/2020.

Linhares - ES  
14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**Protocolo 563853**

**Pedro Canário**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 01/2020**

A Câmara Municipal De Pedro Canário - ES, através do Presidente GILENO GOMES DA SILVA, torna público que fará realizar a abertura de licitação para dia 05 de Março De 2020 às 14:30hs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objetivo é: aquisição de combustível (gasolina comum), para atender ao veículo oficial deste poder legislativo. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site [www.pedrocanario.es.leg.br](http://www.pedrocanario.es.leg.br), [licitacao@pedrocanario.es.leg.br](mailto:licitacao@pedrocanario.es.leg.br), [cama-rapc1@hotmail.com](mailto:cama-rapc1@hotmail.com) ou na sede da Câmara Municipal, maiores informações pelo tel.: 27-37642226. Pedro Canário - ES, 17 de Fevereiro de 2020.

**GILENO GOMES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**  
**Municipal**  
**Protocolo 564101**

**Entidades Federais**

**Conselho Regional de**  
**Odontologia**

**EDITAL N.º 002/2020**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 001/2020**

Nº DO PROCESSO: 222/2019  
**O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES**, com sede na Av. Leitão da Silva, nº 137, Edifício Rui Barbosa 4º Andar, Gurigica, Vitória - ES, CEP: 29046-005, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar, "CHAMAMENTO PÚBLICO", que tem como objetivo adquirir imóvel de no mínimo 500 m² (quinhentos metros quadrados) na zona urbana, no município de Vitória/ES, localizado em vias principais ou vicinais aos corredores de transporte público urbano e de fácil acesso para a população, a ser destinado à instalação da nova sede do CRO-

ES, onde será analisada a possível aquisição conforme interesse da Administração Pública e com as características e condições previstas.

**Limite de Acolhimento das Propostas:** 27/02/2020 até 25/03/2020 às 13h

**Abertura das Propostas:** 25/03/2020 às 13h10min  
Informações através do e-mail: [compras@croes.org.br](mailto:compras@croes.org.br)

Telefone (27) 3022-4766 (Sra. Elizângela) das 09:00 às 16:00 horas.

Documento na íntegra disponível em: [www.croes.org.br/chamamentopublico](http://www.croes.org.br/chamamentopublico)

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

**LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD**

Presidente do CRO-ES

**Protocolo 563991**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**000003/2020**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos constantes da tabela ABCFARMA, compostos de ÉTICOS, GENÉRICOS e SIMILARES, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde para a população carente do Município de Vila Valério. EMPRESA VENCEDORA: DROGARIA FARMAVIVA LTDA-** ME pelo maior percentual de desconto de **51,01% (cinquenta e um inteiros virgula zero um por cento)** sobre a Tabela ABCFARMA.

**HOMOLOGAÇÃO:** Em 17 de fevereiro de 2020.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 17 de fevereiro de 2020.

**GILFARLEI PETRI**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Protocolo 564104**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 PROCESSO Nº 55.755/2019 PE.: 215/2019** das partes PMVV X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Do Objeto: Registro DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do lote 01 e 02 R\$ 299.650,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais ) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

**Protocolo 564064**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 PROCESSO Nº 55.755/2019 PE.: 215/2019** das partes PMVV X UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Do Objeto: Registro DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do lote 04 e 06 R\$ 269.380,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais ) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

**Protocolo 564080**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 PROCESSO Nº 55.755/2019 PE.: 215/2019** das partes PMVV X UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. Do Objeto: Registro DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do lote 05: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais ) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

**Protocolo 564084**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000005/2020, para INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS A ENVIAR AO TCEES EM 2020", a favor da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST no item 1 no valor total de R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais)**, com fulcro no art. 25 inciso II, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000253/2020).

I.D.: 2020.035E0100001.10.0007 Itapemirim/ES, 17/02/2020

**Cloaldo Leal Ferreira**  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 563990**

**Publicações de Terceiros**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratar empresa especializada para aquisição de materiais impressos, comunicação visual, e buffet para promoção de eventos e atividades de divulgação dos serviços, sob demanda, para atender a unidade C nº 123 SENAT - São Mateus/ES, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 06/03/2020, das 10h00 às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitação da cópia do edital e seus anexos no horário de 08h às 17h

de segunda-feira a sexta-feira, através do e-mail: [licitacao.c123@sstsenat.org.br](mailto:licitacao.c123@sstsenat.org.br).

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Protocolo 563868**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

O SEST - Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para aquisição de materiais de fisioterapia para atender a unidade C nº 123 SEST - São Mateus/ES, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 09/03/2020, das 10h00 às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitação da cópia do edital e seus anexos no horário de 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, através do e-mail: [licitacao.c123@sstsenat.org.br](mailto:licitacao.c123@sstsenat.org.br).

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Protocolo 563869**

**EDITAL DE LEILÃO**

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. de SANTA LEOPOLDINA**, venderá em Público Leilão dia **05/03/2020** às 13h na Garagem Municipal os itens tais como: FIAT SIENA, MPY1666, 327444924, 9BD17 277EB359081 8, CV S10 ADVANTAGE, MTY 1665, 11, 3274 52099, 9BG124GP0 BC460 207, RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 4X4, VW KOMBI LOT, MSK7597, 09, 537329846, WF0DXPTCFCTE24287, MOTONIVE LADORA XG 31651XGM A, RETROE SCAVADEIRA JCB 4X4, PACARREG ADEIRA NEW HOLLAND W130, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 92 4G, MQS 2624, 2006, DUCATO 2.3 JTD, 11/12, OCX7384, 416476 350, 93W245L34C2091185, FIAT DOBLÔ 1.4, OCX7382, 12, 450071 430, 9BD119707C109 041 0, FIAT DOBLÔ ADV AMB 1.8, 06/07, MPY5461, 893843725, 9BD223155 72010156, FIAT DOBLÔ AMB 1.8, 10/11, MTE6911, 27453 5238, 9BD223156B2020658, FORDTRAN SIT 2.2, 13, OYF1772, 9998210 32, WF0DXPTD FDTB534 58, CAMI NHÃO CARGO 1317, MRG 6397, 08, 974240184, 9BFXCE2U18BB14 259, FIAT UNO MILLE 1.0, TEM 6905, 11/12, 3252 97711, 9BD15 844AC65825 54, MOTO BROSS, 05, MQH3012, 118 1616473, 9BW AG45U6KT1040 20, FORD KA, ODO9767, 12/13, 5030 68683, 9BFZK53A1DB458052, SAVEIRO, MQP8831, 06, 88003 1565, 9BWE BO5WX6P054991, MICRO ÔNIBUS V8, ODR 3992, 12/13, 502874511, 93PB55M10DC 044525, SUCATA MICRO TRATOR ROTATIVA REBO QUE, SUCATAS E DIVERSOS

**Protocolo 564224**



## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Aracruz

EXTRATO DE 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 188/2019

Proc. nº18.067/2018

Celebrado entre o Município de Aracruz por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e a empresa CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP.

**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, contados do vencimento após a data de reinício, bem como o prazo de vigência contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias contados de 28/02/2020, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Aracruz/ES, 17 de fevereiro de 2020.

Clenir Sani Avanza  
Secretária Municipal de Aracruz

**Protocolo 563969**

#### Ecoporanga

**CONTRATO 014/2020**

**CONTRATADO:** TAGLIA-FERRE & CIA LTDA ME, CNPJ: 07.936.832/0001-63.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia.

**Valor:** R\$: 9.642,30

**Vigência:** 06 (seis) meses (12/02/2020 à 11/08/2020).

**Processo:** 600/2019

**ELIAS DAL COL**

**Prefeito**

**Protocolo 564163**

**CONTRATO 015/2020**

**CONTRATADO:** FENIXMED COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 14.595.915/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia.

**Valor:** R\$: 8.093,00

**Vigência:** 06 (seis) meses (12/02/2020 à 11/08/2020).

**Processo:** 600/2019

**ELIAS DAL COL**

**Prefeito**

**Protocolo 564167**

**CONTRATO 016/2020**

**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES - CNPJ

nº. 28.161.362/0001-83.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

**Valor:** R\$ 50.000,00

**Vigência:** 12 (doze) meses (14/02/2020 à 13/02/2021).

**Processo:** 053/2020

**ID:** 2020.025E0700001.10.0002

**ELIAS DAL COL**

**Prefeito**

**Protocolo 564170**

#### Governador Lindenberg

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**

- As inscrições estarão abertas no período de 18/02/2020 a 01/03/2020.  
- A data prevista para realização das provas objetivas é 15/03/2020.

- Este edital, em sua versão integral, bem como as inscrições, será disponibilizado no site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), para que todos os interessados tomem conhecimento.

Governador Lindenberg/ES, 18 de fevereiro de 2020.

**GERALDO LOSS**

Prefeito Municipal de Governador Lindenberg

**Protocolo 564210**

#### Ibiraçu

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Para Contratação Temporária EDITAL Nº 001/2020**

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo Nº 0417/2020 da SEMDERMA e 464/2020 da SEMOSI. **Para diversos cargos conforme editais. Inscrições:** no Complexo Cultural Roque Peruch - Centro - Ibiraçu/ES. O Edital poderá ser acessado através do site [www.](http://www.)

[ibiracu.es.gov.br](http://ibiracu.es.gov.br)

Ibiraçu-ES, 17 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 563982**

Resumo do Contrato

Nº. 026/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **A F CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº

30.522.428/0001-65. Proc. Nº

4066/19. TP Nº 008/19. Objeto:

Contratação de empresa de

engenharia para executar a reforma

da Unidade Sanitária de Pendanga,

a pedido da SEMOSI. Valor Global:

R\$ 72.702,08. Vigência do contrato:

12 meses. Execução os serviços: 8

meses.

Ibiraçu, 17 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 564008**

Resumo do Contrato

Nº. 027/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **HEMISFERIO SUL TECIDOS LTDA**, CNPJ nº

06.271.921/0001-75. Proc. Nº 792/20.

Dispensado de Licitação, conforme

Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

e alterações. Objeto: contratação

de empresa para o fornecimento de

Tecidos para Ornamentação, a pedido

da SEMTECLA. Valor Global: R\$

3.157,00. Vigência: 60 dias.

Ibiraçu, 17 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 564125**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019**

Contratante: Município de Ibiraçu/

ES. Contratado: **A F CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº.

30.522.428/0001-65. Proc. Nº

587/20. Objeto: Contratação de

empresa para execução de serviços

de Pavimentação e Drenagem na

rua Domicio Martins, a pedido da

SEMOSI. "Fica prorrogado o PRAZO DE

VIGENCIA DO CONTRATO por mais 02

(dois) meses a partir de 01/05/2020".

O presente Termo Aditivo gera

efeitos a partir de **01/05/2020 à**

**30/06/2020. Ficam inalteradas as**

**demaís cláusulas contratuais.**

Ibiraçu, 17 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 564018**

#### Iconha

**TERMO DE ADESÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**ICONHA** torna público a adesão

parcial à Ata de Registro de Preços n.º 7/2019, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 11/2019, de ordem do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, cujo objeto consiste na aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) ou Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em favor da empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no item 05, no valor total de R\$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Iconha/ES, 03 de fevereiro de 2020.

**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 564025**

**EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental, Pré-Escola e Creche.

**Processo:** 013.378/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

**Data de Assinatura:** 13/02/2020.

**Contrato n.º 011/2020**

**Contratado:** Antonio Carlos

Laurindo Santos

**CPF:** 897.040.707-30

**Valor total:** R\$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**Contrato n.º 012/2020**

**Contratada:** Cooperativa de

Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC

**CNPJ:** 31.707.409/0001-76

**Valor total:** R\$ 82.882,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

**Contrato n.º 013/2020**

**Contratada:** Cooperativa

de Valorização, Incentivo e

Desenvolvimento Agropecuário

Sustentável - COOPERVIDAS

**CNPJ:** 09.555.854/0001-09

**Valor total:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

**Contrato n.º 014/2020**

**Contratada:** Cooperativa dos

Agricultores Familiares Sul

Litorânea do Estado do Espírito

Santo - CAF SUL

**CNPJ:** 14.645.144/0001-00

**Valor total:** R\$ 138.012,00 (cento e trinta e oito mil e doze reais)

**Contrato n.º 015/2020**

**Contratado:** Leo Grassi das Neves

CPF: 080.936.557-00

Valor total: R\$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 564151

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2018****Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**Objeto:** Inclusão de Veículo e Majoração de Valor do Contrato n.º 066/2018, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 036/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de Serviço de Seguro Total para a Frota de Veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Iconha.**Da Inclusão:** Fica incluído no seguro 02 (dois) Veículos Esp/ Caminhonete Ab/C Pick-Up, Dupla, Ford Ranger, Placas QRM 8F25 e QRM 8F36.**Do Valor:** Fica aditado ao Contrato o valor de R\$ 3.597,16 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) a título de acréscimo, em face da inclusão do veículo na apólice de seguros.**Data de Assinatura:** 17/02/2020

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 564012

**Itapemirim**

AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU, do Município de Itapemirim, CNPJ 27.174.168/0001-70, torna publico que obteve junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a licença municipal de instalação - LMI, N.º02/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º21471/2019, para a atividade de **urbanização em margens de corpos hídricos interiores (lagunares, lacustres fluviais e em reservatório)**, constante na resolução CONSEMA N.º 002, de 03 de novembro de 2016, AVENIDA BEIRA RIO, VILA , CENTRO, ITAPEMIRIM-ES.

Protocolo 563952

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que a empresa BRASTECH SERV. TÉCNICOS E CONST. NÁUTICAS LTDA e BRASTECH WELL SERVICES LTDA protocolizaram recurso quanto a habilitação da empresa Orion Ind. E Salv. Ltda EPP, referente ao Pregão abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000006/2020 - REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** AQUISIÇÃO BALSAS SALVA VIDAS DE CLASSE II - PRO VIDA PESCADOR**Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.**

Itapemirim-ES, 17/02/2020

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 564067

**Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

N.º 32/2020. Partes: Mun. Iúna X Brasif S/A Exportação Importação. Objeto: contratação de empresa autorizada da marca CASE para prestação de serviços de revisão obrigatória de 500 horas trabalhadas, a fim de manutenção de garantia da máquina escavadeira hidráulica CASE CX130C. A vigência do contrato será a partir da publicação até 31/12/2020. Valor: R\$8.058,77.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 563933

**RESUMO DE CONTRATO**

N.º 41/2020. Partes: Mun. Iúna X Jabor Participações e Serviços Eireli. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$599,60.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 564055

**João Neiva**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

JOÃO NEIVA/ES

**EXTRATO REFERENTE AO GABARITO FINAL E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019-PMJNES** de 13 de agosto de 2019 (anexo II), para diversos cargos de nível superior para atender demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE e IPSJON mediante as condições especiais estabelecidas no edital supracitado e seus anexos, tornar público: **VEM TORNAR PÚBLICO:**1) O **GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** dos cargos de nível superior para atender demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE e IPSJON, estão disponíveis no site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br) e [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) para consulta.2) **DOS RESULTADO AOS RECURSOS**2.1) O resultado sintético aos recursos por candidato e por ordem alfabética, estão disponíveis no site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br) e [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) para conhecimento, de

todos;

2.2) Os candidatos que fizerem recurso de acordo com o estabelecido no edital n.º 02/2019, podem acessar as respostas detalhadas através da **Central do Candidato**, acessando o site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br).**3) DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS:****3.1)** A relação completa do resultado preliminar das provas objetivas disposta por inscrição, nome (em ordem alfabética) por cargo, está disponível no site: [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br) e [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)**3.2)** Os interessados terão, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o resultado preliminar da prova objetiva, exclusivamente mediante preenchimento do campo disponibilizado na **Central do Candidato** disponível no site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br), a partir das 12h do dia 18/02/2020 até às 20h59 do dia 19/02/2020, considerando-se o Horário do Estado do Espírito Santo.**4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Caso necessário obter informações gerais referentes ao Concurso Público poderão ser feitas através do site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br) ou pelo telefone (27) 3302-8057 (9h às 12h e 13h às 18h - dias úteis) ou ainda pelo e-mail [concursojn@fsjb.edu.br](mailto:concursojn@fsjb.edu.br)

JOÃO NEIVA/ES, em 17 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO

NEIVA

Protocolo 564143

**Linhares**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO****SIMPLIFICADO****EXTRATO DO EDITAL N.º****002/2020, DE 17/02/2020.**O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em referência ao Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e composição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 3659/2017, 3661/2017 e 3662/2017, e alterações vigentes, torna público o **RESULTADO FINAL**, conforme a seguir:**1 - DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1.1- A relação dos candidatos aprovados apresenta-se agrupada por FUNÇÃO e as informações encontram-se na seguinte ordem:

classificação, nome do candidato e pontuação total obtida.

**Funções previstas na LEI n.º 3662/2017****Função: MÉDICO - CLÍNICO GERAL****Classif./Nome do Candidato/ Total**

1º/SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO/84

2º/GERSON PEREIRA DOS SANTOS/80

3º/JAIRO ROCHA FILHO/80

4º/BRUNO DE AVILA VIDIGAL/80

5º/MICHELLY MARAFONI DA ROCHA/65

6º/JOSÉ FRANCK MENELLI/62

7º/LEONARDO VIGUINI MODENEZI/61

8º/ANDRE ALBANI RAMOS/60

9º/KETOLY PASCOAL COLATI/58

10º/ROBERTO SEIDEL ASSUNÇÃO/53

11º/MARINA FIORINO

BIANCARDI/45

12º/EDVALDO DA SILVA

CERQUEIRA JUNIOR/44

13º/FRANCISCO ALMEIDA DE FIGUEIREDO CORTES/40

14º/SILVIO CESAR PRETI/40

15º/ABDO MAGNAGO DE MATTOS JUNIOR/37

16º/GERGICA VANZELLA DE SANTIAGO/35

17º/ANA PAULA KIISTER

PENITENTE POUBEL/33

18º/FERNANDO CERCHI PANETO/25

19º/TAMIRIS MOTTA PEROBA DOS REIS/20

20º/DANIELLY CALAIS

CAVERZAN/20

21º/THAISSA SIEGLE DO NASCIMENTO/18

22º/LUCAS KIRMSE BRUNHARA/10

23º/WALTER FRISSO COFFLER/8

24º/MATHEUS BARBOSA LOPES/6

25º/GABRIEL BARBOSA LOPES/6

26º/RODRIGO GUIDINI MENDES/4

27º/TAISSA BORGES

BOURGUIGNON/2

28º/JOILTON TAVARES CUNHA/0

**Função: MÉDICO -****DERMATOLOGISTA****Classif./Nome do Candidato/ Total**

1º/MARINA FIORINO

BIANCARDI/25

2º/GERGICA VANZELLA DE SANTIAGO/15

**Função: MÉDICO -****GINECOLOGISTA E OBSTETRA****Classif./Nome do Candidato/ Total**

1º/CAROLINA SERRI LEPRE

LAVIGNE MOREIRA/100

2º/ELLEN TOTOLA VASCONCELOS

ARRIVABENI/42

3º/LARISSA FERQUETTE

OLIVEIRA/40

4º/MARIA MADALENA CHAVES

DUARTE PERES/19

5º/PEDRO LAVIGNE DE CASTELLO

BRANCO MOREIRA/12

**Função: MÉDICO -****INFECTOLOGISTA****Classif./Nome do Candidato/ Total**

1º/ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA

DOS SANTOS/40

**Função: MÉDICO - PEDIATRA****Classif./Nome do Candidato/ Total**

1º/CAROLINA CHAVES CAMPOS

ALVIM/84

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

2º/BARBARA LORENZONI  
 AGRIZZI/42  
 3º/MAYRA CAPILA GIMENES  
 VIDIGAL/40  
 4º/LUIZ CARLOS MONTEIRO DE  
 BARROS SOUZA/40  
 5º/SHIRLEI ROSA DE SOUZA/40  
 6º/VANESSA AGUIAR SIMÕES  
 FERREIRA/40  
 7º/ALEXANDRA GAMA CARNEIRO/5  
**Função: MÉDICO - PSQUIÁTRIA**  
**Classif./Nome do Candidato/**  
**Total**  
 1º/SAMUEL RODRIGUES DO  
 NASCIMENTO/64  
 2º/HUDSON FERNANDO COSTA/42  
 3º/MARTA BIANCHINI/40  
 4º/FERNANDO AUGUSTO VIEIRA  
 PIO/8

**Funções previstas na LEI nº**  
**3661/2017**

**Função: MÉDICO CIRURGIÃO**  
**GERAL - PLANTONISTA**  
**Classif./Nome do Candidato/**  
**Total**

1º/TEOBALDO ANTONIO MAGNAGO  
 HELEDORO/80  
 2º/PEDRO LORENCINI BELLOTI/64  
 3º/LORRANY NEITZEL AQUINO/62  
 4º/GERSON PEREIRA DOS  
 SANTOS/60  
 5º/BRUNO DE AVILA VIDIGAL/60  
 6º/ROBERTO SEIDEL  
 ASSUNÇÃO/33  
 7º/ABDO MAGNAGO DE MATTOS  
 JUNIOR/29  
 8º/SILVIO ROGERIO MOREIRA  
 PRATA/20  
 9º/TAISSA BORGES  
 BOURGUIGNON/10  
 10º/MARCOS PAULO MARCELLINO  
 DA SILVA/0

**Função: MÉDICO ORTOPEDISTA**  
**- PLANTONISTA**  
**Classif./Nome do Candidato/**  
**Total**

1º/DALTON SILVA DE OLIVEIRA  
 JUNIOR/60  
 2º/FELIPE MANTOVANI DE  
 OLIVEIRA/44  
 3º/ELIO AGUILAR DA SILVA/40  
 4º/RUAN DALBEM SOARES/22  
 5º/RODRIGO TURRA PERRONE/2

**Função: MÉDICO PEDIATRA**  
**SOCORRISTA - PLANTONISTA**  
**Classif./Nome do Candidato/**  
**Total**

1º/CAROLINA CHAVES CAMPOS  
 ALVIM/84  
 2º/FELIPE LUBIANA NALI/44  
 3º/BARBARA LORENZONI  
 AGRIZZI/42  
 4º/MAYRA CAPILA GIMENES  
 VIDIGAL/40  
 5º/LUIZ CARLOS MONTEIRO DE  
 BARROS SOUZA/40  
 6º/SHIRLEI ROSA DE SOUZA/40  
 7º/ALEXANDRA GAMA CARNEIRO/5

**Função prevista na LEI nº**  
**3659/2017**

**Função: MÉDICO - ESF**  
**Classif./Nome do Candidato/**  
**Total**

1º/ELIZIO GOMES SEQUIM/100  
 2º/INGRID CHAVES DE OLIVEIRA  
 SALLA CANTARELA/100  
 3º/EMANUEL AZEVEDO NUNES/73  
 4º/ANETE GALTER VENTUROTE/60  
 5º/RAFAELLA BARBOSA LOPES/47  
 6º/BARBARA WAGMACKER  
 BARBOSA/40  
 7º/ISAÍAS SOUZA FRANCA/40  
 8º/KAMILA BORGES DOMINGOS/34  
 9º/LORENA CAMILLATO SIRTOLI/32  
 10º/LUCIANA ROSSI DA ROCHA/32

11º/MONISE CASAGRANDE  
 ARAGÃO/20  
 12º/DANIEL ZUCOLLOTTI  
 CANDEIAS/18  
 13º/JOSINO LUCAS GOERL  
 BRAUN/18  
 14º/AMANDA TATIANE GOMES  
 ALMEIDA FERRARI/18  
 15º/MURILO GRASSI DADALTO/18  
 16º/MAYARA LEMOS  
 ENTRINGER/18  
 17º/LIGIA SOUSA SANTOS/15  
 18º/FLAVIA MIRANDA PRADO/14  
 19º/PAULO PANCIERI NETO/12  
 20º/RODOLPHO BALDASSARO  
 BALDI SOEIRO DE SOUZA/10  
 21º/ROBERTO FRANCISCO  
 FUNDÃO SANTOS/10  
 22º/DIOGO PENA DOS ANJOS/6  
 23º/BRUNO DE OLIVEIRA PRATI/6  
 24º/MICAEL PEREIRA  
 CERQUEIRA/4  
 25º/LIVIA SALVADOR DE FARIA/4  
 26º/MICHELE GROLLA ALONSO/0  
 AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL  
 NA INTEGRAL, CONSTANDO AS  
 PONTUAÇÕES SEGREGADAS  
 POR TEMPO DE SERVIÇO E POR  
 TÍTULOS, E DATA DE NASCIMENTO  
 DOS CANDIDATOS, ENCONTRA-  
 SE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL  
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 LINHARES [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)  
 (menu Acesse também / Concursos  
 e Processos Seletivos), E NA SEDE  
 ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 RECURSOS HUMANOS.  
 Linhares-ES, 17 de fevereiro de  
 2020.

**Saulo Rodrigues Meirelles**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Márcio Pimentel Machado**  
 Presidente da Comissão Especial  
 Coordenadora

Secretário Municipal de  
 Administração e Recursos  
 Humanos  
 HOMOLOGO OS TERMOS DO  
 PRESENTE EDITAL.

**Guerino Luiz Zanon**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 564222**

### Santa Maria de Jetibá

#### COMUNICADO

O Município de Santa Maria de  
 Jetibá-ES, CNPJ: 36.388.445/0001-  
 38, Rua Dalmácio Espíndula, nº  
 115, Centro, Santa Maria de Jetibá,  
 torna público que requereu da  
 SECAM, por meio do Processo nº  
 1691/2020, a LICENÇA MUNICIPAL  
 SIMPLIFICADA, para atividade de  
 Estação de Tratamento de  
 Esgoto - ETE, na localidade de São  
 Sebastião de Belém, Santa Maria  
 de Jetibá-ES.

**HILÁRIO ROEPKE**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 563944**

### São Mateus

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**CONTRATANTE: Fundo**  
**Municipal de Saúde**

ADITIVO Nº. 001  
 CONTRATO: 013/2019

CONTRATADA: RG PROVIDER LTDA  
 - ME  
 OBJETO: Aditivo de prazo em mais  
 10 (dez) meses e de valor em mais  
 R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e  
 dois mil e quatrocentos reais).  
 DATA DA ASSINAT.: 17/02/2020.  
 PROCESSO: 002.663/2020

**São Mateus/ES, 17/02/2020.**  
**Henrique Luis Follador**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 564202**

### Sooretama

**CONTRATO Nº 35/2020**  
**PP 57/2019**

**CONTRATANTE:** Município de  
 Sooretama-ES, através do Fundo  
 Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** HOSPIDROGAS  
 COMERCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
 EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
 FORNECIMENTO DE FITAS DE  
 GLICEMIA E LANCETAS PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA  
 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE  
 SOORETAMA-ES

**VALOR GLOBAL:** R\$55.000,00  
 (cinquenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**FICHA:** 66

**PROCESSO ADM:** 4016/2019

**Protocolo 563893**

**CONTRATO Nº 37/2020**  
**PP 02/2020**

**CONTRATANTE:** Município de  
 Sooretama-ES

**CONTRATADO:** J. S. SANTOS  
 PANIFICADORA LTDA

**CNPJ:** 25.527.528/0001-44

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃO  
 FRANCES E PÃO BRIOCHE)

**VALOR GLOBAL:** R\$112.622,40  
 (cento e doze mil, seiscentos e vinte  
 e dois reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** até 23 de dezembro  
 de 2020

**FICHAS:** 100, 101, 102, 103, 197

**PROCESSO ADM:** 6107/2019

**Protocolo 564221**

**CONTRATO Nº 27/2020**  
**PP 34/2019**

**CONTRATANTE:** Município de  
 Sooretama-ES

**CONTRATADO:** ROSSI & ROSSI  
 LTDA

**CNPJ:** 21.437.902/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
 O FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER  
 A DEMANDA DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DO TRABALHO,  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
 CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES  
 SÓCIO ASSISTENCIAIS CREAS,  
 SCFV E ABRIGO MUNICIPAL  
 "CRIANÇA FELIZ" DE SOORETAMA/  
 ES

**VALOR GLOBAL:** R\$72.275,06  
 (setenta e dois mil, duzentos  
 e setenta e cinco reais e seis  
 centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FICHAS:** 388, 370, 315, 380  
**PROCESSO ADM:** 5200/2019  
**Protocolo 564238**

### Vila Pavão

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 027/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura  
 Municipal de Vila

**CONTRATADO:** KRAUSE &  
 BREGER LTDA - ME.

**OBJETO:** Contratação de  
 empresa especializada para o  
 fornecimento de gás de cozinha  
 (GLP) em botijões de 13 Kg, para  
 abastecimento das cozinhas das  
 unidades requisitantes.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.151,00.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 41, 181, 229, 224, 268, 278,  
 289, 165, 169, 111, 61, 563, 523,  
 523, 523, 354, 458, 408, 450, 366,  
 640, 34, 93, 121 e 107.

Vila Pavão, ES, 17/02/2020.

**IRINEU WUTKE**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 564077**

### Vila Velha

**RESUMO DO CONTRATO Nº**  
**016/2020. PROCESSO Nº.**

**01.063/2020. DAS PARTES:**  
 PMVV X ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE  
 CULTURA E ARTE SOCA. **Do**

**objeto:** Contratação artística para  
 apresentações que acontecerá  
 na Tenda Cultural 2020, que  
 será realizado no período de

17/01/2020 à 16/02/2020. **Do**

**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis  
 mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta)  
 dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da  
 lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564086**

**RESUMO DO CONTRATO Nº**  
**024/2020. PROCESSO Nº.**

**01.065/2020. DAS PARTES:**  
 PMVV X ROTA SERVICE LTDA. **Do**

**objeto:** Contratação artística para  
 apresentações que acontecerá  
 na Tenda Cultural 2020, que  
 será realizado no período de

17/01/2020 à 16/02/2020. **Do**

**Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco  
 mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta)  
 dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da  
 lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564093**

**RESUMO DO CONTRATO Nº**  
**018/2020. PROCESSO Nº.**

**01.874/2020. DAS PARTES:**  
 PMVV X JOSÉ PEDRO LOUREIRO  
 ME. **Do objeto:** Contratação  
 artística do Grupo Meninos  
 Travessos para apresentação de  
 10 (dez) Esquetes Teatrais a serem  
 realizadas durante o período de  
 20/01/2020 a 29/01/2020, nas  
 praias do Município de Vila Velha,  
 tendo como objetivo conscientizar  
 e orientar os frequentadores  
 das praias sobre a importância

do descarte correto do lixo, da preservação do meio ambiente, do bem estar animal entre outros. **Do Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564112**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2020. PROCESSO Nº. 69.290/2019. DAS PARTES:** PMVV X JOSÉ PEDRO LOUREIRO ME. **Do objeto:** Contratação artística para apresentações que acontecerá na Tenda Cultural 2020, que será realizado no período de 17/01/2020 à 16/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564119**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2020. PROCESSO Nº. 69.288/2019. DAS PARTES:** PMVV X ANA CINTIA ALVES MACHADO ME. **Do objeto:** Contratação artística para apresentações que acontecerá na Tenda Cultural 2020, que será realizado no período de 17/01/2020 à 16/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564124**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2020. PROCESSO Nº. 72.713/2019. DAS PARTES:** PMVV X RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA - ME. **Do objeto:** Contratação artística para apresentações que acontecerá na Tenda Cultural 2020, que será realizado no período de 17/01/2020 à 16/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564129**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2020. PROCESSO Nº. 69.292/2019. DAS PARTES:** PMVV X KR SERVIÇOS E EVENTOS ME. **Do objeto:** Contratação artística para apresentações que acontecerá na Tenda Cultural 2020, que será realizado no período de 17/01/2020 à 16/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564135**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2020. PROCESSO Nº. 69.292/2019. DAS PARTES:** PMVV X KR SERVIÇOS E EVENTOS ME. **Do objeto:** Contratação artística para apresentações que acontecerá na Tenda Cultural 2020, que será realizado no período de 17/01/2020 à 16/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que

sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564138**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2020. PROCESSO Nº. 69.304/2019. DAS PARTES:** PMVV X J.E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Do objeto:** Contratação artística para apresentações que acontecerá na Tenda Cultural 2020, que será realizado no período de 17/01/2020 à 16/02/2020. **Do Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da lei. **SEMCULT/PMVV**

**Protocolo 564146**

### Câmaras

### Linhares

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 037/2020 de 17/02/2020**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada a nomeação para o cargo de **Agente Legislativo** dos Senhores ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, THAYLAN RODRIGUES GOMES, THIAGO BITTENCOURT DOS SANTOS e GUILHERME POLITO FIRMINO, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 005/2020 de 13/01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 14 de janeiro de 2020, por motivo de falta de posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

**Protocolo 564215**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2020 de 17/02/2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:  
14º PABLO HENRIQUE AMORIM DE SOUSA;

15º FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA;

16º WELLINGTON ALVARENGA NUNES e

17º THALES CORREIA GOMES.

**Art. 2º** - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Protocolo 564217**

**A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000004/2020** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da EMPRESA GÊNISES CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE VEREADOR e ASSESSORES NO CURSO 224º CURSO DE CAPACITAÇÃO com o tema PADRONIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS ADMINISTRATIVOS E RADAÇÃO OFICIAL, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 000324/2020.

Linhares - ES

10 de fevereiro de 2020.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**Protocolo 563851**

### Pancas

#### **RESUMO DE CONTRATO**

**Processo nº: 000013/2020**

**Contrato nº: 004/2020.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.

**CONTRATADA:** NEWNET TELECOM LTDA.

**OBJETO:** tem como objeto a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Pancas à rede mundial de internet, com velocidade total garantida de 10 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.890-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

**OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CMP**  
**Protocolo 563983**

### Entidades Federais

#### **Conselho Regional de Farmácia**

Edital de Convocação Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES O Presidente do CRF/ES convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, para assumir o Técnico Nível Superior I - Administração, conforme apresentado abaixo, referente o Edital de Homologação publicado em 29/01/2020, para comparecer na sede do CRF/ES, na Avenida Anísio Fernandes Coelho, 104 - Jardim da Penha - Vitória/ES no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento do AR, para assunção do Cargo.

Cargo: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I - ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	do Candidato	Dt Nasc.	Nota
01	JESSICA DA VITORIA		27/03/1990	93,75

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.

Dr. Luiz Carlos Cavalcanti  
Presidente do CRF/ES

**Protocolo 564152**

#### **Conselho Regional de Serviço Social**

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

**PORTARIA CRESS/ES Nº 95, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Ementa:** Nomeia Pregoeiros e integrante da equipe de apoio aos Pregões do Conselho Regional de

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

Serviço Social da 17ª Região.  
A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO** - CRESS/ES no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e **Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada em 22 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a empregada pública Ingrid Santos da Silva e os empregados públicos João Bruno Vieira e Ricardo César Moreira Cândido para exercerem a função de Pregoeiro no âmbito do CRESS/ES.

**Art. 2º** Designar o empregado público Wagner Marconi Passamai para compor a equipe de apoio aos Pregões do CRESS/ES.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRESS/ES nº 77 de 13 de agosto de 2018.

Vitória, 03 de fevereiro de 2020.

**Pollyana Tereza Ramos Pazolini**  
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES  
Protocolo 564041

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES  
**PORTARIA CRESS/ES Nº 96, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Ementa:** Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO** - CRESS/ES no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto nos artigos 40, § 1º e 51, *caput* e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e

**Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os/as empregados/as públicos/as Ingrid Santos da Silva, João Bruno Vieira, Ricardo César Moreira Cândido e Wagner Marconi Passamai para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES.

§ 1º. Em caso de ausência ou impedimento da Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, fica designado o empregado João Bruno Vieira como substituto eventual;

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento do empregado João Bruno Vieira, fica designado o empregado Ricardo César Moreira Cândido como substituto eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias CRESS/ES nº 63/2017 e nº 94/2019 e demais disposições em contrário.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**Pollyana Tereza Ramos Pazolini**  
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES

Protocolo 564045

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

**RESUMO DE CONTRATO**

Nº 33/2020. Partes: Mun. Iúna X Dental Open - Comercio de Produtos

Odontológicos Ltda. Objeto: aquisição de materiais de consumo em atendimento as necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$19.581,23.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Protocolo 563870

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2017. PROCESSO Nº 22.010/2017**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **LABORATÓRIO DE PROTESES COR E FORMA LTDA**  
Objeto: **Prorrogação da vigência do Contrato 143/2017 por mais 12 (doze) meses.** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.193-3.3.90.39.00 FR 1.214.000.

**ALEXANDRE CAMILO F. VIANA**  
Secretário de Saúde da Serra  
Protocolo 564171

**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 012/2019**

Contratada: Da Vila Comercio Ltda Me

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de Cestas Básicas, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Segunda - Do Preço - Fica efetivada a revisão do valor do Lote 01: (R\$ 119,22), de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Processo Administrativo nº. 1.443/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços N( 020/2019

Protocolo 563995

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica**

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Aposentadoria no Diário Oficial do dia 13/02/2020.

Onde se lê:

"... servidora efetiva falecida **JACKELANE RAMOS DE ABREU SANCHES ..."**

Leia-se:

"... servidora efetiva falecida **JACKELANE RAMOS ABREU SANCHES ..."**

Cariacica/ES, 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo 563984

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra**

**RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019.**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Locação e Assistência Técnicas de Impressoras.

**CONTRATANTE:** PREVICOB.

**CONTRATADA:** DM SOLUTIONS LTDA - ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

**DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRORROGAÇÃO:** de 27 de fevereiro 2020 até 27 de fevereiro de 2021.

**PROCESSO Nº 80/2020.**

**HOMOLOGADO:** Em 14/02/2020.

Pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

Publica-se e cumpre-se

Protocolo 564110

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 32/2020, DE 14/02/2020.**

Dispõe sobre o afastamento por motivo de licença paternidade do servidor RICARDO DE JESUS EBERT, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 792, de 12 as 26/02/2020, conforme Processo 216/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, ES, 14/02/2020.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 217

Protocolo 563937

**CONTRATO Nº 07/2020 PROCESSO Nº1694/2019**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A.**

**OBJETO:** Aquisição de Cloro Gás para tratamento de água fornecido em cilindros de aço, capacidade de 50kg.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020.

VIGÊNCIA: 14 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 509.900,00 (quinhentos e nove mil e novecentos reais).

R E C U R S O S : 1901.1751209882.146.339030.

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 564191

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana**

**CONTRATO Nº 003/2020**

Contratada: **POSTO MATTEDI LTDA EPP.**

**Objeto:** Este contrato emergencial tem por finalidade a contratação

de empresa que forneça combustível (gasolina comum) para os veículos desta autarquia. Considerando que a licitação para contratação de fornecimento de gasolina comum foi deserta, e o contrato terá um período de 30 (trinta) dias para suprir a demanda de gasolina para os serviços de campo do SAAE, até a licitação ser remarçada.

**Valor Global:** R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

**Vigência:** 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

**Itarana-ES, 17 de fevereiro de 2020.**

**Amado Leandro da Silva**  
Diretor.

Protocolo 563875

**CONTRATO Nº 004/2020**

Contratada: **MECÂNICA FLEGLER LTDA.**

**Objeto:** Este contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais dos veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Valor Global Estimado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Vigência:** A vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura 03/02/2020 à 31/12/2020.

**Itarana-ES, 17 de fevereiro de 2020.**

**Amado Leandro da Silva**  
Diretor.

Protocolo 563884

**CONTRATO Nº 005/2020**

Contratada: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

**Objeto:** Este contrato emergencial tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização e assistência técnica. Os sistemas a serem contratados neste contrato emergencial são Recursos Humanos, Patrimônio e Almoxarifado e Portal da Transparência.

**Valor Global Estimado:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Vigência:** A vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura 04/02/2020.

**Itarana-ES, 17 de fevereiro de 2020.**

**Amado Leandro da Silva**  
Diretor.

Protocolo 563926



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p><b>Marcello Paiva de Mello</b> Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal</p> <p><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p><b>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</b> Coord. de Direito Civil</p> <p><b>Valdir Vieira Júnior</b> Assessor Jurídico</p>	<p><b>Gilmar Alves Batista</b> Defensor Público-Geral</p> <p><b>Vinicius Chaves de Araújo</b> Corregedor-Geral</p> <p><b>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior</b> Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal</p> <p><b>Ivan Mayer Caron</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p><b>Sattva Batista Goltara</b> Assessora de Gabinete</p> <p><b>Saulo Alvim Couto</b> Assessor de Controle Interno</p>	<p><b>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</b></p> <p><b>Gilmar Alves Batista</b> (Presidente do Conselho)</p> <p><b>Marcello Paiva de Mello</b></p> <p><b>Vinicius Chaves de Araújo</b></p> <p><b>Hellen Nicácio de Araújo</b></p> <p><b>Douglas Admiral Louzada</b></p> <p><b>Severino Ramos da Silva</b></p> <p><b>Leonardo Grobbério Pinheiro</b></p> <p><b>Elias Gemino de Carvalho</b></p> <p><b>Bruno Danorato Cruz</b></p>
---	--	---

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br**

## Defensoria Pública-Geral

### PORTARIA Nº.298, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art 1º. EXONERAR**, a pedido, **Monia Barbosa Ribeiro**, nº. funcional 310455-92, do cargo efetivo de Defensor Público Substituto - Nível I, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 564230**

## Subdefensoria Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº 292 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 1660, de 03/12/2019, publicada em 05/12/2019 e a Portaria DPES nº 1699, de 11/12/2019, publicada em 12/12/2019, que se referem às férias da defensora pública **Carolina Pazos Moura**.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 564232**

### PORTARIA DPES Nº 293 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Carolina Pazos Moura** i) nos dias 19/02/2020 a 21/02/2020; nos dias 13/04/2020 a 16/04/2020 (período aquisitivo 2017/2018); ii) no dia 17/04/2020; nos dias 18/05/2020 a 22/05/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por imperiosa necessidade de serviço.

**Protocolo 564233**

### PORTARIA DPES Nº 294 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Jamile Soares Matos de Menezes** no dia 21/02/2020 (período

aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 12 (doze) dias por imperiosa necessidade de serviço.

**Protocolo 564235**

### PORTARIA DPES Nº 295 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Laura Queiroz do Carmo** nos dias 17/02/2020 a 21/02/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por imperiosa necessidade de serviço.

**Protocolo 564237**

### PORTARIA DPES Nº 297 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da servidora **Marcela Bungenstab Massini** nos dias 17/02/2020 a 21/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade de serviço.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 564239**

## Gerência de Recursos Humanos

### PORTARIA DPES Nº 290 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 273 de 11 de fevereiro de 2020, publicada em 12 de fevereiro de 2020, no que se refere a data de rescisão de **KETHELLEN LORRAYNE LIMA FREIRE**.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **LIVIA PORTO FIORIO** de 17/02/2020 a 16/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **LETICIA MILLER VIANA** de 07/01/2020 a 06/01/2021 lotada na 1ª Defensoria Cível de Colatina, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **YAGO MATTIUZZI LADAIM** de 10/02/2020 a 09/02/2021 lotado na Defensoria Plena de Ibraçu, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **THAINARA ALVES DIAS** de 12/02/2020 a 11/02/2021 lotada na 1ª Defensoria de Juizados Criminais de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MATEUS PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA** de 12/02/2020 a 11/02/2021 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MARIA JULIA RAMOS CARLETTI** de 16/01/2020 a 31/12/2020 lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MAYARA GIULIA PINHA SEVERO ZEQUINELI** de 07/01/2020 a 06/01/2021 lotada na Defensoria de Infância e Juventude de São Mateus, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **ANISLAN SOARES RAMPINELI** de 14/01/2020 a 13/01/2021 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Aracruz, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **AMANDA LIMA DUARTE SILVA** de 23/01/2020 a 22/01/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **JORGE LUIS BARROS DE SOUZA** de 01/01/2020 a 30/06/2020 lotado na 5ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **LAURA BARLEZ PEDRUZZI** de 01/01/2020 a 02/05/2020 lotada na 2ª Defensoria de Infância e

Juventude de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **SARAH RAISSA MONTEIRO CARLOS MARTINS** de 21/01/2020 a 20/01/2021 lotada na 3ª Defensoria Fazendária de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **ANDRESSA BACELLAR CESAR** de 21/01/2020 a 20/01/2021 lotada na 4ª Defensoria Criminal de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **KAROLLINA BOURGUIGNON ROSSATO** lotada na 3ª Defensoria de Família de Vila Velha, a partir de 03/12/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **ALINE ROCHA BRIDI** lotada na Coordenação de Direitos Humanos, a partir de 09/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **LEONARDO FEITAL DELGADO** lotado na 1ª Defensoria Cível de Guarapari, a partir de 01/01/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **CAROLINE DE MENDONÇA SALIM LOPES** lotada na Defensoria Fazendária de Guarapari, a partir de 07/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **ESTHER ARAUJO PEDRO** lotada na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, a partir de 18/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **RAFHAELA GOMES DE MAGALHÃES** lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, a partir de 15/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **KETHELLEN LORRAYNE LIMA FREIRE** lotada na 2ª Defensoria Criminal de Vitória, a partir de 25/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **JOANA DOS SANTOS**

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020.

BARRETO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 16/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA CABRAL lotado na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, a partir de 06/03/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FERNANDO ANGELO SIMON lotado na 7ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 04/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MICHELLE MARIA HARTWIG lotada na 1ª Defensoria de Família de Cariacica, a partir de 04/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VILIANE APARECIDA PANI THOMES lotada na Defensoria Plena de Santa Leopoldina, a partir de 20/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARA JACOMINI lotada na 1ª Defensoria de Família e Orfãos e Sucessões de Colatina, a partir de 15/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MONIQUE SABRINI LIMA CALAZANS DE PAULA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina, a partir de 22/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GRAZIELA ROCHA RIBEIRO lotada na 1ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 19/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARTHUR CARLOS PELISSARI lotado na 1ª Defensoria Cível de Guarapari, a partir de 07/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JHULY SOBREIRO CORREIA MEDEIROS lotada na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, a partir de 04/02/2020.

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 564223**

### Publicações de Terceiros

**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88 -  
NIRE 32.3.0002794-6  
**FATO RELEVANTE**

**Fertilizantes Heringer S.A.**  
- Em Recuperação Judicial  
("Companhia") vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de

2002, conforme alterada e, em referência ao Fato Relevante datado de 4 de fevereiro de 2019, acerca do pedido de recuperação judicial requerido junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, sob o nº 1000339-55.2019.8.26.0428 ("Recuperação Judicial"), informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de dezembro de 2019 ("Plano"), foi homologado pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo. A íntegra do Plano aprovado, e da decisão da respectiva homologação, serão disponibilizadas no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.heringer.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://cvm.gov.br>). A íntegra da ata da Assembleia Geral de Credores que aprovou o Plano, realizada em 03 de dezembro de 2019, já se encontra disponível nos referidos endereços eletrônicos. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer desenvolvimento relativo ao objeto deste Fato Relevante, em linha com as leis e normas aplicáveis. Paulínia, 14 de fevereiro de 2020.  
**Dalton Carlos Heringer** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Fertilizantes Heringer S.A..

**Protocolo 563910**

### COMUNICADO

José Croce, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº **17398/2018**, a Licença Municipal de Regularização nº 035/2019, para Atividade de **Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem** na localidade comunidade de Nova Lombardia, Município de Santa Teresa/ES.

**Protocolo 561195**

### COMUNICADO

**A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº. 08.343.492/0134-50, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 36.638/2018, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - PARQUE VIVA MARE", na localidade de Rua Domineu Rody Santana, s/ nº, Bairro Ourimar, Município de Serra-ES.

**Protocolo 562539**

### SOBRITA INDUSTRIAL S/A

CNPJ 27061563/0001-46  
NIRE 32300005187  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Sobrita Industrial S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

que se realizará Simultaneamente no dia 16 de março de 2020 às 14:00hs na sua sede social à Rodovia BR 101 - Norte - Km 262 - Laranjeiras -Serra - ES a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:**  
a)Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras criadas pela Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2019; b)Destinação do Resultado líquido do exercício findo em 31.12.19, bem como distribuição dos dividendos obrigatórios; c) Eleição ou não do Conselho fiscal;

### ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA:

a)Reeleição dos Membros da Diretoria para gestão de 01/01/2020 à 31/12/2022; e b) Assuntos de interesse geral da sociedade.  
Serra - ES, 12/02/2020.  
À  
Diretoria.

**Protocolo 562585**

A Empresa BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA., CNPJ 29.513.685/0001-51, torna pública a sua intenção de requerer cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), dos produtos agrotóxicos biológicos METARHIZONAT (Registrado no MAPA sob nº 40019) e BOVENAT (Registrado no MAPA sob nº 43419).

**Protocolo 562785**

### COMUNICADO

LABORATÓRIO PRETTI LTDA, CNPJ/CPF nº. 27.725.605/0025-73, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas com inscrição imobiliária 004.3.057.0150.001, na localidade de Rua dos Cravos, nº 23, Térreo, Feu Rosa, Município da Serra - ES.

**Protocolo 562955**

SOBRITA INDUSTRIAL S/A  
CNPJ 27061563/0001-46 - NIRE 32300005187

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/03/2020.

### ERRATA:

Na publicação do Edital de Convocação sob Protocolo 562585, ONDE SE LÊ: 14:00hs. LEIA-SE: 08:30HS.  
À Diretoria.

**Protocolo 563076**

### COMUNICADO

NILSO SOELLA, CPF: 159.517.237-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, através do Processo 2114/2020, a Licença Ambiental Prévia - LP e Instalação - LI, para Atividade de: TERRAPLANAGEM CORTE/ATERRO, localizado na estrada córrego da saúde, s/n, zona rural, Colatina/ES.

**Protocolo 563456**

### COMUNICADO

**CENTRO MANUFACTUREIRO DO AÇO LTDA**, CNPJ nº 04.565.265/0004-30 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 32.604/2010 a Licença Municipal de Regularização - LMR nº 077/2015, para atividade de Produção de Artefatos de Metais, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, na localidade de Rua Um, nº 193, Civit Setor I, Serra/ES.

**Protocolo 563554**

**AUTO POSTO E SERVIÇO COLINA LTDA**, CNPJ nº 14.794.059/0001-03, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 52.714/2012, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) Nº 19/2013, para a atividade de "Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado", na localidade de Avenida Norte Sul, nº 6700, CIVIT II, município da Serra-ES.

**Protocolo 563568**

### COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 03.845.717/0036-52, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº.71339/2019, anteriormente sob a responsabilidade de COLINA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº. 28.497.248/0004-71.

**Protocolo 563690**

### COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 03.845.717/0037-33, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº. 33902/2018, anteriormente sob a responsabilidade de COLINA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº. 28.497.248/0001-29.

**Protocolo 563692**

**MONTE BIANCO MINERAÇÃO LTDA.** - ME, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 79401902, a Licença Prévia nº 31/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Córrego da Lagoa, s/nº, Ribeirão do Meio, zona rural, no município de Conceição do Castelo, ES.

**Protocolo 563735**

### COMUNICADO

Campo Participações Imobiliárias S/A, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 71.496/19 Licença LMAR, para Pátio de Estocagem, 22.08, na localidade de Rod. Darly Santos, Nº4590, Bairro Darly Santos, Mun. De Vila Velha - ES.

**Protocolo 563741**

**AROGAN GRANITOS LTDA.**, torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 88555445, Licença Prévia (poligonal), para atividade de extração de granito, situada na localidade de Córrego São Vicente, s/nº, Alto Mutum Preto, no município de Baixo Guandú ES.

**Protocolo 563745**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada MÁXIMA LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Q, 135, Quadra 76-A, Lote 001, Rosário de Fátima, Serra-ES, CEP 29.161-124, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24. 541.208/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32201854836, neste ato representada por seu administrador, DANIEL DA SILVA, ficam todos os sócios convocados para comparecimento em reunião de sócios, a ser realizada na sede da sociedade, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 18:30 horas (primeira convocação), caso não tenha quórum deliberativo, a segunda convocação fica estabelecida para o mesmo dia 28 de fevereiro de 2020, às 19:00, ocasião em que serão deliberados os seguintes temas:

1) Pauta Ordinária: a) Apresentação do balanço e deliberação sobre as contas do ano de 2019; b) Ratificar a distribuição de lucros realizada no exercício de 2019.

2) Pauta Extraordinária: a) Aumento de capital social com exercício de direitos estabelecidos em contrato; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aproveitamos para informar a todos que os documentos necessários para instrução da reunião estão disponíveis na sede da Sociedade, possibilitando que todos os interessados tenham conhecimento prévio dos assuntos a serem discutidos e votados em.

Sem mais para o presente.

DANIEL DA SILVA  
Administrador eleito

**Protocolo 563790**

PERO PRISCO MALINI PARAISO  
Atividade: CLASSIFICAÇÃO DE OVOS  
LMRS nº 009/2019/PMDM/SEMMA/GLA  
Processo SEMMA nº 3397/2019  
Telefone da SEMMA / Fiscalização:  
(27) 3268-3428

**Protocolo 563888**

#### COMUNICADO

**Cerâmica Santa Maria LTDA - EPP**, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 30.779/2018, a Licença

Ambiental de Operação, para atividade de extração de argila, na localidade de São Salvador, zona rural, Colatina/ES.

**Protocolo 563892**

#### COMUNICADO

**Pablo Regattieri Mendes da Silva e Outros** torna público que recebeu da SMMA, através do processo nº 002207/2020, a Licença Simplificada, para de Parcelamento do solo para fins urbanos na localidade Rua Tiradentes, Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa/ES.

**Protocolo 563931**

#### COMUNICADO

Emilio Raasch, CPF:948.589.427-91, localizado em Rio Possimoser, Santa Maria de Jetiba/ES zona rural, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 001974/2020, a Licença Municipal Unica, para Atividade de terraplanagem, na localidade de Rio Possimoser, Santa Maria de Jetibá/ES, zona rural.

**Protocolo 563942**

A associação de Moradores de Boa Vista do Sul, através de seu representante abaixo assinado, vem convocar todos os moradores do bairro para Assembleia geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de Março de 2020 as 19:00 Hrs em primeira chamada e, as 19:30 Hrs com a quantidade que estiver presente, na Quadra de Esportes do bairro, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

\*Eleição e posse da nova Diretoria para o Biênio 2020/2022;  
\*Assuntos Gerais;

Obs: A comissão Eleitoral será escolhida no dia da Assembleia e, as chapas concorrentes deverão se inscrever até as 19:00 Hrs do dia 11 de Fevereiro através de ofício entregue ao Sr. Wallace.

**Protocolo 563957**

#### COLUMBIA TRADING S/A.

CNPJ/MF: 46.548.574/0001-08  
NIRE: 32.300.025.439

**Ata de Reunião da Diretoria, Realizada em 17 de dezembro de 2019.**

**Data, Hora e Local:** 17/12/2019, às 10hs, na sede social, situada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 13º andar, Sala 1.304-A, Bairro Enseada do Suá, Município de Vitória/ES, CEP 29.050-912. **Presença:** Os membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** De acordo com os Estatutos Sociais da companhia, a Assembleia foi presidida pelo Sr. Walter Luis Croce Gimenez que designou a mim Giovana Lotici Baggio para secretária-lo, ao que acedi. **Ordem do dia:** Exame e a deliberação sobre a mudança de endereço da filial da companhia inscrita no CNPJ/MF nº 46.548.574/0005-23, situada na Rodovia Antonio Heil, 1001, sala 303, Itaipava, CEP: 88.316-001, Itajaí/SC para a Rua Uruguai, 223, Sala 1014, Centro, CEP: 88302-

200, Itajaí/SC. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente submeteu a proposta para a apreciação da Assembleia que após a discussão e votação e de acordo com o disposto no Artigo 17º do Estatuto Social, aprovou por unanimidade de votos a mudança de endereço da filial inscrita no CNPJ/MF 46.548.574/0005-23, que passa a operar na Rua Uruguai, 223, Sala 1014, Centro, CEP: 88302-200, Itajaí/SC. Nada mais havendo para tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião para a lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, por mim secretária que a redigi e li e por todos os presentes à reunião. (a.a.) Walter Luis Croce Gimenez- Presidente; Giovana Lotici Baggio, Secretária. Membros da diretoria: Walter Luis Croce Gimenez, Daniel Tavares Diniz Barreto, Marcos Galvão Rossi e Eudelio Nunes de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro próprio. Walter Luis Croce Gimenez-Presidente, Giovana Lotici Baggio-Secretária; **JUCEES** Certifico o Registro em 13/02/2020 Sob nº 20200023640. Protocolo: 200023640 de 22/01/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 563977**

POSTO LDP LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL nº 1049304/2019, para a atividade de Posto de revenda de Combustíveis e lubrificantes, localizado na Rua Des. Ferreira Coelho, 381, Praia do Suá, Vitória - ES. CEP. 29.052-210

**Protocolo 564014**

#### COMUNICADO

**JEAN C. LEITE - PROCEDE DEDETIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO -ME, torna-se público que requereu da SEMDEC, através do processo nº.: 37019/2015, a licença (licença ambiental), para a Atividade ( Detetização, Controle de Pragas e Higienização). Situada á Rua das Cruzadas, 273 - Vila Palestina - Cariacica- ES.**

**Protocolo 564074**

#### ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE VITÓRIA

Convocamos os associados da ACV- Associação dos contabilistas de vitória para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de março de 2020 as 13hs00min em primeira convocação e as 13hs 30min em segunda e última, na sede do conselho Regional de contabilidade do Espírito Santo, situado na Rua Amélia da Cunha Ornelas,30,Bento Ferreira, Vitoria(ES),para a deliberação dos seguintes temas: 1)Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2019; 2)Eleição dos

membros da diretoria para o biênio 2020/2021; 3) Outros assuntos pertinentes. Poderão participar do pleito, como eleitor e como candidato, os associados em dia com suas obrigações. Vitória (ES), 30 de janeiro de 2020.Contador Mario Zan Barros -Presidente.

**Protocolo 564121**

O SAAE - ALFREDO CHAVES/ES DIVULGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020 PROC. ADM Nº 0069/2019 ABERTURA: 04/03/2020 às 09:00h, Sede do SAAE; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento do benefício de auxílio alimentação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 19/02/2020, na Sede do SAAE ou através de solicitação via email, saaeac@yahoo.com.br. Valor Global: R\$ 77.760,00 Informações Tel. 27-32691341 Tainah Brandão Cardozo Pregoeira

**Protocolo 564154**

#### COMUNICADO

**MINERAÇÃO RIO BAUNILHA LTDA**, CNPJ 05.968.834/0001-09, torna público que requereu da SEDUMA, através do Processo nº 1.867/2018, a renovação da Licença Unica (LU) nº 001/2018 para atividade de Disposição de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas no Município de Colatina/ES.

**Protocolo 564165**

**MINERAÇÃO RIO BAUNILHA LTDA - ME**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 63516292, a ampliação da Licença de Instalação (LI) nº 25/2020 e a renovação da Licença de Operação (LO) nº 18/2020, para atividade de extração de granito para fins ornamentais, na localidade Sítio Colombo, Distrito de Baunilha, Colatina, ES.

**Protocolo 564168**

**MINERAÇÃO RIO BAUNILHA LTDA - ME**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 63516292, a renovação da Licença Ambiental Única (LAU) nº 3/2020, para atividade de Depósito de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, na localidade Sítio Colombo, Distrito de Baunilha, Colatina, ES.

**Protocolo 564169**

#### COMUNICADO

A empresa **OURO FINO QUÍMICA S.A.**, estabelecida na Av. Filomena Cartafina, 22335, Quadra 14, Lote 5, CEP 38044-750, Uberaba/MG inscrita no CNPJ: 09.100.671/0001-07 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o cadastramento do produto **CORISCOBR (Reg. MAPA: 0320)**.

**Protocolo 564219**